PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	**VALOR REFERENCIAL MÁXIMO:**
(X) SIM ( ) NÃO	R$ 16.969.510,66 (Dezesseis milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e dez mil reais e sessenta e seis centavos)

DATA: 21 de agosto de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**FORMA DE DISPUTA:**
(X) MENOR PREÇO ( ) MAIOR DESCONTO	(X) ABERTO ( ) ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVA ME/EPP?	**RESERVA DE COTA PARA ME/EPP?**	**ADJUDICAÇÃO:**
( ) SIM (X) NÃO	( ) SIM (X) NÃO	( ) ITEM ( ) GRUPO (X) GLOBAL

VISITA TÉCNICA:	**AMOSTRA OU PROVA CONCEITO:**	**PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO:**
( ) OBRIGATÓRIA ( ) FACULTATIVA (X) NÃO SE APLICA	( ) SIM (X) NÃO	( ) SIM (X) NÃO

As sessões públicas das Concorrências Eletrônicas do município de Guanambi, estado da Bahia podem ser acompanhadas no sistema eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC no sitio https://bnc.org.br/. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no sítio https://bnc.org.br/ e também no endereço: https://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Guanambi, Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi – BA, CEP 46.430-000.
Telefone: (77)9-9976-2035, e-mail: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N°.007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.986.640/0001-96, nesta cidade, informa a V.Sa. que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP** para **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo de disputa **ABERTO.**

- A contratação de empresa apta a prestar tais serviços será realizada em consonância com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos moldes do ETP – Estudo Técnico Preliminar e do Projeto Básico constante nos autos do Processo Administrativo de nº. 149-25-PMG.

- A presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução **INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO**, reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 14.133/21 de 01.04.2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

- Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço eletrônico: http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no site municipal na aba transparência pública, no site do BNC, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Concorrência será realizada em sessão pública, no modo de disputa aberto, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema BNC.

1.3. **DATA / HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no BNC sítio https://bnc.org.br/, até as 07h30min (horário de Brasília) do dia **21 de agosto de 2025**, respeitado o intervalo mínimo de 10 (dez dias) dias úteis para divulgação da licitação. (Art. 55, inciso II, alínea "a" Lei 14.133/21)

1.4. **DATA / HORA DA DISPUTA:** A partir das 08h (horário de Brasília) do dia **21 de agosto de 2025**.

1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede Prefeitura Municipal de Guanambi, Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi – BA, CEP 46.430-000, no site da Prefeitura Municipal de Guanambi, https://www.guanambi.ba.gov.br/, no portal Bolsa Nacional de compras - BNC onde será realizada a sessão pública e no e-mail para atendimento das Concorrências Eletrônicas na forma eletrônica: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br.

1.6. O Agente de Contratação é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do e-mail ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br. , telefone/WhatsApp (77)99976-2035.

1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Guanambi-BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Guanambi no link https://www.guanambi.ba.gov.br/, no site municipal na aba transparência pública, no site do BNC, na lista de documentos do processo, sendo de

responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."**

2.2. Os serviços estão especificados, qualificados e quantificados conforme:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR constante no (**ANEXO I**)
- PROJETO BÁSICO constante no (**ANEXO II**)
- ANTEPROJETO constante no (**ANEXO III**)
- MEMORIAL DESCRITIVO constante no (**ANEXO IV**)
- COMPOSIÇÃO DO BDI constante no (**ANEXO V)**
- ORÇAMENTO SINTÉTICO constante no (**ANEXO VI**)
- ENCARGOS constante no (**ANEXO VII**)

3. BASE LEGAL

3.1. A legislação que regula esta licitação e os documentos que a instruem são as seguintes:

3.1.1. As estabelecidas no presente edital e seus anexos;

3.1.2. Os preceitos do direito público;

3.1.3. Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021;

3.1.4. Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

3.1.5. Decreto Municipal nº 1803 de 22 de janeiro de 2024 (Decreto de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços);

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Tratando-se de licitação para Registro de Preços, as regras referentes aos órgãos ou entidades gerenciadoras, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS apresentada no (**ANEXO XVIII**) deste Edital.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital, por meio eletrônico ou presencialmente, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2. A impugnação poderá ser protocolada presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, com endereço constante no item 1.5, via plataforma BNC e através do e-mail: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contatação, nos autos do processo de licitação.

5.5. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.6. A resposta ao pedido de impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi, disponibilizada

na plataforma do BNC e na aba de licitações no site da prefeitura municipal.

6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP empresas nacionais do ramo, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, e que estejam previamente credenciadas no BNC por meio do sítio: https://bnc.org.br/ para acesso ao sistema eletrônico.

6.2. O licitante deverá apresentar comprovante de **GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1,00 % (um por cento) do valor estimado da licitação, como requisito de pré-habilitação, conforme previsto no Art. 58 §1º da Lei Federal Nº 14.133/21.

6.2.1. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia (Art. 96 § 1º da Lei 14.133/21):

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita no Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como, estão aptas a usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 do referido Estatuto.

6.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar junto ao sistema www.bnc.org.br o enquadramento.

6.6. O atestado de visita não é exigido, porém, é de inteira responsabilidade da licitante a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

6.7. Caberá à licitante interessada em participar da Concorrência Eletrônica:

6.7.1. Remeter no prazo estabelecido no subitem 1.3 deste edital, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, proposta de preços;

6.7.2. Encaminhar documentação de habilitação e proposta realinhada no prazo disposto neste edital;

6.7.3. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.7.4. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.7.5. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

6.7.6. Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar da Concorrência na forma eletrônica;

6.7.7. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio;

6.8. Não será permitida a participação de empresas:

6.8.1. Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI.

6.8.2. Declaradas inidôneas por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

6.8.3. Para verificação da situação descrita no subitem 6.7.2, o Agente de Contratação procederá a consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – ou a qualquer outro cadastro disponível que possua banco de dados de fornecedoras inadimplentes.

6.8.4. Suspensas ou Impedidas de licitar ou contratar a Administração Pública Municipal.

6.8.5. Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.8.6. Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no país;

6.8.7. Que possuam vínculo familiar com agentes políticos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI;

6.8.8. Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

6.8.9. Não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas com esta Prefeitura;

6.8.10. Tenham participação na elaboração do estudo técnico preliminar ou Projeto Básico do objeto licitado.

6.8.11. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa licitante.

6.9. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública da licitação, os erros ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

6.10. As empresas concorrentes deverão se inteirar dos serviços a serem prestados, assim como as despesas e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes da sua execução.

6.11. Cada licitante deverá declarar que:

6.11.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

6.11.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.11.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.11.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

6.11.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.11.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.11.7. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. CREDENCIAMENTO – SISTEMA DE LICITAÇÕES - (BNC) BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Concorrência deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

7.2. Os interessados ou seus representantes legais deverão estar credenciados perante o Bolsa Nacional de Compras - BNC, até a data de realização da sessão pública da Concorrência Eletrônica.

7.3. Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço http://bnc.org.br/, acesso “licitantes (fornecedores)”.

7.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico http://bnc.org.br/.

7.5. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer Concorrência Eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

7.6. Os interessados em participar da presente Concorrência Eletrônica, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BNC Licitações”. A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

7.7. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Guanambi-BA ou o BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações

inerentes à Concorrência Eletrônica.

7.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

7.11. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link http://bnc.org.br/

8. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao sítio https://bnc.org.br/.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Agente de Contratação ou à Prefeitura Municipal de Guanambi a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Concorrência Eletrônica.

8.4. O **ANEXO XV** deste edital contém um modelo de "CARTA DE CREDENCIAMENTO" para a prática de atos concernentes ao certame"

8.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

8.5.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados a cima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto ao BNC- Bolsa Nacional de Compras.

8.5.2. A comprovação de que trata o subitem 8.5., quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante vencedora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;

b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;

c) Verificação da receita bruta informada no balanço patrimonial apresentado.

8.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto no item 8.5, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

a) Cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) Cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

d) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

e) Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

f) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

g) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

h) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

i) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

9. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

9.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, via internet, no sítio https://bnc.org.br/ ou por telefone/Whatsapp (77)99976-2035 ou, ainda, por e-mail: ag.contratacao01@edu.guanambi.ba.gov.br. Pedidos de esclarecimento formulados fora deste prazo será considerado como não recebido.

9.2. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, disponibilizado no site https://bnc.org.br/ e vincularão os participantes e a administração.

9.4. A licitante deverá além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI adicionar quaisquer outras que julgar necessárias e não mencionadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegurem a qualidade igual ou superior à indicada nas especificações.

9.5. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar a execução do objeto, seus custos e prazos.

9.6. Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão prestados os serviços e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

9.7. Analisando as consultas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio www.bnc.org.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.8. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que a comprovou e a achou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

10. PARTICIPAÇÃO

10.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BNC – Bolsa Nacional de Compras.

10.2. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá declarar no sistema:

10.2.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.2.2. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

10.2.3. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

10.2.4. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

10.2.5. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

10.2.6. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.;

10.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10.4. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação do procedimento licitatório persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.7. O registro de proposta no sistema de licitações eletrônicas implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

11. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Após a divulgação do edital no sítio do BNC, a licitante deverá apresentar no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "Descrição Complementar", a sua Proposta de Preços, contendo obrigatoriamente a especificação detalhada dos serviços a serem prestados e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas no edital, contemplando o preço global do serviço e o total do Objeto, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas e quaisquer outros incidentes sobre o objeto desta Concorrência, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.2. Os serviços ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do Edital de Licitação, sob pena de desclassificação da proposta por insuficiência de dados para análise.

11.3. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Agente de Contratação, a licitante compromete-se a prestar o serviço, objeto deste edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes no Projeto Básico, (**ANEXO II**) deste edital.

11.4. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada até a abertura da sessão pública.

11.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura desta

Concorrência, sujeita à revalidação por idêntico período.

11.6. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes da prestação do serviço serão de responsabilidade da licitante vencedora.

11.7. Não serão consideradas as propostas ou lances que não contemplem o serviço solicitado neste edital.

11.8. As propostas que atenderem os requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros formais, os quais poderão ser corrigidos pelo Agente de Contratação da seguinte forma:

11.8.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

11.8.2. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, mantém-se o preço unitário e a quantidade, retificando o preço total.

11.8.3. Erro de adição, mantêm-se as parcelas corretas e retifica-se a soma.

11.8.4. Erro de unidade de medida, mantém-se o estabelecido no Edital.

11.9. O valor total da proposta poderá ser ajustado/retificado pelo Agente de Contratação em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

11.10. Poderão ser inseridas correções/anotações para esclarecimentos da proposta, desde que não configure alteração de condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais quanto ao mérito (substância).

11.11. Verificando-se no curso da análise das propostas o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, e desde que não se possa utilizar o disposto no subitem anterior, a proposta será desclassificada.

11.12. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei.

11.13. Os preços propostos deverão ser “à vista”, expressos em reais (R$), com duas casas decimais.

11.14. No valor do serviço devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, transportes (considerar o custo do descarregamento) e demais despesas diretas.

12. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. A partir 08h (horário de Brasília) do dia **21 de agosto de 2025**, terá início à sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 007-25CO-PMG, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste edital.

12.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.3. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO POR GLOBAL (art. 82, §1º, da Lei 14.133/2021), respeitado o preço máximo constante na cotação de preços realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, sendo parte integrante do processo em epígrafe.

12.4. O licitante deverá registrar a proposta para o preço do valor TOTAL DO GLOBAL, sendo desclassificada a proposta apresentada em valor unitário.

12.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

12.6. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma crescente.

12.7. Havendo inoperância do sistema BNC por motivos alheios a vontade da Prefeitura Municipal de Guanambi, o Agente de Contratação enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema. As licitantes deverão visualizar as mensagens clicando em "consultar mensagens".

12.8. A licitante, ao acessar a sala de disputa, terá a visão do melhor lance ofertado na disputa, de seu lance e da relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada fornecedor. Para a licitante visualizar essas informações deverá clicar no botão "Detalhes Disputa" que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o VALOR GLOBAL da licitação estiver em disputa.

13. JULGAMENTO E ETAPAS DE LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o Agente de Contatação dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento do valor consignado no registro.

13.1.1. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**, com intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **R$ 100,00 (Cem reais)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.1.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

13.1.1.2. Havendo lances nos 2 últimos minutos, a etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema (prorrogam-se mais 2 minutos).

13.1.1.3. Caso não haja lances nos últimos 2 minutos de duração desta etapa, ela será encerrada automaticamente.

13.1.1.4. O Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, poderá reiniciar a etapa de envio de lances (justificadamente).

13.1.1.5. Pode haver prorrogações sucessivas em caso de reinício da etapa de envio de lances.

13.1.1.6. Essa fase de lances será prorrogada automaticamente sempre que houver lances enviados nesse período.

13.1.1.7. Não havendo mais lances na prorrogação, encerra-se a etapa competitiva.

13.2. As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.

13.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

13.4. A licitante poderá oferecer lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o objeto da licitação.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da licitante do lance.

13.7. Os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão aplicadas diretamente pelo sistema ou

através de justificativa do Agente de Contratação.

13.7.1. O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o objeto da licitação. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

13.7.2. Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo o Agente de Contratação dar encerramento à disputa do objeto a ser licitado.

13.7.3. Sendo a empresa arrematante microempresa ou empresa de pequeno porte torna sem efeito o item 13.7.1 e 13.7.2.

13.7.4. Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Agente de Contratação, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.

13.7.5. Após encerrada a disputa o Agente de Contratação verificará se encontra(m) licitante(s) apta(s) a gozar do benefício disposto no item 8.5 do edital, na forma estabelecida neste instrumento convocatório.

13.7.6. O Agente de Contratação classificará a proposta abrangida no item 13.7.3 como sendo a que atendeu aos requisitos.

13.8. As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado a fase de lances, poderão registrar seus questionamentos para o Agente de Contratação via Sistema, acessando a sequência "Relatório da disputa" para o objeto da licitação, "Chat Mensagens" e "Enviar Mensagem". Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa.

13.9. Após a análise das propostas, por menor preço GLOBAL, serão desclassificadas, as propostas que:

a) Apresentar preço unitário do total superior ao valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles **valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

b) Não atenderem às exigências contidas neste edital;

c) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os custos dos insumos e salários, acrescidos dos respectivos encargos, incoerentes com os de mercado;

d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório;

f) Apresentar preço manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para a licitante.

g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.10. O Agente de Contratação negociará com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o objeto da licitação estiver sido arrematado acessando a sequência "Relatório da disputa" para cada item disputado e "contraproposta" (negociação).

13.11. O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.12. Quaisquer propostas que permanecerem com o valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.

13.13. Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme cotado pela administração pública municipal, e verificará a habilitação da licitante conforme as disposições deste edital.

13.14. O Agente de Contratação poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.15. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

13.16. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados neste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como com o valor total do item, conforme modelo constante do (**ANEXO VIII**), parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do BNC, no prazo de **02 (duas) horas**, após a solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone fixo, telefone celular, C.N.P.J., endereço eletrônico (e-mail) e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários ao preenchimento do instrumento contratual;

c) Especificação completa do objeto ofertado edital;

13.17. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

13.18. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (real – R$), com observância ao preço máximo unitário e total no processo em epígrafe, contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

13.19. A proposta financeira deverá conter duas casas decimais, e para fins de arredondamento matemático se adotará que abaixo de 5 aproxima para baixo, e a partir de 5 aproxima para cima, exemplo: o valor até 0,004 fica aproximado para 0,00, já o valor a partir 0,005 aproxima para 0,01.

13.20. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos necessários a prestação do serviço, leis sociais, frete com o descarregamento, tributos, impostos e quaisquer encargos que incidam sobre o objeto deste edital. No caso

de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor total apresentado, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos serviços serem prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI sem ônus adicionais.

13.21. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

13.22. Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no edital, nos termos do subitem 11.5.

13.23. Os anexos enviados junto ao edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao edital.

13.24. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de anexos às propostas, de dados não exigidos neste edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

13.25. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos serviços serem prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI sem ônus adicionais.

13.26. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer a empresa que efetivamente prestará o serviço, ou seja o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esta quando emitida em nome da matriz e válida para todas as filiais, e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

13.27. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

13.28. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

13.29. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante arrematante da melhor oferta, desde que aceita pelo Agente de Contratação, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue.

14.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Portal da Transparência CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas;

14.3. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

14.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.8. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

14.9. Caso atendidas as condições de participação, será solicitada o envio da documentação de habilitação do fornecedor mais bem classificado no prazo máximo de **02 (duas) horas**.

14.10. Todas as certidões deverão estar com prazo de validade vigente na data de sua apresentação.

14.11. O não atendimento ao previsto no item 15 e seus subitens poderá implicar em instauração de processo administrativo, para aplicação das penalidades.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;

15.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

15.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;

15.4. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

15.5. Documento Oficial com foto do (s) sócio (s) e do representante legal.

15.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. **Habilitação Técnica:**

a) Certidão de Registro e Quitação, da empresa licitante (CREA – PESSOA JURÍDICA) e do(s) responsável(eis) técnico(s), (PESSOA FÍSICA) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados. As certidões deverão ter suas legitimidades confirmadas. Havendo proponente de outros Estados, o registro deverá estar vistado pelo CREA-BA ou CAU-BA, em conformidade com o disposto na Resolução CONFEA nº 413, de 12 de novembro de 1997;

b) Quanto à CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, acompanhada da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, tendo a licitante como empresa responsável pela execução do objeto, ou Certidão de Acervo Técnico-Operacional - CAO, acompanhada dos respectivos atestados em nome da licitante, registrados no CREA, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137/2023, ou equivalente quando se tratar do órgão CAU, relativo à execução de obra de engenharia compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a seguir definidas:

ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO REQUERIDO EM ATESTADO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	Alvenaria de vedação em blocos	M2	2.046,14
8.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021			
8.1.3	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_03/2023			
8.1.4	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), fbk = 8 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022			
8.1.5	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020			
8.1.6	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - confecção mecânica e transporte	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - confecção mecânica e transporte	M³	35,50
8.3.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_08/2022	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_08/2022	M²	2.530,29
9.1.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. Af_07/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. Af_07/2021	M²	896,74

11.5	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps	M	71,00
12.1.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	M²	1.897,71
12.1.4	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	M²	3.795,43
13.1.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	Forro	M2	2.228,72
13.1.2	Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. Af_08/2023_ps			
13.1.3	Forro em fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_08/2023			
13.1.4	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps			
13.1.5	Forro em madeira pinus, para ambientes residenciais, inclusive estrutura unidirecional de fixação. Af_08/2023			
18.1.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Cabo de cobre flexivel de 1,5 a 4 mm	M	9.052,50
18.1.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.5	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
24.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	M2	2.166,90
24.2	Fornecimento e instalação de tela de alambrado para quadra poliesportiva, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto postes, mureta e fundações)			
18.7	Manutenção e/ou implantação de subestações	Manutenção e/ou implantação de subestações	Und	3,00

c) Quanto à CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a seguir definidas (é admitido o somatório de quantidades de mais de um atestado para a respectiva comprovação):

ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO REQUERIDO EM ATESTADO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	Alvenaria de vedação em blocos	M2	2.046,14
8.1.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021			
8.1.3	Alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_03/2023			
8.1.4	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), fbk = 8 mpa, utilizando colher de pedreiro. Af_10/2022			
8.1.5	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_05/2020			
8.1.6	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - confecção mecânica e transporte	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - confecção mecânica e transporte	M³	35,50
8.3.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_08/2022	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_08/2022	M²	2.530,29
9.1.3	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. Af_07/2021	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. Af_07/2021	M²	896,74
11.5	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de	M	71,00

		2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps		
12.1.2	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	M²	1.897,71
12.1.4	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_03/2024	M²	3.795,43
13.1.1	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_08/2023_ps	Forro	M2	2.228,72
13.1.2	Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. Af_08/2023_ps			
13.1.3	Forro em fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_08/2023			
13.1.4	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps			
13.1.5	Forro em madeira pinus, para ambientes residenciais, inclusive estrutura unidirecional de fixação. Af_08/2023			
18.1.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	Cabo de cobre flexivel de 1,5 a 4 mm	M	9.052,50
18.1.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.5	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
18.1.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023			
24.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Af_03/2021	M2	2.166,90
24.2	Fornecimento e instalação de tela de alambrado para quadra poliesportiva, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto postes, mureta e fundações)			
18.7	Manutenção e/ou implantação de subestações	Manutenção e/ou implantação de subestações	Und	3,00

d) A licitante deverá comprovar que o referido profissional pertence ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação, no caso de empregado, da cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou da Ficha de Registro de

Empregado, com a identificação do nome do empregador, do empregado e data de admissão. Caso o profissional seja sócio da licitante, deverá apresentar cópia do Contrato social acompanhada de original e/ou alterações devidamente registradas na Junta Comercial (Se os mesmos forem apresentados durante a habilitação jurídica não haverá necessidade de apresentá-lo novamente), sendo admitido também, contrato de prestação de serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum;

e) Anexar a (s) declaração (ões) individual (is), por escrito do (s) profissional (ais) apresentado (s) para atendimento ao item anterior, acima, autorizando sua (s) inclusão (ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, reconhecidos (as) em cartório, sendo dispensado o reconhecimento em cartório se for sócio da empresa;

f) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

g) A qualificação técnica de cada profissional deverá estar de acordo com as regulamentações da resolução 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1933.

16.2. **Equipe Técnica**

16.2.1. A empresa contratada deverá manter em seu quadro, além do responsável técnico, o profissional **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO e ENGENHEIRO ELETRICISTA**, para empenho no atendimento do presente objeto. A comprovação de vínculo se dará conforme disposto na alínea "d" do subitem 16.1.

16.2.2. O profissional indicado como **Responsável Técnico (RT)** deverá comprovar o vínculo com a pessoa com a empresa por meio da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional, ou do livro de registro de empregados, ou com contrato social, contrato de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado a empresa.

16.2.3. Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa certidão do CREA devidamente atualizada.

16.2.4. Em caso de prestador de serviço, apresentar certidão do CREA e o contrato escrito, firmado e reconhecida firma com o licitante.

16.2.5. **Declaração** indicando qual profissional Responsável Técnico da empresa, será encarregado de acompanhar a prestação de serviços pertinentes ao objeto da licitação.

16.3. Deverão ser apresentadas ainda, as demais declarações de praxe a serem solicitadas no edital de licitação.

16.4. **Da Visita Técnica**

16.4.1. Para o objeto em questão, entende-se ser dispensada a realização da **visita técnica**.

17. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

17.2. Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

17.3. As demonstrações contábeis citadas no subitem 17.2, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

17.4. Considerando o disposto no art. 1.179, § 2º do Código Civil concomitante com o art. 18-A, § 1º e art. 68 do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fica o Microempreendedor Individual dispensado da

apresentação do balanço patrimonial.

17.5. As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

17.6. A empresa interessada que houver sido constituída no exercício do ano corrente, poderá participar do certame desde que apresente o Balanço de Abertura e que o seu capital social tenha no mínimo 10% do valor total em que foi declarada vencedora;

17.7. A demonstração contábil disposta no item 17.2 deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, salvo para o optante do SIMPLES. No caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente;

17.8. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

17.9. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

17.9.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

a) Publicados em Diário Oficial; ou

b) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante

17.9.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA.):

a) Por fotocópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis constantes no livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

17.10. A boa situação financeira da licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados deve comprovar, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo no limite de 10% do valor estimado da licitação.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00 **ILG =** Ativo Circulante + Ativo não Circulante Passivo Circulante + Passivo não Circulante
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00 **ILC =** Ativo Circulante Passivo Circulante
SG - SOLVÊNCIA GERAL>1,00 **SG =** Ativo Total Passivo Circulante + Passivo não Circulante

18. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

18.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

18.2. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014

18.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

18.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

18.4.1. Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei;

18.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

18.6. Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

18.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação enumerada no **Item 18** – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, através do Agente de Contratação, se reserva ao direito de exigir, para conferência e diligência, antes da adjudicação, a exibição de originais de documentos que tenham sido apresentados por cópias, ainda que autenticadas por tabelião, ou por qualquer outra forma legal.

19.2. A validade das certidões referidas no **Item 18** corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI convenciona o prazo como sendo o de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

19.3. Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão(ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá(ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da data de recebimento das propostas.

19.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no papel do Agente de Contratação, verificará:

a) A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados no **Item 18** deste edital implicará na inabilitação da licitante.

b) Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, e mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

c) A aplicação do tratamento diferenciado estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

d) No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao

momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

e) A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

f) Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

g) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste edital.

19.5. Em caso de inabilitação ou desclassificação de empresa que utilizou o disposto na Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas, em ordem de classificação, as empresas subsequentes em condições de utilizar o mesmo dispositivo, através de notificação no "Chat Mensagens", a partir da qual, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para registrar uma nova proposta.

19.6. Caso não haja outra proposta nestas mesmas condições, será retomada a melhor oferta apresentada ao final da fase de lances.

19.7. A informação acerca do valor estimado do objeto da licitação ocorrerá após o encerramento da etapa de lances

20. SANEAMENTO

20.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2. O Agente de Contratação poderá realizar o saneamento processual e esclarecimento de documentação se:

a) Em caso de documentos ou certidões que possam ser verificados ou emitidos on-line;

20.3. Não será possível o saneamento processual:

a) Quando os documentos não puderem ser saneados em decorrência de ausência de competência para correção.

20.4. Poderá ser permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos somente para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

20.5. O Agente de Contratação comunicará a licitante acerca da documentação complementar necessária e esta terá o prazo de **01h (Uma hora)** para providenciar a documentação faltante e anexar no sistema BNC.

20.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

20.7. Decorrido o prazo acima e a licitante não tendo providenciado a devida correção, ficará a empresa declarada inabilitada, sendo convocada a licitante subsequente.

21. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1. Nos **30 (trinta) minutos** posteriores a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante, até aquelas que foram desclassificadas antes da fase de lances, poderão manifestar de forma motivada a intenção de recurso no site do BNC.

21.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, exclusivamente via sistema no

site do BNC.

21.3. Os demais licitantes ficaram intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

21.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 21.1, importará na decadência desse direito, e a autoridade competente estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

21.5. O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

21.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, nos dias úteis, no horário do expediente administrativo.

21.7. As razões dos recursos deverão ser apresentadas por escrito, tempestivamente, conforme disposto acima, e dirigidas ao Agente de Contratação, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão e for solicitado pelo licitante.

21.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

22. ADJUDICAÇÃO

22.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente.

23. HOMOLOGAÇÃO

23.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e poderá ser realizada depois ou concomitante com a adjudicação da prestação do serviço às proponentes vencedoras.

24. ASSINATURA DO CONTRATO

24.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

25. DA ASSINATURA DIGITAL

25.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, alterações contratuais mediante assinatura digital.

25.2. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.

25.3. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.

25.4. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.

25.5. Não é permitida no referente processo licitatório a assinatura eletrônica.

26. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

26.1. Os prazos e condições para a prestação dos serviços são os definidos no Anteprojeto, (**ANEXO III**) do Edital. Após a expedição da ordem de serviço, a empresa terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para iniciar a execução da obra.

26.2. Não serão aceitos os serviços, objeto deste Edital, que se apresentem distantes do avençado ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.

26.3. Os serviços deverão ser idênticos ao constante da Proposta. Quando do recebimento do serviço, aquele que não estiver em conformidade será imediatamente notificado, ficando a empresa com prazo imediato para correção dos mesmos.

26.4. A Administração informará via telefone ao fornecedor qualquer irregularidade ou pendência no fornecimento efetuado, devendo o fornecedor ou seu representante legal retirar a notificação formal na Administração Municipal no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da informação via telefone, sem prejuízo da ciência fornecida por endereço eletrônico.

26.5. Vencido o prazo da notificação, sem retirada, a Prefeitura Municipal de Guanambi-BA enviará correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento) via Correios.

26.6. O prazo máximo de retenção dos bens para regularização, inclusive de entregas a maior, é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da retirada da notificação formal na Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, ou da data do aviso de recebimento (A.R.) da correspondência via correio.

26.7. A não regularização da pendência no prazo definido no item anterior, caracterizará inadimplência contratual, com aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação parcial ou total para o objeto da contratação.

28. COMPETÊNCIA

28.1. Da Prefeitura Municipal de Guanambi:

28.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento dos serviços objeto do contrato a que se refere esse edital.

29. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

29.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento, conferência e aceite dos serviços prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

29.2. Antes de efetuar o pagamento, será verificada a regularidade da licitante junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

29.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da licitante.

29.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE ***pro rata temporis***.

29.5. A contratante descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na entrega do objeto ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

29.6. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o produto, no mês anterior ao fornecimento dos produtos.

29.7. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

29.8. O pagamento será realizado conforme estabelecido no Projeto Básico

30. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

30.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

30.2. No prazo de até **05 (cinco) dias** corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

30.3. Recebimento provisório:

30.3.1. No local da execução da obra, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

30.4. Recebimento definitivo:

30.4.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

30.5. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

30.6. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

30.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

30.8. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

30.9. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

30.10. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

30.11. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

30.12. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

30.13. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

30.14. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

30.15. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Projeto Básico.

30.16. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

30.17. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

31. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

31.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

31.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

32. DEMAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. A licitante vencedora fica obrigada a garantir a prestação do serviço do objeto desta licitação.

32.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

32.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 Lei 14.133/21):

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

32.3.1. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 64 § 1º Lei 14.133/21);

32.3.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (Art. 64 § 2º Lei 14.133/21).

32.4. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Agente de Contratação ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto da Concorrência e observada à legislação.

32.5. Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente Contrato, especialmente os referentes a serviços extras.

32.6. O serviço extra não contemplado na proposta feita pela prestadora deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

32.7. O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, a critério do Agente de Contratação, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da Concorrência.

32.8. A Prefeitura Municipal de Guanambi poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

32.9. A Prefeitura Municipal de Guanambi poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

32.10. O recebimento do objeto deste edital se dará através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Guanambi, por meio de servidor por ela designado, o qual emitirá o Relatório de Acompanhamento de Contratos - RAC.

32.11. As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

32.12. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Guanambi e aos seus servidores o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela licitante, com livre acesso a quaisquer informações e esclarecimentos julgados necessários a prestação do serviço.

32.13. À Prefeitura Municipal de Guanambi fica assegurado o direito de a seu exclusivo critério, participar total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos trabalhos aqui contratados.

32.14. Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à Prefeitura Municipal de Guanambi e a terceiros, em decorrência da execução do objeto desta licitação.

32.15. A licitante vencedora será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhistas, securitária, previdenciária e fiscal, os quais correrão por sua conta exclusivas.

32.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

32.17. A licitante que vier a se sagrar vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

32.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Guanambi.

32.19. Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI é das 08h às 12h e das 14h ás 17h, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pelo Agente de Contratação ou pelo Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI até as 17h (dezessete) horas do último dia do prazo.

32.20. Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente de Contratação, com observância da legislação constante no item 3 deste edital.

32.21. Este edital e seus anexos farão parte integrante da requisição a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

32.22. O Foro da Justiça da Comarca de Guanambi será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

32.23. O Agente de Contratação da presente Concorrência será o servidor David Xavier Souza Júnior – Matrícula nº 300013.

32.24. Em caso de impossibilidade de atuação do servidor aqui designado, será substituído por outro Agente de Contratação lotado na mesma unidade.

32.25. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- ANEXO II – PROJETO BÁSICO
- ANEXO III – ANTEPROJETO
- ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO
- ANEXO V – COMPOSIÇÃO DO BDI
- ANEXO VI – ORÇAMENTO SINTÉTICO
- ANEXO VII – ENCARGOS
- ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS
- ANEXO X – DEC. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- ANEXO XI – DEC. DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
- ANEXO XII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
- ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
- ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO XV - CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME
- ANEXO XVI - CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL
- ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO
- ANEXO XVIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Guanambi, 30 de julho de 2025.

Lara Soares Teixeira
Portaria N° 32 de 10 de julho de 2025.

ANEXO I
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N°007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

Considerando que os edifícios públicos constituem patrimônio deste ente federativo, faz-se imprescindível a adoção de medidas contínuas e planejadas de conservação, manutenção preventiva, corretiva e reformas. Tais procedimentos asseguram a adequada preservação das instalações, evitando a deterioração, prolongando sua vida útil e minimizando custos decorrentes de intervenções emergenciais.

A adequada manutenção das edificações públicas é essencial para garantir condições de segurança e integridade física dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam tais espaços. Estruturas sem manutenção podem apresentar riscos de acidentes, além de não cumprirem requisitos de salubridade, acessibilidade e ergonomia exigidos pelas normas técnicas e regulamentadoras, observando-se, inclusive, as determinações da legislação vigente, como a Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Os ambientes públicos em condições inadequadas de uso prejudicam a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços à população. Espaços devidamente mantidos contribuem para o desempenho funcional das atividades institucionais e proporcionam melhores condições de acolhimento, atendimento e conforto a todos os usuários.

Nesse sentido, o município possui diversos prédios públicos com necessidade de manutenção, como a Sede Administrativa, compreendendo a Prefeitura Municipal e Sede das Secretarias, Escolas Municipais (Educação Infantil, Ensino Fundamental), Centros de Formação de Professores e Centros Educacionais, Unidades Básicas de Saúde (UBS), POLIMEG (Policlínica Médica de Guanambi), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Municipal, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Laboratório Municipal, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Abrigo e Casa de Passagem, Conselho Tutelar, Sede do Departamento de Trânsito Municipal, Ginásio Poliesportivo e Quadras, Mercados municipais, Feira livre coberta, Sedes de conselhos municipais diversos, Centro de Convivência do Idoso, e demais prédios públicos do patrimônio da administração ou sob uso do poder público municipal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não se aplica.

3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Francisco Dalmo Ladeia Viana
Secretaria Municipal de Saúde	Edmilson Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência Social	Carla Maria Santos Gomes
Secretaria Municipal de Educação	Lajucy Rodrigues Donato

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades das Secretarias, no que tange às exigências. Trata-se de serviço de obra de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 1.803, de 22 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

No tocante aos requisitos de habilitação e classificação da proposta, deverá ser a solicitada no futuro projeto básico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		
1.1	00000317	PMG	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12
2			**VISTORIA, DIAGNÓSTICO, RELATÓRIO E LAUDO PARA MANUTENÇÕES**		
2.1	00000250	PMG	SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA E AVALIAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS FUNDAMENTADAS. INCLUSOS TAXAS E IMPOSTOS.	UND	14
2.2	00000288	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.3	00000289	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.4	00000290	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA E REVESTIMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.5	00000291	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.6	00000292	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESSO EM FORROS E VEDAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA	UND	284

			INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.		
2.7	00000293	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRAÇARIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.8	00000294	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.9	00000295	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.10	00000296	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
2.11	00000297	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284
3			**LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE**		
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45
3.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	900
3.3	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²x mês	1200
3.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	1200
4			**LOCAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA HORISTA PARA SERVIÇOS SAZONAIS**		
4.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
4.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352
4.3	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
4.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352
4.5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
4.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704
4.7	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352
4.8	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
4.9	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176
5			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**		

5.1	97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5
5.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	284
5.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	355
5.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540
5.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5
5.6	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420
5.7	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540
5.8	00000303	PMG	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (EM RÉGUA OU MANTA) EXCLUSIVE CONTRAPISO, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	355
5.9	104796	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1065
5.10	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5
5.11	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5
5.12	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540
5.13	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3550
5.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5680
5.15	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3500
5.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1420
5.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710
5.18	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100
5.19	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100
5.20	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3550
5.21	104794	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2130
5.22	104795	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710
5.23	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420
5.24	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	284
5.25	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	355
5.26	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710
5.27	00000298	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL MDF, PVC, TS OU SIMILARES, INCLUINDO PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284
5.28	00000302	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PEDRA NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284
5.29	00000299	PMG	REMOÇÃO DE BANCADAS OU ELEMENTOS DIVERSOS DE PEDRAS NATURAIS (GRANITOS, MÁRMORES, QUARTZITOS) OU SINTÉTICAS,	M²	284

			SEM REAPROVEITAMENTO.		
5.30	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284
5.31	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284
5.32	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	213
5.33	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	m²	213
5.34	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	142
5.35	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	71
5.36	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71
5.37	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	710
5.38	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2580
5.39	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2840
5.40	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	36
5.41	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1420
5.42	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420
5.43	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420
5.44	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710
5.45	00000118	PMG	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO DE OBRA COM ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	710
6			**MOVIMENTO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA**		
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	106,5
6.2	00000301	PMG	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM MINI-ESCAVADEIRA	m³	284
6.3	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	284
6.4	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	816,5
6.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	568
6.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	106,5
6.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8165

6.8	102356	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE ARGAMASSA EXPANSIVA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	142
7			**ELEMENTOS ESTRUTURAIS - CONCRETO ARMADO**		
7.1			**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**		
7.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	14,2
7.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	284
7.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710
7.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710
7.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	540
7.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710
7.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710
7.1.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	35,5
7.1.9	00000258	PMG	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	m	174
7.2			**SUPERESTRUTURA - PILARES**		
7.2.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284
7.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065
7.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065
7.2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.2.6	00000108	PMG	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2
7.3			**SUPERESTRUTURA - VIGAS**		
7.3.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284
7.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065

7.3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065
7.3.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710
7.3.8	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2
7.4			**SUPERESTRUTURA - LAJES**		
7.4.1	101951	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	142
7.4.2	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020	m²	142
7.4.3	101953	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020	m²	142
7.4.4	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	17,04
7.5			**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**		
7.5.1	45	ORSE	Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m²	710
7.5.2	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m²	710
7.5.3	4369	ORSE	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	284
7.5.4	12360	ORSE	Restauro - Argamassa traço (1:0,24:0,74) - Cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte	m³	14,2
7.5.5	8742	ORSE	Restauro - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento e proteção com tinta Nitoprimer Rev.01 03/2022	M	71
7.5.6	8727	ORSE	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm) - Rev 01_11/2021	M	710
8			**VEDAÇÕES, REVESTIMENTOS E ACABAMENTO**		
8.1			**ALVENARIAS**		
8.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	732,06
8.1.2	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1798,22
8.1.3	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	710
8.1.4	104443	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	710
8.1.5	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	142
8.1.6	93	ORSE	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	71
8.2			**VEDAÇÕES A SECO E DIVISÓRIAS**		
8.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	337,66

8.2.2	00000105	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	337,66
8.2.3	00000106	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	168,83
8.2.4	00000107	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	168,83
8.2.5	13128	ORSE	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m²	142
8.2.6	4065	ORSE	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	m²	71
8.3			**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
8.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5060,57
8.3.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	5060,57
8.3.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	687,2
8.3.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1953,03
8.3.5	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	844,45
9			**PISOS E CONTRAPISOS**		
9.1			**CONTRAPISOS**		
9.1.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	2194,58
9.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2194,58
9.1.3	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1793,48
9.1.4	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	401,1
9.1.5	87375	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	71
9.2			**PISOS SEM REVESTIMENTO**		
9.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	355
9.2.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	71
9.2.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	434,45

9.2.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	816,32
9.2.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71
9.2.6	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71
9.2.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	462,33
9.2.8	00000251	PMG	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, 300 MM x 300 MM x 13MM - 15 MM DE ESPESSURA COM PINOS DE AMORTECIMENTO E TRAVAS ANTIFURTO, INCLUINDO DEMARCAÇÕES COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	221
9.3			**REVESTIMENTO DE PISOS**		
9.3.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1983,38
9.3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	507,71
9.3.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	280,28
9.3.4	101728	SINAPI	PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	305,95
9.3.5	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	142,84
9.4			**RODAPÉS**		
9.4.1	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	M	1215,88
9.4.2	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	149,89
9.4.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	91,07
9.4.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	91,07
10			**ESQUADRIAS E VIDROS**		
10.1			**PORTAS DE MADEIRA**		
10.1.1	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142
10.1.2	00000305	PMG	REPAROS EM BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA (ATÉ 50% DA PEÇA), PADRÃO POPULAR	UN	284
10.1.3	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	717,1
10.1.4	00000306	PMG	PEQUENOS REPAROS (ATÉ 30CM) EM PEÇAS DE ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM PARA PORTA, PADRÃO POPULAR, ACABAMENTO DE EMENDA DE REPARO COM MISTURA DE COLA E SERRAGEM	UN	1420
10.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71
10.1.6	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71

10.1.7	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142
10.1.8	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71
10.1.9	90798	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35
10.1.10	90799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35
10.2			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
10.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73
10.2.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	340,8
10.2.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73
10.3			**PORTAS EM AÇO E PORTAS DIVERSAS**		
10.3.1	00000308	PMG	PORTÃO METÁLICO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE TUBOS DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71
10.3.2	00000309	PMG	PORTÃO METÁLICO DE CORRER, EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71
10.3.3	4066	ORSE	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar - Rev. 01	Un	36
10.4			**JANELAS DE MADEIRA**		
10.4.1	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO MAXIMA AR, PARA VIDRO (VIDRO NÃO INCLUSO), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, COM GUARNIÇÕES/ ALIZAR E FERRAGENS, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2
10.4.2	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2
10.4.3	100924	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, VENEZIANAS PANTOGRÁFICAS DE CORRER E 2 FOLHAS PARA VIDROS DE CORRER (VIDROS NÃO INCLUSOS), GUARNIÇÕES/ MARCO INCLUSOS, FERRAGENS INCLUSAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2
10.5			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
10.5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM	m²	85,2

			GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024		
10.5.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	127,8
10.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	136,32
10.5.4	00000312	PMG	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	64,8
10.6			**FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS**		
10.6.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71
10.6.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142
10.6.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142
10.6.4	00000311	PMG	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36
10.6.5	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	426
10.6.6	100710	SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	35
10.6.7	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	36
10.6.8	00000307	PMG	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, LARGURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142
10.6.9	00000310	PMG	MOLDURA DE MADEIRA COM TELA DE NYLON PARA CONTROLE DE PRAGAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	255,6
10.7			**VIDROS**		
10.7.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142
10.7.2	102170	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142
10.7.3	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36
10.7.4	102171	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36
10.7.5	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	36
10.7.6	102169	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36
10.7.7	00000316	PMG	TRATAMENTO DE JUNTA OU FRESTA, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	3550
10.7.8	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	56,8
11			**GRADES/ GUARDA-CORPO / CORRIMÃO**		
11.1	12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	284

11.2	10236	ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	m	284
11.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	284
11.4	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	284
11.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	142
12			**PINTURAS**		
12.1			**PREPARAÇÃO E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PAREDES**		
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	7590,85
12.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	3795,42
12.1.3	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	3795,42
12.1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	7590,85
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3795,42
12.2			**PREPARAÇÃO E PINTURA DE LAJES E FORROS**		
12.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2598,76
12.2.2	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	2598,76
12.2.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2598,76
12.3			**PINTURA DE PISO**		
12.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3550
12.3.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	2470
12.3.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2098,25
12.4			**PINTURA EM MADEIRA (PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS DIVERSOS)**		
12.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	284
12.4.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284
12.4.3	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284
12.4.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284
12.4.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284
12.4.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284
12.5			**PINTURA EM METAIS (PORTAS, JANELAS, GRADES, CORRIMÃOS E ELEMENTOS DIVERSOS)**		
12.5.1	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355
12.5.2	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355

12.5.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355
12.5.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355
12.5.5	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355
13			**COBERTURAS E VEDAÇÕES DE ACABAMENTO**		
13.1			**FORROS**		
13.1.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	846,22
13.1.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1752,54
13.1.3	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	1692,44
13.1.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	83,12
13.1.5	96112	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	83,12
13.2			**ESTRUTURAS METÁLICAS**		
13.2.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2130
13.3			**ESTRUTURAS DE MADEIRA**		
13.3.1	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18
13.3.2	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18
13.3.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355
13.3.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355
13.3.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355
13.4			**PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS PARA TELHADOS**		
13.4.1	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355
13.4.2	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	355
13.5			**TELHADOS CERÂMICOS**		
13.5.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710
13.5.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710
13.5.3	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710
13.5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS	M	300

			COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		
13.6			**TELHADOS METÁLICOS**		
13.6.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355
13.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2130
13.6.3	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	355
13.7			**TELHADOS DIVERSOS**		
13.7.1	13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m²	142
13.7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355
13.7.3	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	142
13.7.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	142
13.8			**RUFOS**		
13.8.1	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	142
13.8.2	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	142
13.8.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284
13.9			**CALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.9.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142
13.9.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284
13.9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142
13.9.4	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71
13.9.5	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71
13.9.6	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	18
13.9.7	89671	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	36
13.9.8	4283	ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	36
13.9.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	284
13.9.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	142
13.9.11	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	142

14			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS**		
14.1			**TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA**		
14.1.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	497
14.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	426
14.1.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	355
14.1.4	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284
14.1.5	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284
14.1.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71
14.1.7	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71
14.1.8	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71
14.2			**CONEXÕES DE TUB. DE ÁGUA FRIA**		
14.2.1	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142
14.2.2	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.3	00000328	PMG	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36
14.2.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142
14.2.5	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.6	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.7	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.8	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.9	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.11	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.13	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.14	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.15	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.16	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.17	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9

14.2.18	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.19	89372	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.20	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.21	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.22	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
14.2.23	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.24	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.25	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.26	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.27	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.28	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.29	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.30	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36
14.2.32	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
14.2.33	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
14.2.34	89614	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7
14.2.35	89377	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.36	89430	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.37	89437	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.38	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.39	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
14.2.40	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.41	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9
14.2.42	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36

14.2.43	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36
14.2.44	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18
14.2.45	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18
14.2.46	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36
14.2.47	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	142
14.3			**REGISTROS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS**		
14.3.1	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36
14.3.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36
14.3.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.8	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
14.3.9	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5
14.3.10	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'	UN	18
14.3.12	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36
14.3.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36
14.3.14	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.15	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.16	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.17	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9
14.3.18	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9
14.3.19	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.20	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.3.22	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36
14.3.23	99627	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7

14.3.24	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7
14.3.25	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7
14.3.26	103010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7
14.4			**CAIXAS, BOMBAS E DISPOSITIVOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
14.4.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	7
14.4.2	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.4.3	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18
14.4.4	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	7
14.4.5	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3
14.4.6	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3
14.4.7	00000116	PMG	PRESSURIZADOR DE ÁGUA, PRESSÃO ATÉ 20 MCA, VAZÃO MÁXIMA 5000L/H, POTÊNCIA 0,5HP, 220V, MONOFÁSICO, CONEXÃO ROSCA BSP DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
14.4.8	00000121	PMG	FILTRO "Y", DN= 1.1/2", ROSCA BSP, CORPO EM BRONZE, TELA EM AÇO INOX, PRESSÃO DE SERVIÇO PN 20, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
14.4.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18
14.4.10	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18
14.5			**LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**		
14.5.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
14.5.2	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
14.5.3	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
14.5.4	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35
14.5.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35
14.5.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
14.5.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18
14.5.8	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
14.5.9	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35
14.5.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
14.5.11	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18

14.5.12	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
14.5.13	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm. Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	3
14.5.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
14.5.15	13761	ORSE	Torneira para lavatório com acionamento cotovelo	un	18
14.5.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71
14.5.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142
14.5.18	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142
14.5.19	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142
14.5.20	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71
14.5.21	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71
14.5.22	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	142
14.5.23	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	142
14.5.24	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	142
14.5.25	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	9
14.5.26	00000329	PMG	SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE DUCHA/CHUVEIRO 7500W 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71
14.6			**RESERVATÓRIOS**		
14.6.1	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3
14.6.2	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7
14.6.3	102608	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3
14.6.4	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7
14.6.5	102616	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3
14.6.6	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5
14.6.7	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3
14.6.8	102620	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2
14.6.9	00000122	PMG	CISTERNA DE POLIETILENO, SUBTERRÂNEA, TAMPA ROSCA, 5.000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024.	UND	2
15			**INSTALAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**		
15.1			**TUBULAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**		
15.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	284
15.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355
15.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355

15.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	426
15.1.5	100128	SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 300X200 MM. AF_12/2020	UN	5
15.2			**CONEXÕES DE TUB. DE ESGOTO PREDIAL**		
15.2.1	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.5	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.6	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36
15.2.9	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.10	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.11	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.13	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.14	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.15	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.17	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.18	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.20	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	18

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
15.2.21	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.22	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.23	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.24	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.25	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.2.26	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3			**CAIXAS E DISPOSITIVOS DE ESGOTO PREDIAL**		
15.3.1	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	40
15.3.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3.5	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3.6	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9
15.3.7	97975	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9
15.3.8	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50
15.3.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	18
15.3.10	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	18
15.3.11	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	9
15.3.12	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9
15.3.13	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18
15.3.14	104330	SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	UN	18

			DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		
15.3.15	9419	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	un	36
15.3.16	10317	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	un	36
16			**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**		
16.1	00000261	PMG	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	m	720
16.2	00000300	PMG	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO PEAD CORRUGADO DN= 375MM PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, INCLUSO TRANSPORTE AO CANTEIRO. AF_06/2023.	M	355
16.3	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	142
16.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	142
16.5	00000260	PMG	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,60X0,50 M PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	UND	71
16.6	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18
16.7	106017	SINAPI	CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M; C=*0,60* M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	833
17			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		
17.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355
17.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	355
17.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	355
17.4	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	m²	355
17.5	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	284
17.6	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	71
17.7	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	142
17.8	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	142
17.9	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355
18			**INSTAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS**		
18.1			**CABLAGEM**		
18.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550
18.1.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840

18.1.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550
18.1.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840
18.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550
18.1.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775
18.1.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550
18.1.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775
18.1.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2130
18.1.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775
18.1.11	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065
18.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065
18.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710
18.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710
18.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355
18.1.16	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355
18.2			**QUADROS E DISJUNTORES**		
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142
18.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
18.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142
18.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
18.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
18.2.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
18.2.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
18.2.10	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36

18.2.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.12	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.13	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.14	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36
18.2.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.19	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.20	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.21	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.22	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.23	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.2.24	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
18.3			**ELETRODUTOS E CONEXÕES**		
18.3.1	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710
18.3.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710
18.3.3	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355
18.3.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710
18.3.5	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710
18.3.6	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355
18.3.7	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710
18.3.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355
18.3.9	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355
18.3.10	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355

18.3.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355
18.3.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355
18.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5
18.3.14	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5
18.3.15	91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.3.16	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.3.17	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.3.18	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54
18.3.19	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54
18.3.20	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54
18.4			**CAIXAS, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
18.4.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.4.4	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.4.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.4.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	36
18.4.7	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	36
18.4.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36
18.4.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.4.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.12	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71
18.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142
18.4.15	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71

18.5			**DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS**		
18.5.1	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36
18.5.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36
18.5.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	36
18.5.4	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	3
18.5.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142
18.5.6	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18
18.6			**LUMINÁRIAS E LÂMPADAS**		
18.6.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	540
18.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	355
18.6.3	12809	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 9,9/10 w, base g13	un	540
18.6.4	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	710
18.6.5	00000092	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 30X30CM, DE EMBUTIR, LED DE 24W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355
18.6.6	00000093	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 40X40CM, DE EMBUTIR, LED DE 30W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355
18.6.7	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	284
18.6.8	00000274	PMG	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	355
18.6.9	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	142
18.6.10	105921	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142
18.6.11	101661	SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS	UN	142
18.7			**MANUTENÇÃO EM SUBESTAÇÕES**		
18.7.1	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3
18.7.2	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2
18.7.3	102107	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2
18.7.4	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
18.7.5	103654	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	1
18.7.6	101539	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18

18.7.7	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18
18.7.8	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9
18.8			**POSTES PARA ILUMINAÇÃO E SUBESTAÇÃO AÉREA**		
18.8.1	332	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	un	18
18.8.2	8454	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	18
18.8.3	00000133	PMG	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA. AF_03/2025	UN	18
19			**INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS**		
19.1			**TUBULAÇÃO DE GASES**		
19.1.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMALDE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176
19.1.2	103836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMALDE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176
19.1.3	103837	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMALDE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176
19.2			**CONEXÕES DE TUBOS DE GASES MEDICINAIS**		
19.2.1	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18
19.2.2	103841	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18
19.2.3	103845	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18
19.2.4	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.5	103866	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.6	103867	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.7	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.8	103852	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.9	103859	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.10	103849	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.11	103855	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
19.2.12	103861	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9
20			**INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**		

20.1			**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
20.1.1	00000320	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), ATÉ 12000 BTU/H	UN	142
20.1.2	00000321	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H	UN	142
20.1.3	00000322	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H	UN	71
20.1.4	00000323	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H	UN	71
20.1.5	00000324	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H	UN	71
20.1.6	00000325	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H	UN	36
20.1.7	00000326	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H	UN	18
20.2			**INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADO**		
20.2.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	852
20.2.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	852
20.2.3	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426
20.2.4	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426
21			**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**		
21.1	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	18
21.2	12685	ORSE	Esguicho jato regulável, tipo elkhart, engate rápido 2 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01	un	18
21.3	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71
21.4	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71
21.5	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71
21.6	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	142
21.7	92388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71
21.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18
21.9	92640	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
21.10	92895	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9
21.11	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9

22			**PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	142
22.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710
22.3	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710
22.4	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	947
22.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36
22.6	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	71
23			**MARMORARIA**		
23.1			**BANCADAS EM PEDRA NATURAL**		
23.1.1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
23.1.2	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
23.1.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	71
23.2			**PEITORIL, SOLEIRA E CHAPIM**		
23.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	168,16
23.2.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71
23.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	71
23.2.4	1989	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	142
23.2.5	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	213
23.3			**DIVISÓRIAS**		
23.3.1	102255	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	m²	71
23.3.2	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	71
24			**EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPORTIVOS**		
24.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1753,8
24.2	00000327	PMG	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)	m²	2580
24.3	00000249	PMG	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA DE FIO DE 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1400
24.4	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	2376
24.5	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	18
24.6	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	18
24.7	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	9
24.8	00000256	PMG	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO	UND	9

			FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
24.9	00000281	PMG	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35
24.10	00000282	PMG	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	71
24.11	00000283	PMG	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35
24.12	00000277	PMG	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18
24.13	00000278	PMG	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18
24.14	00000279	PMG	BRINQUEDO PARQUINHO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UND	18
24.15	00000280	PMG	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18
24.16	00000257	PMG	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18
25			**PAISAGISMO E COMPLEMENTARES**		
25.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	2504,71
25.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	75,14
25.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	751,4
25.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71
25.5	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	71
25.6	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	142
25.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	71
26			**SERVIÇOS OPERACIONAIS**		
26.1	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	710
26.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	1420
26.3	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	710
26.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	14200
26.5	00000313	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ATÉ 5 M³	UN	10
26.6	00000314	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ACIMA DE 5 M³	M³	100
26.7	00000315	PMG	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE APARELHO DESCONECTOR OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	UN	213

26.8	00000019	PMG	LIMPEZA DE CANTEIRO COM VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHO. AF_08/2023	M²	7100

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes da memória de cálculo, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

- A disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública;
- As alternativas do mercado;
- As necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual (exemplo: mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, etc);
- A possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço;
- Os diferentes modelos de prestação do serviço/fornecimento;
- Os diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes;
- A ampliação ou substituição da solução implantada.

Com base neste levantamento, cenários ou arranjos poderão ser formados para compor as soluções possíveis para atendimento da necessidade.

6.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Demolição total da estrutura existente e construção de novos prédios.
2	Aproveitamento total da estrutura existente, procedendo somente a reforma.
N	Aproveitamento de parte da estrutura existente, procedendo a demolição dos ambientes inadequados para uso, ampliação de novos ambientes necessários e reforma geral de todos os ambientes que serão mantidos.

6.2. Análise comparativa das soluções

Entre a soluções apresentadas, analisamos a seguir:

- Solução 1- Inviável devido ao alto custo financeiro e demanda de maior prazo para a execução;
- Solução 2 – baixo custo financeiro, menor tempo de execução, porém inviável devido a estrutura atual, não atender e não dispor de ambientes necessários para o melhor funcionamento e das atividades para atendimento ao público;
- Solução N – Viável, devido o aproveitamento de parte da estrutura e ampliação dos espaços para as adequações necessárias para o melhor funcionamento das atividades para atendimento ao público, ou seja, melhor custo-benefício.

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução N		x	
A Solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 1	x		
	Solução 2	x		
	Solução N	x		
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução N		x	
A Solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução N		x	
A Solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 1	x		
	Solução 2		x	
	Solução N	x		
A Solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 1		x	
	Solução 2		x	
	Solução N	x		

6.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

As soluções 1 e 2, tornam-se inviáveis devido ao custo-benefício, para a obra em questão.

6.4. Análise comparativa dos custos

Não há análise comparativa de custos devido à natureza da obra.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de **R$ 16.969.510,66 (Dezesseis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária anexo a este ETP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de Contratação de empresa especializa em construção civil para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA, com o fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita execução do objeto.

A presente solução visa atender à necessidade de manutenção, reparos e melhorias nas instalações físicas dos prédios públicos, de modo a garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade de seus ambientes de trabalho e atendimento ao público. Para tanto, propõe-se a contratação de serviços especializados de engenharia para a execução de obras de reforma e reparos prediais.

A solução abrange todas as edificações sob responsabilidade da Prefeitura de Guanambi, incluindo áreas administrativas, operacionais, de convivência e de acesso comum, contemplando serviços como recuperação de

estruturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, substituição de revestimentos, pintura, ajustes em cobertura, portas, janelas, impermeabilizações, adequações de acessibilidade, além de eventuais intervenções corretivas e preventivas necessárias para a manutenção predial.

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica capacitada, sob acompanhamento de profissional habilitado em engenharia, observando as normas técnicas vigentes, requisitos de segurança, sustentabilidade e acessibilidade, além das necessidades específicas de cada ambiente.

A execução será planejada de modo a minimizar impactos nas atividades institucionais, podendo ocorrer inclusive fora do horário padrão de funcionamento, quando necessário para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Como resultado, espera-se melhorar as condições físicas dos prédios, preservar o patrimônio público, proporcionar ambientes mais seguros e adequados ao exercício das atividades institucionais, além de prevenir danos futuros e garantir a conformidade às exigências legais e normativas.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza do presente objeto, não é tecnicamente viável o seu parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria das condições físicas dos edifícios, proporcionando ambientes mais seguros, salubres, acessíveis e adequados para servidores, usuários e visitantes;
- Preservação e valorização do patrimônio público, garantindo maior vida útil das estruturas e reduzindo riscos de degradação acelerada;
- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, por meio da adoção de práticas preventivas e intervenções planejadas;
- Conformidade com as normas técnicas, legislações vigentes e requisitos de acessibilidade e segurança, evitando interpelações legais e administrativas;
- Minimização de interrupções ou prejuízos às atividades institucionais durante as obras, ao planejar e executar as intervenções de forma organizada e controlada;
- Eficiência e agilidade na execução dos serviços devido à contratação de empresa especializada, com mão de obra qualificada e capacidade técnica atestada;
- Adequação dos espaços físicos para atendimento de novas demandas administrativas, tecnológicas ou de infraestrutura, promovendo modernização e melhor aproveitamento dos ambientes;
- Sustentabilidade ambiental, por meio da utilização de materiais, técnicas e processos que reduzam impactos ambientais e promovam a eficiência energética quando possível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais imputáveis a um empreendimento se devem sempre a duas fases distintas:
Fase de implantação, na qual as obras necessárias implicam em transtornos de ordem local, como a geração de poeira, de ruídos e de fumaça do maquinário envolvido na obra;
Fase de operação: nesta fase as obras já terminaram e o empreendimento está operante, podendo ser usado para atividades com maior ou menor potencial poluidor.
No caso em tela trata-se da obra de execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. Os impactos ambientais previstos para o local se resumem, portanto aos seguintes: geração de poeira e barulho durante a obra e aumento do tráfego de veículos devido ao transporte de insumos durante a obra.
Com relação à geração de poeira, estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, e caso haja necessidade poderá ser solicitado à empresa executora da obra que proceda permanente aspersão de água no canteiro de obras a fim de mitigar os transtornos para vizinhança.
Com relação à geração de ruídos, poderão ser gerados ruídos intermitentes e de impacto, originados da utilização de maquinários e equipamentos. Estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, mas não se espera que se tornem transtornos para a vizinhança uma vez que os trabalhos acontecerão sempre em horário comercial.
Durante a fase de implantação da obra, será necessária a utilização de máquinas, bem como de caminhões para transportar as matérias-primas para reforma e resíduos do empreendimento. Este fato acarretará o aumento na circulação de veículos de grande porte nas vias de acesso ao imóvel, mas este tráfego será pontual e em região de baixa circulação de veículos ou pedestres.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

RESPONSÁVEIS

Diego Emerson Silva Costa
Consultor Jurídico
Contrato n° 054-25IN-PMG
Processo Administrativo n° 095/2025-PMG

Guanambi, 30 de junho de 2025.

ANEXO II
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
PROJETO BASÍCO

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

1.1. Natureza do objeto

Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

Não possui natureza de serviço contínuo, sendo para futura e eventual execução, sob demanda.

1.2. Do estudo técnico preliminar

Foi realizado estudo técnico preliminar, devidamente aprovado pela equipe de planejamento, no qual foi pontuado:

1.2.1. Descrição da necessidade;
1.2.2. Previsão da contratação no plano anual;
1.2.3. Áreas contratantes;
1.2.4. Descrição dos requisitos de contratação;
1.2.5. Estimativa das quantidades a serem contratadas;
1.2.6. Análise de soluções;
1.2.7. Estimativa do valor da contratação;
1.2.8. Descrição da solução como um todo;
1.2.9. Justificativa para parcelamento ou não da solução;
1.2.10. Resultados pretendidos;
1.2.11. Contratações correlatas e/ou interdependentes;
1.2.12. Impactos ambientais;
1.2.13. Declaração de viabilidade.

1.3. Dos Prazos

Por ser viabilizado como concorrência para registro de preços, o contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do inciso IX, art. 14 do Decreto Municipal nº 1803/2024.

Após a expedição da ordem de serviço, empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para iniciar a execução da obra.

2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

Fica dispensado o levantamento topográfico e cadastral, considerando que a reforma e manutenção de edificações existentes envolvem intervenções em áreas previamente delimitadas, cujas dimensões, limites e estruturas já são conhecidas por meio de plantas arquitetônicas, projetos anteriores ou outros documentos técnicos disponíveis. Nessas circunstâncias, não há necessidade de atualização ou reavaliação das informações geográficas e cadastrais, uma vez que não estão previstas alterações no entorno, ampliação de áreas ou quaisquer mudanças estruturais externas que impactem a interação da edificação com o terreno.

A execução da obra de reforma e manutenção predial está limitada a intervenções internas ou corretivas sobre áreas já existentes, tais como pintura, troca de revestimentos, reparos em estruturas ou sistemas hidráulicos e elétricos, e preservação da funcionalidade da construção. Assim, o levantamento topográfico, que tem como principal finalidade mapear e delimitar áreas em terrenos abertos ou desconhecidos, não se aplica a esse tipo de projeto. A utilização de dados existentes, como plantas e projetos arquitetônicos, é perfeitamente suficiente para atender às necessidades técnicas e operacionais, assegurando a adequada execução das obras planejadas.

Ademais, a contratação de levantamentos topográficos e cadastrais em situações em que sua aplicação não é necessária configura um dispêndio financeiro injustificado, indo em desacordo com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Essa legislação estabelece que os serviços contratados devem atender diretamente às demandas e objetivos especificados no edital, evitando gastos excessivos ou redundantes. Considerando que não há impacto no entorno do imóvel nem necessidade de alterações na configuração geográfica do terreno, conclui-se que a realização de levantamentos dessa natureza é redundante, não agregando valor técnico ao objeto da licitação.

Ainda, é importante destacar que, conforme as disposições previstas em normas técnicas, como a NBR 13.133:1994, a aplicação de levantamentos topográficos é restrita a projetos que exigem o conhecimento detalhado da geografia do local, georreferenciamento ou delimitação física de zonas de trabalho, situações que não se aplicam ao objeto de reforma e manutenção predial. Não havendo movimentações de terra ou modificações externas relevantes, tais levantamentos tornam-se supérfluos e ineficientes, reforçando a desnecessidade de sua inclusão na presente licitação.

Portanto, a dispensa dos serviços de levantamento topográfico e cadastral está tecnicamente fundamentada na inexistência de alterações geométricas ou interação relevante com o terreno, na suficiência dos dados já disponíveis nos projetos e no compromisso com o uso racional e eficiente dos recursos públicos. Tal medida assegura que o processo licitatório atenda de forma objetiva às necessidades reais do projeto, em conformidade com os princípios administrativos e técnicos aplicáveis.

3. PARECER DE SONDAGEM

Dispensado o parecer de sondagem, considerando não ser objeto de impacto ao solo.

4. ENSAIOS E ANÁLISE LABORATORIAIS

Dispensado o parecer de sondagem, considerando não ser objeto de impacto ao solo.

5. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais imputáveis a um empreendimento se devem sempre a duas fases distintas:

a) Fase de implantação, na qual as obras necessárias implicam em transtornos de ordem local, como a geração de poeira, de ruídos e de fumaça do maquinário envolvido na obra;

b) Fase de operação: nesta fase as obras já terminaram e o empreendimento está operante, podendo ser usado para atividades com maior ou menor potencial poluidor.

No caso em tela trata-se da obra de execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. Os impactos ambientais previstos para o local se resumem, portanto aos seguintes: geração de poeira e barulho durante a obra e aumento do tráfego de veículos devido ao transporte de insumos durante a obra.

Com relação à geração de poeira, estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, e caso haja necessidade poderá ser solicitado à empresa executora da obra que proceda permanente aspersão de água no canteiro de obras a fim de mitigar os transtornos para vizinhança.

Com relação à geração de ruídos, poderão ser gerados ruídos intermitentes e de impacto, originados da utilização de maquinários e equipamentos. Estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, mas não se espera que se tornem transtornos para a vizinhança uma vez que os trabalhos acontecerão sempre em horário comercial.

Durante a fase de implantação da obra, será necessária a utilização de máquinas, bem como de caminhões para transportar as matérias-primas para reforma e resíduos do empreendimento. Este fato acarretará o aumento na circulação de veículos de grande porte nas vias de acesso ao imóvel, mas este tráfego será pontual e em região de baixa circulação de veículos ou pedestres.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução foi extraída do ETP, baseando-se também nos projetos e memoriais existentes nos arquivos da Prefeitura Municipal, facilitando a disponibilidade da solução, uma vez que através destes documentos estão caracterizados os materiais e componentes envolvidos, sequências executivas e especificações, visando adequar os materiais empregados com os procedimentos a serem realizados.

7. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar os seguintes documentos paras fins de aferição de aceitabilidade da proposta:

a) Proposta financeira em papel timbrado com todas as informações, conforme modelo anexo ao edital;
b) Planilha de composição de preços e custos;
c) Planilha de Composição do BDI;
d) Planilha de Encargos Sociais e Trabalhistas.

Caso a empresa forneça lance com desconto superior a 25,00% (vinte e cinco por cento), deverá encaminhar juntamente com os documentos acima solicitados, **comprovação de exequibilidade dos preços propostos**, explicitando de modo verossímil a causalidade da comprovação com os valores.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. **Requisito de pré-habilitação:**

a) O licitante deverá apresentar comprovante de GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, no momento da

apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1,00 % (um por cento) do valor estimado da licitação, como requisito de pré-habilitação, conforme previsto no Art. 58 §1º da Lei Federal Nº 14.133/21.

b) Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia (Art. 96 § 1º da Lei 14.133/21):

i. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

ii. Seguro-garantia;

iii. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

iv. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

c) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação (Art. 58 § 2º da Lei 14.133/21).

d) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação (Art. 58 § 3º da Lei 14.133/21).

8.2. **Habilitação jurídica:**

a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Documento de identificação dos sócios.

8.3. **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Federal e INSS) será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, em conformidade com as diretrizes da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente,

na forma da lei;

e) Se a licitante for sediada no Distrito Federal deverá apresentar a prova de regularidade para com a Fazenda Distrital, ou outra equivalente, na forma da lei

f) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de regularidade trabalhista, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor;

h) As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que contenha alguma restrição

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

d) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

e) Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante+Passivo não Circulante); e

f) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

g) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

i) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

j) As demonstrações contábeis citadas no subitem, exprimem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício da empresa. Tais dados já incorporam o balanço patrimonial, tais como: demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos;

k) A licitante deverá comprovar possuir patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

l) Declaração contendo a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

m) Para aferição da capacidade financeira, será verificado se 1/12 avos do somatório do saldo dos contratos firmados é inferior ou superior ao patrimônio líquido;

n) Se 1/12 avos do somatório do saldo dos contratos firmados for superior ao patrimônio líquido, a empresa será inabilitada.

o) Se 1/12 avos do somatório do saldo dos contratos firmados for inferior ao patrimônio líquido, será somado ao 1/12 avos o valor mensal correspondente ao valor estimado da contratação, que se for constado superior ao patrimônio líquido a empresa será inabilitada, se for inferior ao patrimônio líquido, será a empresa habilitada.

8.5. **Habilitação Técnica:**

h) Certidão de Registro e Quitação, da empresa licitante (CREA – PESSOA JURÍDICA) e do(s) responsável(eis) técnico(s), (PESSOA FÍSICA) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados. As certidões deverão ter suas legitimidades confirmadas. Havendo proponente de outros Estados, o registro deverá estar vistado pelo CREA-BA ou CAU-BA, em conformidade com o disposto na Resolução CONFEA nº 413, de 12 de novembro de 1997;

i) Quanto à CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, acompanhada da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, tendo a licitante como empresa responsável pela execução do objeto, ou Certidão de Acervo Técnico-Operacional - CAO, acompanhada dos respectivos atestados em nome da licitante, registrados no CREA, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.137/2023, ou equivalente quando se tratar do órgão CAU, relativo à execução de obra de engenharia compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a seguir definidas:

ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO REQUERIDO EM ATESTADO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS	M2	2.046,14
8.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
8.1.3	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023			
8.1.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022			
8.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020			
8.1.6	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco	m³	35,50

		cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte		
8.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2.530,29
9.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	896,74
11.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	71,00
12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.897,71
12.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	3.795,43
13.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	FORRO	M2	2.228,72
13.1.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES			

	COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS			
13.1.3	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023			
13.1.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS			
13.1.5	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023			
18.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 1,5 A 4 MM	M	9.052,50
18.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
24.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	2.166,90
24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)			
18.7	MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	UND	3,00

j) Quanto à CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: apresentação de um ou mais atestados fornecidos por

pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a seguir definidas (é admitido o somatório de quantidades de mais de um atestado para a respectiva comprovação):

ITEM	SERVIÇO	SERVIÇO REQUERIDO EM ATESTADO	UNIDADE	QUANTIDADE
8.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS	M2	2.046,14
8.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
8.1.3	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023			
8.1.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022			
8.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020			
8.1.6	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	35,50
8.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2.530,29
9.1.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM	m²	896,74

	4CM. AF_07/2021	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021		
11.5	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	71,00
12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.897,71
12.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	3.795,43
13.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	FORRO	M2	2.228,72
13.1.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS			
13.1.3	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023			
13.1.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS			
13.1.5	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023			
18.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 1,5 A 4 MM	M	9.052,50
18.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS			

	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
18.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
24.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	2.166,90
24.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)			
18.7	MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES	UND	3,00

k) A licitante deverá comprovar que o referido profissional pertence ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação, no caso de empregado, da cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado, com a identificação do nome do empregador, do empregado e data de admissão. Caso o profissional seja sócio da licitante, deverá apresentar cópia do Contrato social acompanhada de original e/ou alterações devidamente registradas na Junta Comercial (Se os mesmos forem apresentados durante a habilitação jurídica não haverá necessidade de apresentá-lo novamente), sendo admitido também, contrato de prestação de serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum;

l) Anexar a (s) declaração (ões) individual (is), por escrito do (s) profissional (ais) apresentado (s) para atendimento ao item anterior, acima, autorizando sua (s) inclusão (ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, reconhecidos (as) em cartório, sendo dispensado o reconhecimento em cartório se for sócio da empresa;

m)No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

n) A qualificação técnica de cada profissional deverá estar de acordo com as regulamentações da resolução 218/1973 do CONFEA e o Decreto Federal nº 23.569/1933.

o) A empresa contratada deverá manter em seu quadro, além do responsável técnico, o profissional ENGENHEIRO

CIVIL e ENGENHEIRO ELETRICISTA, para empenho no atendimento do presente objeto. A comprovação de vínculo se dará conforme disposto na alínea d deste item.

p) O profissional indicado como Responsável Técnico (RT) deverá comprovar o vínculo com a pessoa com a empresa por meio da cópia autenticada da CTPS ou ficha funcional, ou do livro de registro de empregados, ou com contrato social, contrato de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado a empresa.

q) Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa certidão do CREA devidamente atualizada.

r) Em caso de prestador de serviço, apresentar certidão do CREA e o contrato escrito, firmado e reconhecida firma com o licitante.

s) Declaração indicando qual profissional Responsável Técnico da empresa, será encarregado de acompanhar a prestação de serviços pertinentes ao objeto da licitação.

Deverão ser apresentadas ainda, as demais declarações de praxe a serem solicitadas no edital de licitação.

9. SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A INCORPORAR À OBRA

Todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar na obra estão dispostos na planilha de composição de custos em anexo a esse projeto básico.

10. DA VISITA TÉCNICA

Para o objeto em questão, entende-se ser dispensada a realização da visita técnica.

11. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A execução dos serviços se dará mediante expedição da ordem de serviço com nota de empenho ou por instrumento contratual próprio, e será nos termos e prazos dispostos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

12.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

12.6 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

12.6.1. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.6.2. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

12.6.3. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

12.6.4. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.7 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

12.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

12.9 Cientificar a Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

12.10 Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as *built*", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

12.11 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

13.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

13.6 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais,

previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

13.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

13.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este PROJETO BÁSICO, no prazo determinado.

13.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

13.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

13.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na matriz de risco e o ônus ser de incumbência da contratante.

13.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

13.20 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação para o objeto deste projeto básico.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as

demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

16.4 descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

16.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

16.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

16.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

16.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

16.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Projeto Básico.

16.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

16.13 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

17.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

17.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

18.2 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

18.3. Recebimento provisório:

a) No local da execução da obra, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

18.4 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

19. DO ORÇAMENTO

ORGÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI							
OBRA/SERVIÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI							
DATA: 12/06/2025		FONTES: SINAPI - 05/2025 – BA. ORSE 03/2025 - SE				BDI 1 – 20,48%		BDI 2 – 13,84%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				1			610.828,92	610.828,92

1.1	317	PMG	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12	42.249,68	BDI 1	50.902,41	610.828,92
2	**VISTORIA, DIAGNÓSTICO, RELATÓRIO E LAUDO PARA MANUTENÇÕES**				**1**			**276.572,72**	**276.572,72**
2.1	250	PMG	SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA E AVALIAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS FUNDAMENTADAS. INCLUSOS TAXAS E IMPOSTOS.	UND	14	2.981,20	BDI 1	3.591,74	50.284,36
2.2	288	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,63	BDI 1	77,86	22.112,24
2.3	289	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	66,38	BDI 1	79,97	22.711,48
2.4	290	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA E REVESTIMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	65,17	BDI 1	78,51	22.296,84
2.5	291	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	65,56	BDI 1	78,98	22.430,32

2.6	292	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESSO EM FORROS E VEDAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,99	BDI 1	78,29	22.234,36
2.7	293	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRAÇARIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	58,90	BDI 1	70,96	20.152,64
2.8	294	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,02	BDI 1	77,13	21.904,92
2.9	295	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	67,44	BDI 1	81,25	23.075,00
2.10	296	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	71,13	BDI 1	85,69	24.335,96
2.11	297	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	73,17	BDI 1	88,15	25.034,60

3	**LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE**				**1**			**197.210,75**	**197.210,75**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45	446,51	BDI 1	537,95	24.207,75
3.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	900	93,19	BDI 1	112,27	101.043,00
3.3	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1200	41,48	BDI 1	49,97	59.964,00
3.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	400	24,90	BDI 1	29,99	11.996,00
4	**LOCAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA HORISTA PARA SERVIÇOS SAZONAIS**				**1**			**97.602,56**	**97.602,56**
4.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	33,29	BDI 1	40,10	7.057,60
4.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	33,52	BDI 1	40,38	14.213,76
4.3	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	33,07	BDI 1	39,84	7.011,84
4.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	33,94	BDI 1	40,89	14.393,28
4.5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	32,80	BDI 1	39,51	6.953,76
4.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	24,37	BDI 1	29,36	20.669,44
4.7	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	25,88	BDI 1	31,18	10.975,36
4.8	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	35,18	BDI 1	42,38	7.458,88
4.9	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	41,83	BDI 1	50,39	8.868,64
5	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**				**1**			**681.358,02**	**681.358,02**
5.1	97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	66,87	BDI 1	80,56	14.299,40
5.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	284	59,24	BDI 1	71,37	20.269,08
5.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	355	9,25	BDI 1	11,14	3.954,70
5.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	13,28	BDI 1	15,99	8.634,60
5.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	137,95	BDI 1	166,20	29.500,50

5.6	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420	3,04	BDI 1	3,66	5.197,20
5.7	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	21,19	BDI 1	25,52	13.780,80
5.8	00000303	PMG	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (EM RÉGUA OU MANTA) EXCLUSIVE CONTRAPISO, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	355	7,31	BDI 1	8,80	3.124,00
5.9	104796	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1065	17,38	BDI 1	20,93	22.290,45
5.10	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	124,37	BDI 1	149,84	26.596,60
5.11	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	267,05	BDI 1	321,74	57.108,85
5.12	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	25,24	BDI 1	30,40	16.416,00
5.13	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3550	2,38	BDI 1	2,86	10.153,00
5.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5680	3,42	BDI 1	4,12	23.401,60
5.15	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3500	3,42	BDI 1	4,12	14.420,00
5.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1420	2,10	BDI 1	2,53	3.592,60
5.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710	0,77	BDI 1	0,92	653,20
5.18	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100	0,46	BDI 1	0,55	3.905,00
5.19	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100	0,63	BDI 1	0,75	5.325,00
5.20	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3550	0,83	BDI 1	0,99	3.514,50
5.21	104794	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2130	1,13	BDI 1	1,36	2.896,80

5.22	104795	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710	1,58	BDI 1	1,90	1.349,00
5.23	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420	0,59	BDI 1	0,71	1.008,20
5.24	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	284	14,72	BDI 1	17,73	5.035,32
5.25	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	355	10,73	BDI 1	12,92	4.586,60
5.26	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710	1,83	BDI 1	2,20	1.562,00
5.27	298	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL MDF, PVC, TS OU SIMILARES, INCLUINDO PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	22,53	BDI 1	27,14	7.707,76
5.28	00000302	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PEDRA NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	23,08	BDI 1	27,80	7.895,20
5.29	00000299	PMG	REMOÇÃO DE BANCADAS OU ELEMENTOS DIVERSOS DE PEDRAS NATURAIS (GRANITOS, MÁRMORES, QUARTZITOS) OU SINTÉTICAS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	29,39	BDI 1	35,40	10.053,60
5.30	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284	11,13	BDI 1	13,40	3.805,60
5.31	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284	28,74	BDI 1	34,62	9.832,08
5.32	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	213	23,80	BDI 1	28,67	6.106,71
5.33	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	m²	213	19,59	BDI 1	23,60	5.026,80
5.34	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	142	16,98	BDI 1	20,45	2.903,90
5.35	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	71	149,15	BDI 1	179,69	12.757,99
5.36	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	247,53	BDI 1	298,22	21.173,62
5.37	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	710	3,52	BDI 1	4,24	3.010,40

5.38	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2580	16,85	BDI 1	20,30	52.374,00
5.39	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2840	4,13	BDI 1	4,97	14.114,80
5.40	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	36	199,80	BDI 1	240,71	8.665,56
5.41	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1420	26,47	BDI 1	31,89	45.283,80
5.42	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420	27,26	BDI 1	32,84	46.632,80
5.43	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420	20,99	BDI 1	25,28	35.897,60
5.44	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710	5,41	BDI 1	6,51	4.622,10
5.45	118	PMG	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO DE OBRA COM ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	710	94,60	BDI 1	113,97	80.918,70
6	**MOVIMENTO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA**				**1**			**178.137,93**	**178.137,93**
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	106,5	96,40	BDI 1	116,14	12.368,91
6.2	301	PMG	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM MINI-ESCAVADEIRA	m³	284	61,45	BDI 1	74,03	21.024,52
6.3	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	284	11,52	BDI 1	13,87	3.939,08
6.4	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	816,5	9,04	BDI 1	10,89	8.891,68

6.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	568	21,59	BDI 1	26,01	14.773,68
6.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	106,5	30,65	BDI 1	36,92	3.931,98
6.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8165	1,78	BDI 1	2,14	17.473,10
6.8	102356	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE ARGAMASSA EXPANSIVA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	142	559,59	BDI 1	674,19	95.734,98
7	**ELEMENTOS ESTRUTURAIS - CONCRETO ARMADO**				**1**			**569.943,21**	**569.943,21**
7.1	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**				**1**			**205.345,72**	**205.345,72**
7.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	14,2	512,89	BDI 1	617,92	8.774,46
7.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	284	154,43	BDI 1	186,05	52.838,20
7.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	21,00	BDI 1	25,30	17.963,00
7.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	18,33	BDI 1	22,08	15.676,80
7.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	540	16,10	BDI 1	19,39	10.470,60
7.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	13,85	BDI 1	16,68	11.842,80
7.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	10,39	BDI 1	12,51	8.882,10
7.1.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	35,5	821,44	BDI 1	989,67	35.133,28
7.1.9	258	PMG	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	m	174	208,77	BDI 1	251,52	43.764,48
7.2	**SUPERESTRUTURA - PILARES**				**1**			**82.396,21**	**82.396,21**

7.2.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284	75,48	BDI 1	90,93	25.824,12
7.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	14,18	BDI 1	17,08	12.126,80
7.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	10,36	BDI 1	12,48	13.291,20
7.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	8,61	BDI 1	10,37	11.044,05
7.2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	8,25	BDI 1	9,93	7.050,30
7.2.6	00000108	PMG	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2	763,37	BDI 1	919,70	13.059,74
7.3	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**				**1**			**123.003,24**	**123.003,24**
7.3.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284	131,16	BDI 1	158,02	44.877,68
7.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	14,18	BDI 1	17,08	12.126,80
7.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	12,90	BDI 1	15,54	11.033,40
7.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	11,80	BDI 1	14,21	10.089,10
7.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	10,36	BDI 1	12,48	13.291,20
7.3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	8,61	BDI 1	10,37	11.044,05

7.3.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	8,25	BDI 1	9,93	7.050,30
7.3.8	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2	788,56	BDI 1	950,05	13.490,71
7.4	**SUPERESTRUTURA - LAJES**				**1**			**121.308,61**	**121.308,61**
7.4.1	101951	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	142	181,31	BDI 1	218,44	31.018,48
7.4.2	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020	m²	142	198,64	BDI 1	239,32	33.983,44
7.4.3	101953	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020	m²	142	234,50	BDI 1	282,52	40.117,84
7.4.4	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	17,04	788,56	BDI 1	950,05	16.188,85
7.5	**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**				**1**			**37.889,43**	**37.889,43**
7.5.1	45	ORSE	Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m²	710	7,27	BDI 1	8,75	6.212,50
7.5.2	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m²	710	3,62	BDI 1	4,36	3.095,60
7.5.3	4369	ORSE	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	284	3,29	BDI 1	3,96	1.124,64
7.5.4	12360	ORSE	Restauro - Argamassa traço(1:0,24:0,74) - Cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte	m³	14,2	814,72	BDI 1	981,57	13.938,29
7.5.5	8742	ORSE	Restauro - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento eproteção com tinta Nitoprimer Rev. 01 03/2022	m	71	65,41	BDI 1	78,80	5.594,80
7.5.6	8727	ORSE	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm) - Rev 01_11/2021	m	710	9,27	BDI 1	11,16	7.923,60
8	**VEDAÇÕES, REVESTIMENTOS E ACABAMENTO**				**1**			**1.516.954,27**	**1.516.954,27**
8.1	**ALVENARIAS**				**1**			**562.808,86**	**562.808,86**
8.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	732,06	106,45	BDI 1	128,25	93.886,69

8.1.2	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1798,22	92,23	BDI 1	111,11	199.800,22
8.1.3	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	710	108,30	BDI 1	130,47	92.633,70
8.1.4	104443	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	710	100,23	BDI 1	120,75	85.732,50
8.1.5	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	142	214,10	BDI 1	257,94	36.627,48
8.1.6	93	ORSE	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	71	632,78	BDI 1	762,37	54.128,27
8.2	**VEDAÇÕES A SECO E DIVISÓRIAS**				**1**			**228.030,02**	**228.030,02**
8.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	337,66	117,21	BDI 1	141,21	47.680,96
8.2.2	00000105	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	337,66	130,40	BDI 1	157,10	53.046,38
8.2.3	00000106	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	168,83	236,95	BDI 1	285,47	48.195,90
8.2.4	00000107	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU	m²	168,83	250,14	BDI 1	301,36	50.878,60

			IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS						
8.2.5	13128	ORSE	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m²	142	100,00	BDI 1	120,48	17.108,16
8.2.6	4065	ORSE	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	m²	71	130,00	BDI 1	156,62	11.120,02
8.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				**1**			**726.115,39**	**726.115,39**
8.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5060,57	5,63	BDI 1	6,78	34.310,66
8.3.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	5060,57	65,96	BDI 1	79,46	402.112,89
8.3.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	687,2	57,23	BDI 1	68,95	47.382,44
8.3.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1953,03	65,03	BDI 1	78,34	153.000,37
8.3.5	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	844,45	87,79	BDI 1	105,76	89.309,03
9	**PISOS E CONTRAPISOS**				**1**			**1.310.975,35**	**1.310.975,35**
9.1	**CONTRAPISOS**				**1**			**353.400,23**	**353.400,23**
9.1.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	2194,58	0,81	BDI 1	0,97	2.128,74
9.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2194,58	42,63	BDI 1	51,36	112.713,62
9.1.3	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO,	m²	1793,48	68,71	BDI 1	82,78	148.464,27

			ESPESSURA 4CM. AF_07/2021						
9.1.4	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	401,1	56,51	BDI 1	68,08	27.306,88
9.1.5	87375	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	71	734,00	BDI 1	884,32	62.786,72
9.2	**PISOS SEM REVESTIMENTO**				**1**			**477.132,36**	**477.132,36**
9.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	355	80,70	BDI 1	97,22	34.513,10
9.2.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	71	895,78	BDI 1	1.079,23	76.625,33
9.2.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	434,45	65,87	BDI 1	79,36	34.477,95
9.2.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	816,32	85,30	BDI 1	102,76	83.885,04
9.2.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71	166,51	BDI 1	200,61	14.243,31
9.2.6	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71	698,30	BDI 1	841,31	59.733,01
9.2.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	462,33	89,49	BDI 1	107,81	49.843,79
9.2.8	00000251	PMG	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, 300 MM x 300 MM x 13MM - 15 MM DE ESPESSURA COM PINOS DE AMORTECIMENTO E TRAVAS ANTIFURTO, INCLUINDO DEMARCAÇÕES COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	221	465,00	BDI 1	560,23	123.810,83

9.3	**REVESTIMENTO DE PISOS**				**1**			**436.382,94**	**436.382,94**
9.3.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1983,38	105,66	BDI 1	127,29	252.464,44
9.3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	507,71	49,06	BDI 1	59,10	30.005,66
9.3.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	280,28	57,60	BDI 1	69,39	19.448,62
9.3.4	101728	SINAPI	PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	305,95	128,81	BDI 1	155,19	47.480,38
9.3.5	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	142,84	505,45	BDI 1	608,96	86.983,84
9.4	**RODAPÉS**				**1**			**44.059,82**	**44.059,82**
9.4.1	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	m	1215,88	20,36	BDI 1	24,52	29.813,37
9.4.2	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	149,89	67,17	BDI 1	80,92	12.129,09
9.4.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	91,07	11,01	BDI 1	13,26	1.207,58
9.4.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	91,07	8,30	BDI 1	9,99	909,78
10	**ESQUADRIAS E VIDROS**				**1**			**2.058.882,21**	**2.058.882,21**
10.1	**PORTAS DE MADEIRA**				**1**			**795.178,69**	**795.178,69**
10.1.1	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	360,35	BDI 1	434,14	61.647,88
10.1.2	00000305	PMG	REPAROS EM BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA (ATÉ 50% DA PEÇA), PADRÃO POPULAR	UN	284	178,92	BDI 1	215,56	61.219,04
10.1.3	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	717,1	8,37	BDI 1	10,08	7.228,36
10.1.4	00000306	PMG	PEQUENOS REPAROS (ATÉ 30CM) EM PEÇAS DE ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM PARA PORTA, PADRÃO POPULAR, ACABAMENTO DE EMENDA DE REPARO COM MISTURA DE COLA E SERRAGEM	UN	1420	7,08	BDI 1	8,52	12.098,40

10.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.095,46	BDI 1	1.319,81	93.706,51
10.1.6	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.105,49	BDI 1	1.331,89	94.564,19
10.1.7	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	1.424,77	BDI 1	1.716,56	243.751,52
10.1.8	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.497,92	BDI 1	1.804,69	128.132,99
10.1.9	90798	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	1.082,75	BDI 1	1.304,49	45.657,15
10.1.10	90799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	1.118,69	BDI 1	1.347,79	47.172,65
10.2			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**			**288.541,73**	**288.541,73**
10.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73	453,26	BDI 1	546,08	69.204,71
10.2.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	340,8	319,11	BDI 1	384,46	131.023,96

10.2.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73	578,41	BDI 1	696,86	88.313,06
10.3	**PORTAS EM AÇO E PORTAS DIVERSAS**				**1**			**113.100,47**	**113.100,47**
10.3.1	00000308	PMG	PORTÃO METÁLICO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE TUBOS DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71	534,13	BDI 1	643,51	45.689,21
10.3.2	00000309	PMG	PORTÃO METÁLICO DE CORRER, EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71	625,25	BDI 1	753,30	53.484,30
10.3.3	4066	ORSE	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar - Rev. 01	Un	36	321,10	BDI 1	386,86	13.926,96
10.4	**JANELAS DE MADEIRA**				**1**			**290.186,81**	**290.186,81**
10.4.1	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO MAXIMA AR, PARA VIDRO (VIDRO NÃO INCLUSO), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, COM GUARNIÇÕES/ ALIZAR E FERRAGENS, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	1.218,44	BDI 1	1.467,97	129.474,95
10.4.2	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	763,39	BDI 1	919,73	81.120,18
10.4.3	100924	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, VENEZIANAS PANTOGRÁFICAS DE CORRER E 2 FOLHAS PARA VIDROS DE CORRER (VIDROS NÃO INCLUSOS), GUARNIÇÕES/ MARCO INCLUSOS, FERRAGENS INCLUSAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	749,01	BDI 1	902,40	79.591,68
10.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO**				**1**			**158.138,42**	**158.138,42**

10.5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	85,2	228,62	BDI 1	275,44	23.467,48
10.5.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	127,8	252,56	BDI 1	304,28	38.886,98
10.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	136,32	440,75	BDI 1	531,01	72.387,28
10.5.4	00000312	PMG	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	64,8	299,69	BDI 1	361,06	23.396,68
10.6	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS**				**1**			**150.903,48**	**150.903,48**
10.6.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	174,08	BDI 1	209,73	14.890,83
10.6.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	174,08	BDI 1	209,73	29.781,66
10.6.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	198,97	BDI 1	239,71	34.038,82

10.6.4	00000311	PMG	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36	118,99	BDI 1	143,35	5.160,60
10.6.5	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	426	60,51	BDI 1	72,90	31.055,40
10.6.6	100710	SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	35	160,23	BDI 1	193,04	6.756,40
10.6.7	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	36	75,45	BDI 1	90,90	3.272,40
10.6.8	00000307	PMG	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, LARGURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142	47,37	BDI 1	57,07	8.103,94
10.6.9	00000310	PMG	MOLDURA DE MADEIRA COM TELA DE NYLON PARA CONTROLE DE PRAGAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	255,6	57,95	BDI 1	69,81	17.843,43
10.7	**VIDROS**				**1**			**262.832,61**	**262.832,61**
10.7.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142	379,40	BDI 1	457,10	64.908,20
10.7.2	102170	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142	346,06	BDI 1	416,93	59.204,06
10.7.3	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	396,01	BDI 1	477,11	17.175,96
10.7.4	102171	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	645,88	BDI 1	778,15	28.013,40
10.7.5	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	36	482,13	BDI 1	580,87	20.911,32
10.7.6	102169	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	572,85	BDI 1	690,16	24.845,76
10.7.7	00000316	PMG	TRATAMENTO DE JUNTA OU FRESTA, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	3550	1,63	BDI 1	1,96	6.958,00
10.7.8	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	56,8	596,44	BDI 1	718,59	40.815,91
11	**GRADES/ GUARDA-CORPO / CORRIMÃO**				**1**			**610.137,08**	**610.137,08**
11.1	12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	284	546,71	BDI 1	658,67	187.062,28

11.2	10236	ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	m	284	604,43	BDI 1	728,21	206.811,64
11.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	284	120,16	BDI 1	144,76	41.111,84
11.4	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	284	241,18	BDI 1	290,57	82.521,88
11.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	142	541,44	BDI 1	652,32	92.629,44
12	**PINTURAS**				**1**			**1.090.133,67**	**1.090.133,67**
12.1	**PREPARAÇÃO E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PAREDES**				**1**			**490.520,33**	**490.520,33**
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	7590,85	4,65	BDI 1	5,60	42.508,76
12.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	3795,42	31,86	BDI 1	38,38	145.668,21
12.1.3	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	3795,42	15,82	BDI 1	19,05	72.302,75
12.1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	7590,85	17,68	BDI 1	21,30	161.685,10
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3795,42	14,95	BDI 1	18,01	68.355,51
12.2	**PREPARAÇÃO E PINTURA DE LAJES E FORROS**				**1**			**160.525,39**	**160.525,39**
12.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2598,76	5,78	BDI 1	6,96	18.087,36
12.2.2	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	2598,76	28,52	BDI 1	34,36	89.293,39
12.2.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2598,76	16,98	BDI 1	20,45	53.144,64
12.3	**PINTURA DE PISO**				**1**			**309.577,56**	**309.577,56**
12.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3550	23,23	BDI 1	27,98	99.329,00
12.3.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	2470	12,66	BDI 1	15,25	37.667,50

12.3.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2098,25	68,27	BDI 1	82,25	172.581,06
12.4	**PINTURA EM MADEIRA (PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS DIVERSOS)**				**1**			**44.548,24**	**44.548,24**
12.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	284	24,43	BDI 1	29,43	8.358,12
12.4.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	26,22	BDI 1	31,58	8.968,72
12.4.3	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	22,22	BDI 1	26,77	7.602,68
12.4.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	18,75	BDI 1	22,59	6.415,56
12.4.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	19,58	BDI 1	23,58	6.696,72
12.4.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	19,02	BDI 1	22,91	6.506,44
12.5	**PINTURA EM METAIS (PORTAS, JANELAS, GRADES, CORRIMÃOS E ELEMENTOS DIVERSOS)**				**1**			**84.962,15**	**84.962,15**
12.5.1	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355	15,88	BDI 1	19,13	6.791,15
12.5.2	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355	12,45	BDI 1	14,99	5.321,45
12.5.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355	57,07	BDI 1	68,75	24.406,25
12.5.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355	56,52	BDI 1	68,09	24.171,95
12.5.5	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355	56,75	BDI 1	68,37	24.271,35
13	**COBERTURAS E VEDAÇÕES DE ACABAMENTO**				**1**			**1.626.203,83**	**1.626.203,83**

13.1	**FORROS**				**1**			**619.322,46**	**619.322,46**
13.1.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	846,22	51,53	BDI 1	62,08	52.533,33
13.1.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1752,54	86,02	BDI 1	103,63	181.615,72
13.1.3	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	1692,44	176,74	BDI 1	212,93	360.371,24
13.1.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	83,12	74,91	BDI 1	90,25	7.501,58
13.1.5	96112	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	83,12	172,76	BDI 1	208,14	17.300,59
13.2	**ESTRUTURAS METÁLICAS**				**1**			**155.213,10**	**155.213,10**
13.2.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2130	60,49	BDI 1	72,87	155.213,10
13.3	**ESTRUTURAS DE MADEIRA**				**1**			**124.123,80**	**124.123,80**
13.3.1	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18	514,86	BDI 1	620,30	11.165,40
13.3.2	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18	592,47	BDI 1	713,80	12.848,40
13.3.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	112,07	BDI 1	135,02	47.932,10
13.3.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	96,62	BDI 1	116,40	41.322,00
13.3.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	25,39	BDI 1	30,58	10.855,90

13.4	**PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS PARA TELHADOS**				**1**			**22.947,20**	**22.947,20**
13.4.1	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	21,71	BDI 1	26,15	9.283,25
13.4.2	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	355	31,95	BDI 1	38,49	13.663,95
13.5	**TELHADOS CERÂMICOS**				**1**			**136.667,20**	**136.667,20**
13.5.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	53,92	BDI 1	64,96	46.121,60
13.5.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	53,92	BDI 1	64,96	46.121,60
13.5.3	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	36,61	BDI 1	44,10	31.311,00
13.5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	36,28	BDI 1	43,71	13.113,00
13.6	**TELHADOS METÁLICOS**				**1**			**291.834,85**	**291.834,85**
13.6.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355	177,96	BDI 1	214,40	76.112,00
13.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2130	64,60	BDI 1	77,83	165.777,90
13.6.3	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	355	116,78	BDI 1	140,69	49.944,95
13.7	**TELHADOS DIVERSOS**				**1**			**138.337,82**	**138.337,82**
13.7.1	13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m²	142	501,95	BDI 1	604,74	85.873,08
13.7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355	50,05	BDI 1	60,30	21.406,50
13.7.3	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	142	96,36	BDI 1	116,09	16.484,78
13.7.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE	M	142	85,19	BDI 1	102,63	14.573,46

			FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019						
13.8	**RUFOS**				**1**			**36.462,76**	**36.462,76**
13.8.1	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	142	47,27	BDI 1	56,95	8.086,90
13.8.2	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	142	65,25	BDI 1	78,61	11.162,62
13.8.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284	50,31	BDI 1	60,61	17.213,24
13.9	**CALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS**				**1**			**101.294,64**	**101.294,64**
13.9.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	162,38	BDI 1	195,63	27.779,46
13.9.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284	62,19	BDI 1	74,92	21.277,28
13.9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	84,42	BDI 1	101,70	14.441,40
13.9.4	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71	42,35	BDI 1	51,02	3.622,42
13.9.5	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71	41,54	BDI 1	50,04	3.552,84
13.9.6	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	18	68,31	BDI 1	82,29	1.481,22
13.9.7	89671	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	36	40,31	BDI 1	48,56	1.748,16
13.9.8	4283	ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	36	56,68	BDI 1	68,28	2.458,08
13.9.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	284	27,17	BDI 1	32,73	9.295,32
13.9.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	142	55,70	BDI 1	67,10	9.528,20

			AF_06/2022						
13.9.11	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	142	35,72	BDI 1	43,03	6.110,26
14	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS**				**1**			**559.328,40**	**559.328,40**
14.1	**TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA**				**1**			**72.241,79**	**72.241,79**
14.1.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	497	22,50	BDI 1	27,10	13.468,70
14.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	426	25,98	BDI 1	31,30	13.333,80
14.1.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	355	34,85	BDI 1	41,98	14.902,90
14.1.4	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284	26,46	BDI 1	31,87	9.051,08
14.1.5	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284	30,31	BDI 1	36,51	10.368,84
14.1.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	26,82	BDI 1	32,31	2.294,01
14.1.7	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	43,46	BDI 1	52,36	3.717,56
14.1.8	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	59,68	BDI 1	71,90	5.104,90
14.2	**CONEXÕES DE TUB. DE ÁGUA FRIA**				**1**			**26.330,82**	**26.330,82**
14.2.1	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142	8,80	BDI 1	10,60	1.505,20
14.2.2	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	9,30	BDI 1	11,20	403,20
14.2.3	00000328	PMG	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36	14,39	BDI 1	17,33	623,88
14.2.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142	10,41	BDI 1	12,54	1.780,68

14.2.5	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,12	BDI 1	13,39	482,04
14.2.6	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	13,33	BDI 1	16,05	577,80
14.2.7	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	16,41	BDI 1	19,77	711,72
14.2.8	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	14,00	BDI 1	16,86	303,48
14.2.9	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	15,58	BDI 1	18,77	337,86
14.2.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	13,10	BDI 1	15,78	284,04
14.2.11	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	13,15	BDI 1	15,84	285,12
14.2.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	14,38	BDI 1	17,32	311,76
14.2.13	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	16,67	BDI 1	20,08	361,44
14.2.14	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	38,58	BDI 1	46,48	418,32
14.2.15	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	36,98	BDI 1	44,55	400,95
14.2.16	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	94,10	BDI 1	113,37	1.020,33
14.2.17	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	111,98	BDI 1	134,91	1.214,19

14.2.18	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	6,45	BDI 1	7,77	279,72
14.2.19	89372	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	15,49	BDI 1	18,66	335,88
14.2.20	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,10	BDI 1	12,16	218,88
14.2.21	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	7,58	BDI 1	9,13	328,68
14.2.22	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	18,18	BDI 1	21,90	394,20
14.2.23	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	12,32	BDI 1	14,84	534,24
14.2.24	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	7,57	BDI 1	9,12	328,32
14.2.25	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,14	BDI 1	12,21	219,78
14.2.26	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	28,45	BDI 1	34,27	308,43
14.2.27	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,43	BDI 1	12,56	226,08
14.2.28	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	9,55	BDI 1	11,50	103,50
14.2.29	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,01	BDI 1	12,06	108,54
14.2.30	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,37	BDI 1	13,69	492,84
14.2.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,23	BDI 1	13,52	486,72

14.2.32	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	21,34	BDI 1	25,71	179,97
14.2.33	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	29,98	BDI 1	36,11	252,77
14.2.34	89614	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	54,46	BDI 1	65,61	459,27
14.2.35	89377	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,27	BDI 1	12,37	111,33
14.2.36	89430	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	12,36	BDI 1	14,89	134,01
14.2.37	89437	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	22,73	BDI 1	27,38	246,42
14.2.38	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	6,10	BDI 1	7,34	132,12
14.2.39	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	7,10	BDI 1	8,55	153,90
14.2.40	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	13,72	BDI 1	16,52	148,68
14.2.41	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,22	BDI 1	12,31	110,79
14.2.42	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	18,28	BDI 1	22,02	792,72
14.2.43	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	19,46	BDI 1	23,44	843,84
14.2.44	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	UN	18	25,58	BDI 1	30,81	554,58

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024						
14.2.45	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18	34,48	BDI 1	41,54	747,72
14.2.46	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	33,79	BDI 1	40,71	1.465,56
14.2.47	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	142	26,95	BDI 1	32,46	4.609,32
14.3	**REGISTROS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS**				**1**			**61.685,87**	**61.685,87**
14.3.1	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	37,48	BDI 1	45,15	1.625,40
14.3.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	41,53	BDI 1	50,03	900,54
14.3.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	64,07	BDI 1	77,19	1.389,42
14.3.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	87,29	BDI 1	105,16	3.785,76
14.3.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	110,65	BDI 1	133,31	2.399,58
14.3.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	152,55	BDI 1	183,79	3.308,22
14.3.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	301,80	BDI 1	363,60	6.544,80
14.3.8	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	366,48	BDI 1	441,53	2.207,65
14.3.9	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	736,65	BDI 1	887,51	4.437,55
14.3.10	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	27,79	BDI 1	33,48	602,64
14.3.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'	UN	18	34,58	BDI 1	41,66	749,88

14.3.12	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	88,71	BDI 1	106,87	3.847,32
14.3.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	93,56	BDI 1	112,72	4.057,92
14.3.14	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	29,37	BDI 1	35,38	636,84
14.3.15	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	57,85	BDI 1	69,69	1.254,42
14.3.16	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	84,28	BDI 1	101,54	1.827,72
14.3.17	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	24,46	BDI 1	29,46	265,14
14.3.18	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	30,23	BDI 1	36,42	327,78
14.3.19	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	36,55	BDI 1	44,03	792,54
14.3.20	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	54,51	BDI 1	65,67	1.182,06
14.3.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	76,15	BDI 1	91,74	1.651,32
14.3.22	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	336,87	BDI 1	405,86	14.610,96
14.3.23	99627	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	79,01	BDI 1	95,19	666,33
14.3.24	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	86,25	BDI 1	103,91	727,37
14.3.25	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	142,61	BDI 1	171,81	1.202,67
14.3.26	103010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	81,11	BDI 1	97,72	684,04
14.4	**CAIXAS, BOMBAS E DISPOSITIVOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				**1**			**50.502,78**	**50.502,78**

14.4.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	7	202,48	BDI 1	243,94	1.707,58
14.4.2	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	32,99	BDI 1	39,74	715,32
14.4.3	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	38,85	BDI 1	46,80	842,40
14.4.4	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	7	835,63	BDI 1	1.006,76	7.047,32
14.4.5	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	1.301,05	BDI 1	1.567,50	4.702,50
14.4.6	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	1.387,71	BDI 1	1.671,91	5.015,73
14.4.7	00000116	PMG	PRESSURIZADOR DE ÁGUA, PRESSÃO ATÉ 20 MCA, VAZÃO MÁXIMA 5000L/H, POTÊNCIA 0,5HP, 220V, MONOFÁSICO, CONEXÃO ROSCA BSP DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	3.705,22	BDI 1	4.464,04	13.392,12
14.4.8	00000121	PMG	FILTRO "Y", DN= 1.1/2", ROSCA BSP, CORPO EM BRONZE, TELA EM AÇO INOX, PRESSÃO DE SERVIÇO PN 20, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	297,01	BDI 1	357,83	1.073,49
14.4.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18	259,39	BDI 1	312,51	5.625,18
14.4.10	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18	478,70	BDI 1	576,73	10.381,14
14.5	**LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**				**1**			**252.453,61**	**252.453,61**
14.5.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	279,04	BDI 1	336,18	6.051,24
14.5.2	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	312,82	BDI 1	376,88	6.783,84
14.5.3	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	904,80	BDI 1	1.090,10	3.270,30
14.5.4	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA	UN	35	318,28	BDI 1	383,46	13.421,10

			BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
14.5.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	529,47	BDI 1	637,90	22.326,50
14.5.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	846,33	BDI 1	1.019,65	18.353,70
14.5.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	597,68	BDI 1	720,08	12.961,44
14.5.8	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	791,57	BDI 1	953,68	17.166,24
14.5.9	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	281,58	BDI 1	339,24	11.873,40
14.5.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	637,61	BDI 1	768,19	6.913,71
14.5.11	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	212,28	BDI 1	255,75	4.603,50
14.5.12	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	166,61	BDI 1	200,73	1.806,57
14.5.13	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	3	2.429,08	BDI 1	2.926,55	8.779,65
14.5.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	113,13	BDI 1	136,29	2.453,22
14.5.15	13761	ORSE	Torneira para lavatorio com acionamento cotovelo	un	18	798,59	BDI 1	962,14	17.318,52
14.5.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	60,56	BDI 1	72,96	5.180,16
14.5.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	82,05	BDI 1	98,85	14.036,70

14.5.18	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	11,43	BDI 1	13,77	1.955,34
14.5.19	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	20,83	BDI 1	25,09	3.562,78
14.5.20	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	159,88	BDI 1	192,62	13.676,02
14.5.21	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	57,97	BDI 1	69,84	4.958,64
14.5.22	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	142	135,57	BDI 1	163,33	23.192,86
14.5.23	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	142	75,93	BDI 1	91,48	12.990,16
14.5.24	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	60,54	BDI 1	72,93	10.356,06
14.5.25	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	9	415,48	BDI 1	500,57	4.505,13
14.5.26	00000329	PMG	SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE DUCHA/CHUVEIRO 7500W 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71	46,26	BDI 1	55,73	3.956,83
14.6	**RESERVATÓRIOS**				**1**			**96.113,53**	**96.113,53**
14.6.1	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	267,08	BDI 1	321,77	965,31
14.6.2	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	440,34	BDI 1	530,52	3.713,64
14.6.3	102608	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	1.007,90	BDI 1	1.214,31	3.642,93
14.6.4	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	1.145,65	BDI 1	1.380,27	9.661,89
14.6.5	102616	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	1.760,54	BDI 1	2.121,09	6.363,27
14.6.6	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5	3.343,25	BDI 1	4.027,94	20.139,70
14.6.7	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	5.339,79	BDI 1	6.433,37	19.300,11
14.6.8	102620	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS -	UN	2	7.713,91	BDI 1	9.293,71	18.587,42

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021						
14.6.9	00000122	PMG	CISTERNA DE POLIETILENO, SUBTERRÂNEA, TAMPA ROSCA, 5.000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024.	UND	2	5.701,89	BDI 1	6.869,63	13.739,26
15	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**178.531,46**	**178.531,46**
15.1	**TUBULAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**60.449,74**	**60.449,74**
15.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	284	22,20	BDI 1	26,74	7.594,16
15.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355	27,15	BDI 1	32,71	11.612,05
15.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355	33,55	BDI 1	40,42	14.349,10
15.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	426	37,84	BDI 1	45,58	19.417,08
15.1.5	100128	SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 300X200 MM. AF_12/2020	UN	5	1.241,26	BDI 1	1.495,47	7.477,35
15.2	**CONEXÕES DE TUB. DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**22.205,52**	**22.205,52**
15.2.1	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	10,54	BDI 1	12,69	228,42
15.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	10,72	BDI 1	12,91	232,38
15.2.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	15,30	BDI 1	18,43	663,48
15.2.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	15,87	BDI 1	19,12	688,32

15.2.5	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	22,31	BDI 1	26,87	967,32
15.2.6	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	23,08	BDI 1	27,80	1.000,80
15.2.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	27,08	BDI 1	32,62	1.174,32
15.2.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	27,74	BDI 1	33,42	1.203,12
15.2.9	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	95,56	BDI 1	115,13	2.072,34
15.2.10	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	99,63	BDI 1	120,03	2.160,54
15.2.11	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	7,70	BDI 1	9,27	166,86
15.2.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	9,10	BDI 1	10,96	197,28
15.2.13	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	14,41	BDI 1	17,36	312,48
15.2.14	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	16,67	BDI 1	20,08	361,44

15.2.15	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	44,70	BDI 1	53,85	969,30
15.2.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	38,69	BDI 1	46,61	838,98
15.2.17	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	42,55	BDI 1	51,26	922,68
15.2.18	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	25,78	BDI 1	31,05	558,90
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	38,36	BDI 1	46,21	831,78
15.2.20	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	47,84	BDI 1	57,63	1.037,34
15.2.21	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	32,52	BDI 1	39,18	705,24
15.2.22	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	40,31	BDI 1	48,56	874,08
15.2.23	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	44,64	BDI 1	53,78	968,04
15.2.24	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	23,62	BDI 1	28,45	512,10

15.2.25	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	51,74	BDI 1	62,33	1.121,94
15.2.26	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	66,22	BDI 1	79,78	1.436,04
15.3	**CAIXAS E DISPOSITIVOS DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**95.876,20**	**95.876,20**
15.3.1	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	40	805,80	BDI 1	970,82	38.832,80
15.3.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	46,96	BDI 1	56,57	1.018,26
15.3.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	93,94	BDI 1	113,17	2.037,06
15.3.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	65,23	BDI 1	78,58	1.414,44
15.3.5	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	72,67	BDI 1	87,55	1.575,90
15.3.6	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9	516,19	BDI 1	621,90	5.597,10
15.3.7	97975	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9	673,54	BDI 1	811,48	7.303,32
15.3.8	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	20,03	BDI 1	24,13	1.206,50
15.3.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	18	184,13	BDI 1	221,83	3.992,94

15.3.10	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	18	408,65	BDI 1	492,34	8.862,12
15.3.11	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	9	714,15	BDI 1	860,40	7.743,60
15.3.12	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9	1.178,09	BDI 1	1.419,36	12.774,24
15.3.13	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	18,47	BDI 1	22,25	400,50
15.3.14	104330	SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	103,23	BDI 1	124,37	2.238,66
15.3.15	9419	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	un	36	11,84	BDI 1	14,26	513,36
15.3.16	10317	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	un	36	8,43	BDI 1	10,15	365,40
16	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**				**1**			**492.478,02**	**492.478,02**
16.1	00000261	PMG	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	m	720	80,02	BDI 1	96,40	69.408,00
16.2	00000300	PMG	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO PEAD CORRUGADO DN= 375MM PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, INCLUSO TRANSPORTE AO CANTEIRO. AF_06/2023.	M	355	203,23	BDI 1	244,85	86.921,75
16.3	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	142	307,69	BDI 1	370,70	52.639,40
16.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -	M	142	590,50	BDI 1	711,43	101.023,06

			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024						
16.5	00000260	PMG	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,60X0,50 M PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	UND	71	1.094,63	BDI 1	1.318,81	93.635,51
16.6	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18	2.579,05	BDI 1	3.107,23	55.930,14
16.7	106017	SINAPI	CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M; C=*0,60* M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	833	32,81	BDI 1	39,52	32.920,16
17			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**1**			**213.019,88**	**213.019,88**
17.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355	48,91	BDI 1	58,92	20.916,60
17.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	355	142,33	BDI 1	171,47	60.871,85
17.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	355	2,55	BDI 1	3,07	1.089,85
17.4	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	m²	355	97,11	BDI 1	116,99	41.531,45
17.5	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	284	142,28	BDI 1	171,41	48.680,44
17.6	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	71	10,93	BDI 1	13,16	934,36
17.7	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	142	66,56	BDI 1	80,19	11.386,98
17.8	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	142	35,74	BDI 1	43,05	6.113,10

17.9	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355	50,26	BDI 1	60,55	21.495,25
18	**INSTAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS**				**1**			**1.586.367,87**	**1.586.367,87**
18.1	**CABLAGEM**				**1**			**447.378,10**	**447.378,10**
18.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	3,23	BDI 1	3,89	13.809,50
18.1.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840	3,87	BDI 1	4,66	13.234,40
18.1.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	4,67	BDI 1	5,62	19.951,00
18.1.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840	5,21	BDI 1	6,27	17.806,80
18.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	7,18	BDI 1	8,65	30.707,50
18.1.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	7,66	BDI 1	9,22	16.365,50
18.1.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	10,03	BDI 1	12,08	42.884,00
18.1.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	10,80	BDI 1	13,01	23.092,75
18.1.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2130	17,85	BDI 1	21,50	45.795,00
18.1.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	17,23	BDI 1	20,75	36.831,25
18.1.11	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065	25,83	BDI 1	31,11	33.132,15
18.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065	27,03	BDI 1	32,56	34.676,40

18.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710	29,23	BDI 1	35,21	24.999,10
18.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710	40,35	BDI 1	48,61	34.513,10
18.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	58,46	BDI 1	70,43	25.002,65
18.1.16	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	80,85	BDI 1	97,40	34.577,00
18.2	**QUADROS E DISJUNTORES**				**1**			**115.586,17**	**115.586,17**
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	11,55	BDI 1	13,91	987,61
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142	12,29	BDI 1	14,80	2.101,60
18.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	13,71	BDI 1	16,51	1.172,21
18.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142	13,71	BDI 1	16,51	2.344,42
18.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	15,43	BDI 1	18,59	1.319,89
18.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	22,27	BDI 1	26,83	482,94
18.2.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	56,30	BDI 1	67,83	4.815,93
18.2.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	59,11	BDI 1	71,21	5.055,91
18.2.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	62,57	BDI 1	75,38	2.713,68

18.2.10	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	67,33	BDI 1	81,11	2.919,96
18.2.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	74,37	BDI 1	89,60	1.612,80
18.2.12	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	420,00	BDI 1	506,01	9.108,18
18.2.13	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	621,20	BDI 1	748,42	13.471,56
18.2.14	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	71,07	BDI 1	85,62	3.082,32
18.2.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	75,31	BDI 1	90,73	1.633,14
18.2.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	88,72	BDI 1	106,88	1.923,84
18.2.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	99,30	BDI 1	119,63	2.153,34
18.2.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	371,56	BDI 1	447,65	8.057,70
18.2.19	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	509,85	BDI 1	614,26	11.056,68
18.2.20	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	534,52	BDI 1	643,98	11.591,64
18.2.21	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	616,44	BDI 1	742,68	13.368,24
18.2.22	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	147,90	BDI 1	178,18	3.207,24
18.2.23	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E	UN	18	219,39	BDI 1	264,32	4.757,76

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
18.2.24	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	306,54	BDI 1	369,31	6.647,58
18.3	**ELETRODUTOS E CONEXÕES**				**1**			**117.222,66**	**117.222,66**
18.3.1	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	9,56	BDI 1	11,51	8.172,10
18.3.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	10,06	BDI 1	12,12	8.605,20
18.3.3	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	9,90	BDI 1	11,92	4.231,60
18.3.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	10,34	BDI 1	12,45	8.839,50
18.3.5	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	11,61	BDI 1	13,98	9.925,80
18.3.6	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	11,62	BDI 1	13,99	4.966,45
18.3.7	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	12,94	BDI 1	15,59	11.068,90
18.3.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	22,19	BDI 1	26,73	9.489,15
18.3.9	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	15,37	BDI 1	18,51	6.571,05
18.3.10	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	M	355	17,93	BDI 1	21,60	7.668,00

			INSTALAÇÃO. AF_12/2021						
18.3.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	9,44	BDI 1	11,37	4.036,35
18.3.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	26,08	BDI 1	31,42	11.154,10
18.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5	36,05	BDI 1	43,43	7.708,82
18.3.14	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5	43,88	BDI 1	52,86	9.382,65
18.3.15	91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	7,92	BDI 1	9,54	677,34
18.3.16	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	9,22	BDI 1	11,10	788,10
18.3.17	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	11,02	BDI 1	13,27	942,17
18.3.18	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	13,28	BDI 1	15,99	863,46
18.3.19	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	14,74	BDI 1	17,75	958,50
18.3.20	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	18,04	BDI 1	21,73	1.173,42
18.4	**CAIXAS, TOMADAS E INTERRUPTORES**				**1**			**78.213,63**	**78.213,63**

18.4.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	12,56	BDI 1	15,13	2.148,46
18.4.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	20,11	BDI 1	24,22	3.439,24
18.4.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	35,52	BDI 1	42,79	3.038,09
18.4.4	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	15,20	BDI 1	18,31	1.300,01
18.4.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	23,06	BDI 1	27,78	1.972,38
18.4.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	36	143,91	BDI 1	173,38	6.241,68
18.4.7	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	36	439,07	BDI 1	528,99	19.043,64
18.4.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	18,76	BDI 1	22,60	813,60
18.4.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	31,08	BDI 1	37,44	5.316,48
18.4.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	32,70	BDI 1	39,39	2.796,69
18.4.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	47,53	BDI 1	57,26	8.130,92
18.4.12	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	50,77	BDI 1	61,16	4.342,36
18.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	29,78	BDI 1	35,87	5.093,54
18.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	45,00	BDI 1	54,21	7.697,82
18.4.15	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	71	79,95	BDI 1	96,32	6.838,72

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
18.5	**DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS**				**1**			**29.258,75**	**29.258,75**
18.5.1	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	133,08	BDI 1	160,33	5.771,88
18.5.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	89,11	BDI 1	107,35	3.864,60
18.5.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	36	88,65	BDI 1	106,80	3.844,80
18.5.4	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	3	2.193,87	BDI 1	2.643,17	7.929,51
18.5.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142	36,40	BDI 1	43,85	6.226,70
18.5.6	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	74,76	BDI 1	90,07	1.621,26
18.6	**LUMINÁRIAS E LÂMPADAS**				**1**			**338.338,79**	**338.338,79**
18.6.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	540	13,77	BDI 1	16,59	8.958,60
18.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	355	35,01	BDI 1	42,18	14.973,90
18.6.3	12809	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 9,9/10 w, base g13	un	540	17,04	BDI 1	20,52	11.080,80
18.6.4	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	710	30,26	BDI 1	36,45	25.879,50
18.6.5	00000092	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 30X30CM, DE EMBUTIR, LED DE 24W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355	47,90	BDI 1	57,70	20.483,50
18.6.6	00000093	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 40X40CM, DE EMBUTIR, LED DE 30W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355	100,90	BDI 1	121,56	43.153,80
18.6.7	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	284	225,63	BDI 1	271,83	77.199,72
18.6.8	00000274	PMG	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	355	76,52	BDI 1	92,19	32.727,45
18.6.9	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	142	146,16	BDI 1	176,09	25.004,78

18.6.10	105921	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142	328,53	BDI 1	395,81	56.205,02
18.6.11	101661	SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS	UN	142	132,52	BDI 1	159,66	22.671,72
18.7	**MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES**				**1**			**349.627,65**	**349.627,65**
18.7.1	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	17.469,87	BDI 1	21.047,69	63.143,07
18.7.2	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	21.469,50	BDI 1	25.866,45	51.732,90
18.7.3	102107	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	37.573,58	BDI 1	45.268,64	90.537,28
18.7.4	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	43.753,28	BDI 1	52.713,95	52.713,95
18.7.5	103654	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	1	70.886,78	BDI 1	85.404,39	85.404,39
18.7.6	101539	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	112,27	BDI 1	135,26	2.434,68
18.7.7	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	17,10	BDI 1	20,60	370,80
18.7.8	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	303,47	BDI 1	365,62	3.290,58
18.8	**POSTES PARA ILUMINAÇÃO E SUBESTAÇÃO AÉREA**				**1**			**110.742,12**	**110.742,12**
18.8.1	332	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300	un	18	1.304,98	BDI 1	1.572,23	28.300,14

			- fornecimento e assentamento						
18.8.2	8454	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	18	1.440,04	BDI 1	1.734,96	31.229,28
18.8.3	00000133	PMG	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA. AF_03/2025	UN	18	2.361,52	BDI 1	2.845,15	51.212,70
19	**INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS**				**1**			**71.260,36**	**71.260,36**
19.1	**TUBULAÇÃO DE GASES**				**1**			**65.206,24**	**65.206,24**
19.1.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	68,34	BDI 1	82,33	14.490,08
19.1.2	103836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	105,83	BDI 1	127,50	22.440,00
19.1.3	103837	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	133,35	BDI 1	160,66	28.276,16
19.2	**CONEXÕES DE TUBOS DE GASES MEDICINAIS**				**1**			**6.054,12**	**6.054,12**
19.2.1	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	19,63	BDI 1	23,65	425,70
19.2.2	103841	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	31,60	BDI 1	38,07	685,26
19.2.3	103845	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	44,78	BDI 1	53,95	971,10
19.2.4	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	26,52	BDI 1	31,95	287,55
19.2.5	103866	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	41,83	BDI 1	50,39	453,51
19.2.6	103867	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	57,91	BDI 1	69,76	627,84

19.2.7	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	12,83	BDI 1	15,45	139,05
19.2.8	103852	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	19,27	BDI 1	23,21	208,89
19.2.9	103859	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	28,22	BDI 1	33,99	305,91
19.2.10	103849	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	29,17	BDI 1	35,14	316,26
19.2.11	103855	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	56,51	BDI 1	68,08	612,72
19.2.12	103861	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	94,10	BDI 1	113,37	1.020,33
20	**INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**				**1**		BDI 1	**349.122,71**	**349.122,71**
20.1	**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				**1**		BDI 1	**176.179,49**	**176.179,49**
20.1.1	00000320	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), ATÉ 12000 BTU/H	UN	142	208,26	BDI 1	250,91	35.629,22
20.1.2	00000321	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H	UN	142	219,16	BDI 1	264,04	37.493,68
20.1.3	00000322	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H	UN	71	225,51	BDI 1	271,69	19.289,99
20.1.4	00000323	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H	UN	71	314,08	BDI 1	378,40	26.866,40
20.1.5	00000324	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H	UN	71	319,99	BDI 1	385,52	27.371,92
20.1.6	00000325	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H	UN	36	342,35	BDI 1	412,46	14.848,56
20.1.7	00000326	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H	UN	18	676,91	BDI 1	815,54	14.679,72
20.2	**INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADO**				**1**			**172.943,22**	**172.943,22**
20.2.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR	M	852	50,56	BDI 1	60,91	51.895,32

			CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
20.2.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	852	63,81	BDI 1	76,87	65.493,24
20.2.3	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426	77,90	BDI 1	93,85	39.980,10
20.2.4	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426	30,35	BDI 1	36,56	15.574,56
21	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**				**1**			**184.937,32**	**184.937,32**
21.1	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	18	481,51	BDI 1	580,12	10.442,16
21.2	12685	ORSE	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	18	489,26	BDI 1	589,46	10.610,28
21.3	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	793,20	BDI 1	955,64	67.850,44
21.4	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	261,47	BDI 1	315,01	22.365,71
21.5	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	269,44	BDI 1	324,62	23.048,02
21.6	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	142	97,45	BDI 1	117,40	16.670,80
21.7	92388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	102,78	BDI 1	123,82	8.791,22

21.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	70,49	BDI 1	84,92	1.528,56
21.9	92640	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	136,97	BDI 1	165,02	1.485,18
21.10	92895	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	133,17	BDI 1	160,44	1.443,96
21.11	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	1.909,13	BDI 1	2.300,11	20.700,99
22	**PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**				**1**			**210.030,04**	**210.030,04**
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	142	147,00	BDI 1	177,10	25.148,20
22.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710	74,69	BDI 1	89,98	63.885,80
22.3	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710	96,24	BDI 1	115,94	82.317,40
22.4	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	947	28,63	BDI 1	34,49	32.662,03
22.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	89,11	BDI 1	107,35	3.864,60
22.6	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	71	25,16	BDI 1	30,31	2.152,01
23	**MARMORARIA**				**1**			**319.574,00**	**319.574,00**
23.1	**BANCADAS EM PEDRA NATURAL**				**1**			**69.766,66**	**69.766,66**
23.1.1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	628,69	BDI 1	757,44	13.633,92
23.1.2	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	330,48	BDI 1	398,16	7.166,88
23.1.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	71	572,43	BDI 1	689,66	48.965,86
23.2	**PEITORIL, SOLEIRA E CHAPIM**				**1**			**112.007,70**	**112.007,70**

23.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	168,16	94,31	BDI 1	113,62	19.106,33
23.2.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71	85,12	BDI 1	102,55	7.281,05
23.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	71	118,42	BDI 1	142,67	10.129,57
23.2.4	1989	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	142	176,51	BDI 1	212,65	30.196,30
23.2.5	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	213	176,51	BDI 1	212,65	45.294,45
23.3	**DIVISÓRIAS**				**1**			**137.799,64**	**137.799,64**
23.3.1	102255	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m²	71	762,98	BDI 1	919,23	65.265,33
23.3.2	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	71	847,95	BDI 1	1.021,61	72.534,31
24	**EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPORTIVOS**				**1**			**1.672.422,26**	**1.672.422,26**
24.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1753,8	194,86	BDI 1	234,76	411.722,08
24.2	00000327	PMG	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)	m²	2580	100,12	BDI 1	120,62	311.199,60
24.3	00000249	PMG	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA DE FIO DE 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1400	94,43	BDI 2	107,49 (BDI 13,84%)	150.486,00
24.4	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	2376	20,00	BDI 1	24,09	57.237,84
24.5	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	18	1.006,84	BDI 1	1.213,04	21.834,72
24.6	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	18	247,36	BDI 1	298,01	5.364,18
24.7	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	9	3.802,90	BDI 1	4.581,73	41.235,57
24.8	00000256	PMG	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9	4.360,03	BDI 2	4.963,45 (BDI 13,84%)	44.671,05

24.9	00000281	PMG	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35	1.050,00	BDI 2	1.195,32 (BDI 13,84%)	41.836,20
24.10	00000282	PMG	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	71	650,00	BDI 2	739,96 (BDI 13,84%)	52.537,16
24.11	00000283	PMG	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35	2.150,00	BDI 2	2.447,56 (BDI 13,84%)	85.664,60
24.12	00000277	PMG	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	3.800,00	BDI 2	4.325,92 (BDI 13,84%)	77.866,56
24.13	00000278	PMG	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	2.640,00	BDI 2	3.005,37 (BDI 13,84%)	54.096,66
24.14	00000279	PMG	BRINQUEDO PARQUINHO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UND	18	9.750,00	BDI 2	11.099,40 (BDI 13,84%)	199.789,20
24.15	00000280	PMG	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	2.420,00	BDI 2	2.754,92 (BDI 13,84%)	49.588,56
24.16	00000257	PMG	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	3.283,96	BDI 2	3.738,46 (BDI 13,84%)	67.292,28
25	**PAISAGISMO E COMPLEMENTARES**				**1**			**155.510,99**	**155.510,99**
25.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	2504,71	18,02	BDI 1	21,71	54.377,25
25.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	75,14	191,82	BDI 1	231,10	17.364,85
25.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	751,4	2,09	BDI 1	2,51	1.886,01

			AF_07/2020						
25.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	160,99	BDI 1	193,96	13.771,16
25.5	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	434,20	BDI 1	523,12	37.141,52
25.6	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	142	122,94	BDI 1	148,11	21.031,62
25.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	71	116,19	BDI 1	139,98	9.938,58
26	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**				**1**			**151.986,83**	**151.986,83**
26.1	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	710	5,41	BDI 1	6,51	4.622,10
26.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	1420	12,50	BDI 1	15,06	21.385,20
26.3	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	710	3,25	BDI 1	3,91	2.776,10
26.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	14200	5,19	BDI 1	6,25	88.750,00
26.5	00000313	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ATÉ 5 M³	UN	10	455,17	BDI 1	548,38	5.483,80
26.6	00000314	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ACIMA DE 5 M³	M³	100	44,49	BDI 1	53,60	5.360,00
26.7	00000315	PMG	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE APARELHO DESCONECTOR OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	UN	213	63,51	BDI 1	76,51	16.296,63
26.8	00000019	PMG	LIMPEZA DE CANTEIRO COM VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHO. AF_08/2023	M²	7100	0,86	BDI 1	1,03	7.313,00
Total sem BDI								**14.125.984,62**	
Total do BDI								**2.843.526,04**	
Total Geral								**16.969.510,66**	

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de procedimento licitatório sob Sistema de Registro de Preços, a disponibilidade dos créditos orçamentários será indicada no momento da formalização do contrato ou de outro documento hábil, nos termos do Art. 17, do Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

21. RESPONSÁVEIS

Leonardo Batista Souza
Departamento de Programas e Projetos Estruturais
Matrícula: 9005885

Guanambi-Ba, 14 de julho de 2025.

ANEXO III
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
ANTEPROJETO

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, entre outras ações de investimentos, é necessária a contratação de empresa para a execução de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e ferramentas, dos Prédios Públicos de uso Administrativo e de Serviços (cultura, educação, assistência social, esportes e lazer, serviços funerários, meio ambiente e congêneres), e dos Equipamentos Sociais Públicos em áreas livres destinadas ao lazer, convivência social, práticas esportivas e culturais (praças, parques, área verdes, centros culturais e de convivência ao ar livre, campos de futebol, quadras de esportes, calçadas/calçadões e/ou caminhódromos, arruamentos urbanizados para fim de uso de lazer e recreação e congêneres), entre outros.

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

O serviço será executado de acordo o cronograma de execução da obra, no qual a empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento da mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços propostos.

A execução dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos consiste na realização periódica e sistemática de intervenções técnicas voltadas à conservação, segurança e pleno funcionamento das edificações pertencentes à administração pública. Trata-se de uma atividade indispensável para a preservação do patrimônio público, a garantia da integridade dos usuários e a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população.

Os serviços continuados são aqueles previstos para serem desempenhados de modo ininterrupto ou regular, contemplando ações constantes e previsíveis ao longo do tempo, o que exige o acompanhamento permanente de equipe técnica especializada. No contexto da manutenção, a modalidade preventiva abrange um conjunto de atividades previamente planejadas e executadas segundo cronograma, visando evitar falhas, desgastes excessivos e a deterioração dos sistemas prediais, tais como instalações hidráulicas e elétricas, equipamentos de climatização, sistemas de combate a incêndio, elevadores, impermeabilização, cobertura, pintura, alvenaria e demais componentes estruturais.

Por sua vez, a manutenção corretiva destina-se à pronta resposta diante de falhas, panes ou imprevistos que possam comprometer o funcionamento, a segurança e a salubridade do edifício. Tal modalidade envolve a identificação precisa do problema, o diagnóstico técnico das causas e a implementação das soluções adequadas, as quais podem englobar

reparos emergenciais, substituição de peças ou componentes e, quando necessário, reformas parciais para restabelecer as condições ideais de uso.

Todo o processo é conduzido sob rigoroso controle administrativo, com registro detalhado das ações executadas por meio de ordens de serviço, elaboração de relatórios periódicos e monitoramento de indicadores de desempenho, de modo a assegurar a transparência, a eficácia e a economicidade das intervenções. Os benefícios advindos dessa prática refletem-se não apenas na conservação dos bens públicos, mas também na mitigação de riscos, na redução de custos provocados por danos severos e na promoção de ambientes seguros e adequados ao trabalho dos servidores e atendimento ao público.

Dessa forma, a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva revela-se essencial para a boa gestão dos imóveis públicos, viabilizando a preservação do patrimônio, a sustentabilidade e a eficiência na administração de recursos, bem como o atendimento pleno das funções sociais das edificações públicas.

4. PRAZO

Por ser viabilizado como concorrência para registro de preços, o contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do inciso IX, art. 14 do Decreto Municipal nº 1803/2024.

Após a expedição da ordem de serviço, empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para iniciar a execução da obra.

5. PROJETO ARQUITETÔNICO

Fica dispensado o levantamento cadastral, considerando que a reforma e manutenção de edificações existentes envolvem intervenções em áreas previamente delimitadas, cujas dimensões, limites e estruturas já são conhecidas por meio de plantas arquitetônicas, projetos anteriores ou outros documentos técnicos disponíveis.

6. ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

Conforme exposto no item 2 deste anteprojeto, para atender as necessidades, bem como, as normas especificas existentes, faz-se necessário a adequação do ambiente. E considerando a economia, facilidade de execução, impacto ambiental e acessibilidade, a estrutura existente será aproveitada, sendo feita algumas intervenções, como demolição, ampliação e reforma dos ambientes, proporcionando, assim, um ambiente agradável e apto para receber o público frequentador.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais imputáveis a um empreendimento se devem sempre a duas fases distintas:

a) Fase de implantação, na qual as obras necessárias implicam em transtornos de ordem local, como a geração de poeira, de ruídos e de fumaça do maquinário envolvido na obra;
b) Fase de operação: nesta fase as obras já terminaram e o empreendimento está operante, podendo ser usado para atividades com maior ou menor potencial poluidor.

No caso em tela trata-se da obra Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos. Os impactos ambientais previstos para o local se resumem, portanto aos seguintes: geração de poeira e barulho durante a obra e aumento do tráfego de veículos devido ao transporte de insumos durante a obra.

Com relação à geração de poeira, estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, e caso haja necessidade poderá ser solicitado à empresa executora da obra que proceda permanente aspersão de água no canteiro de obras a fim de mitigar os transtornos para vizinhança.

Com relação à geração de ruídos, poderão ser gerados ruídos intermitentes e de impacto, originados da utilização de maquinários e equipamentos. Estes deverão ser acompanhados pela fiscalização da obra, mas não se espera que se tornem transtornos para a vizinhança uma vez que os trabalhos acontecerão sempre em horário comercial.

Durante a fase de implantação da obra, será necessária a utilização de máquinas, bem como de caminhões para transportar as matérias-primas para reforma e resíduos do empreendimento. Este fato acarretará o aumento na circulação de veículos de grande porte nas vias de acesso ao imóvel, mas este tráfego será pontual e em região de baixa circulação de veículos ou pedestres.

8. ACESSIBILIDADE

Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050 da ABNT. A NBR 9050 estabelece que todas as edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos devem ser planejados, executados e mantidos de modo a possibilitar o uso autônomo e seguro por todas as pessoas, independentemente de sua idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção. Para tanto, a norma determina que os acessos, rotas, ambientes e instalações sejam livres de barreiras físicas e dotados de elementos que favoreçam o deslocamento, a comunicação e o uso pleno dos espaços.

Entre os requisitos fundamentais, destacam-se as dimensões mínimas para portas, corredores e passagens, de forma a permitir o fluxo de pessoas em cadeiras de rodas ou com outros recursos de locomoção. As portas devem possuir vão livre suficiente, com largura mínima recomendada de 0,80 m, enquanto os corredores e rotas acessíveis devem apresentar largura mínima de 1,20 m, de modo a possibilitar o cruzamento e o deslocamento confortável para todos os usuários. Rampas de acesso são obrigatórias sempre que houver desníveis, devendo possuir inclinação máxima de 8,33% (1:12), patamares dimensionados e corrimãos em ambos os lados, a fim de garantir segurança e autonomia.

Além disso, a norma determina a instalação de barras de apoio em sanitários, vestiários, áreas de banho e em outros ambientes onde tal recurso seja fundamental para a transferência e apoio de pessoas com mobilidade reduzida. Os sanitários acessíveis devem ser projetados de acordo com dimensões específicas para garantir o giro de cadeira de rodas no espaço interno, assim como a correta localização de vasos sanitários, pias, torneiras, espelhos, dispensadores de papel e sabonete, possibilitando o acesso e uso sem obstáculos.

A sinalização é outro aspecto imprescindível, devendo ser visual, tátil e, quando necessário, sonora, de modo a orientar e informar pessoas com diferentes tipos de deficiência. A sinalização tátil de piso, por exemplo, deve ser empregada para indicar rotas acessíveis, áreas de risco, obstáculos e mudanças de direção, enquanto as informações visuais precisam apresentar contraste adequado e altura recomendada para leitura, inclusive por usuários de cadeira de rodas.

Nos ambientes de atendimento ao público, é obrigatória a existência de mobiliário acessível, como balcões, mesas e caixas de atendimento em altura compatível ao uso sentado, permitindo aproximação frontal e lateral por pessoas em cadeira de rodas. Bebedouros, telefones públicos, equipamentos automáticos e demais instalações de uso coletivo devem estar igualmente adaptados.

Ainda de acordo com a NBR 9050, os estacionamentos devem reservar vagas e delimitar área adicional lateral para embarque e desembarque, devidamente sinalizadas e em quantidade proporcional ao total de vagas previstas. Os elevadores, quando presentes, também devem seguir parâmetros dimensionais e de comando acessível, além de contar com sinalização visual, tátil e sonora.

Por fim, a norma preconiza que todos esses requisitos sejam observados tanto em obras novas quanto em reformas e adaptações de edificações existentes, visando promover, na prática, ambientes inclusivos, seguros e acessíveis a todos, de acordo com os preceitos da igualdade e da dignidade humana.

9. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

As rotinas básicas de manutenção predial, tanto preventiva quanto corretiva, estão exemplificadas nesta Rotina de Execução de Serviços de Manutenção Predial. Tratam-se de inspeções, verificações, limpezas, operações, consertos, reparos, substituições, pequenas adaptações e modificações, e outras atividades a serem realizadas nas instalações elétricas, nas instalações hidráulicas e sanitárias, nas subestações elétricas e entradas de energia, nos grupos geradores, nas redes lógicas, nas instalações telefônicas, nas instalações de prevenção contra incêndio, nas instalações civis e em outras instalações e outros equipamentos existentes que, porventura, não estejam discriminados neste documento, mas que façam parte dos edifícios objetos deste contrato, bem como nas instalações dos equipamentos sociais públicos.
Caberá à CONTRATADA elaborar e apresentar, no início da execução do contrato (em até 30 dias da assinatura deste), para aprovação da Administração, o Plano de Manutenção, englobando, não só os serviços contemplados nesta Rotina, mas, também, todos aqueles que ela entender como necessários para a execução da manutenção predial preventiva e corretiva, de maneira a tentar complementá-la. Porém, trata-se ainda de rol exemplificativo, cabendo à empresa CONTRATADA executar, também, os serviços os quais, porventura, não estejam previstos nesses documentos, mas que sejam de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios, instalações e equipamentos, e que estejam devidamente contemplados na Planilha Orçamentária, entre os reparos, consertos, adaptações e adequações.

Todos os serviços devem ser realizados de acordo com as Normas Técnicas Vigentes (ABNT NBR 5674 e ABNT NBR 14037), sendo ainda imprescindível ter conhecimento das novas técnicas descritas a seguir:

- NBR 9077, Saída de emergência em edifícios;

- NBR 14037, Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos;

- NBR 15575-1, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 1: Requisitos Gerais
- NBR 15575-2, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais;
- NBR 15575-3, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos internos;
- NBR 15575-4, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 4: Sistemas de vedações verticais externas e internas;
- NBR 15575-5, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 5: Requisitos para sistemas de coberturas;
- NBR 15575-6, Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos – Desempenho – Parte 6: Sistemas hidrossanitários.

Além do Plano de Manutenção, a CONTRATADA deverá elaborar e apresentar, também, o Cronograma de Manutenção Preventiva, determinando a programação das manutenções preventivas, a serem realizadas nos equipamentos e nas instalações, ao longo da vigência do contrato, conforme especificações dos fabricantes e normas técnicas, de maneira a assegurar seu funcionamento regular e contínuo, além de viabilizar o controle da Execução de Serviços de Manutenção Predial Rotineiras e Periódicas ao longo do contrato.

10. PROJETOS ANTERIORES E ESTUDOS TÉCNICOS

Para a execução de estudos técnicos e dos projetos, foi-se necessário fazer o levantamento cadastral das construções existentes, para confrontar com os projetos anteriores, uma vez que algumas áreas foram ampliadas ao longo das outras gestões e as mesmas não haviam sido cadastradas.

11. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL

O levantamento cadastral será feito “in loco”, sendo registradas todas ás áreas e suas respectivas finalidades.

12. PARECER DE SONDAGEM

Foi dispensado a sondagem, devido não ser necessário no tipo de serviços a serem executados.

13. MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo está contido no caderno de especificações técnicas e encargos.

14. RESPONSÁVEL

Leonardo Batista Souza
Departamento de Programas e Projetos Estruturais
Matrícula: 9005885

Guanambi-Ba, 14 de julho de 2025.

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

1. DO MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por objetivo, fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de mão-de-obra e materiais, ferramentas e equipamentos a serem empregados nos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham surgir na interceptação dos projetos, prevalecendo as cotas e detalhamento indicados em planta.

O licitante ao apresentar o preço para esta execução esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Canteiro de Obras: A empresa executora do serviço será responsável pelo fornecimento do material necessário a implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área da área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: instalações provisórias de energia, água, tapumes, proteção ao meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da licitante, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

Disposições gerais: Havendo a necessidade de alguma alteração no decorrer da obra, a mesma deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Administração.

A empresa deve apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável Técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas Normas Brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. EQUIPAMENTOS

Haverá rigorosa observância a norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho.

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da firma a qual for adjudicada à obra ou serviço.

Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais e compreendendo ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteira de aço, pá, carrinho de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassoura, etc.

3. DA EXECUÇÃO

Item 1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código: 00000317 – PMG | Banco: Próprio | Unidade: MÊS | Quantidade: 12

Descrição do Serviço

O serviço consiste em administração da obra. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA E AVALIAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS FUNDAMENTADAS. INCLUSOS TAXAS E IMPOSTOS.

Código: 00000250 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 14

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviços técnicos, especializados em perícia e avaliações, com apresentação de laudo técnico, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas e financeiras fundamentadas. Inclusos taxas e impostos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.2 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000288 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para instalações hidrossanitárias, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de

conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.3 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000289 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para instalações elétricas, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.4 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA E REVESTIMENTOS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000290 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de alvenaria e revestimentos, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.5 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000291 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de serralheria, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.6 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESSO EM FORROS E VEDAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000292 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de gesso em forros e vedações, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.7 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRAÇARIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS

CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000293 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de esquadrias metálicas e vidraçaria, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.8 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000294 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de esquadrias de madeira, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.9 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000295 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de impermeabilização, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.10 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000296 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de cobertura em telha cerâmica, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 2.11 - SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.

Código: 00000297 - PMG | Banco: Próprio | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de vistoria para diagnóstico, mão-de-obra especializada para serviços de cobertura em telha metálica, com apresentação de relatório, para investigação das causas de um evento e seus resultados ou situação de conservação de elementos prediais, com conclusões técnicas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como Próprio.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 3.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Código: 103689 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 45

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fornecimento e instalação de placa de obra em chapa aço galvanizado e estrutura de madeira. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Resolução CONFEA nº 1.025/2009 – Identificação de obras.

Item 3.2 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

Código: 98459 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 900

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tapume com telha metálica. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 6492:1994 – Representação de projetos de arquitetura.

Item 3.3 - Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela.

Código: 13311 | Banco: ORSE | Unidade: m²xmês | Quantidade: 1200

Descrição do Serviço

O serviço andaime metálico fachadeiro, inclui fornecimento, transporte e disponibilização do equipamento no local da obra, em condições adequadas de uso. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- NR 35 – Trabalho em Altura

- NBR 6494 – Segurança nos andaimes

Item 3.4 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024.

Código: 97063 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 400

Descrição do Serviço

Serviço de montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, destinado à execução de trabalhos em fachadas de edifícios com múltiplos pavimentos. O andaime será instalado conforme projeto de obra ou demanda específica, garantindo segurança, estabilidade e acesso adequado às áreas de intervenção.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- NR 35 – Trabalho em Altura

- NBR 6494 – Segurança em Andaimes

- NBR 7678 – Andaimes de Fachada – Requisitos

Item 4.1 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88315 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serralheiro com encargos complementares. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.2 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88309 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 352

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pedreiro com encargos complementares. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.3 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88262 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em carpinteiro de formas com encargos complementares. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.4 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88264 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 352

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletricista com encargos complementares. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.5 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88267 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em encanador ou bombeiro hidráulico com encargos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.6 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88316 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 704

Descrição do Serviço

O serviço consiste em servente com encargos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.7 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88243 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 352

Descrição do Serviço

O serviço consiste em ajudante especializado com encargos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.8 – PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88310 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintor com encargos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 4.9 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código: 88301 | Banco: SINAPI | Unidade: H | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em operador de pá carregadeira com encargos complementares. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.1 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97630 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de estruturas de concreto armado em geral, de forma mecanizada com rompedor acoplado em escavadeira hidráulica, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.2 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97630 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.3 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97634 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.4 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97631 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.5 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104790 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.6 - DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97632 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de rodapé cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.7 - REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97635 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de piso de bloco Intertravado ou de pedra portuguesa, de forma manual, com reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.8 - DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (EM RÉGUA OU MANTA) EXCLUSIVE CONTRAPISO, SEM REAPROVEITAMENTO.

Código: 00000303 - PMG | Banco: Própria | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de pisos vinílicos (em régua ou manta), exclusive contra-piso. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.9 - DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104796 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de guias, sarjetas ou sarjetões, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.10 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97629 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.11 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97627 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.12 - DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.

Código: 97636 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.13 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97640 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.14 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97641 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 5680

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.15 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97642 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3500

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.16 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97665 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.17 - REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97660 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.18 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104792 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 7100

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de cabos elétricos, com seção de até 2.5 mm², forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.19 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104793 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 7100

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de cabos elétricos, com seção maior 2.5 mm² e menor de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.20 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97661 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de cabos elétricos, com seção de 10 mm², forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.21 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104794 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2130

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de cabos elétricos, com seção de 16 mm², forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.22 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104795 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de cabos elétricos, com seção de 25 mm², forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.23 - REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97662 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.24 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97663 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.25 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97666 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.26 - REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97664 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.27 - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL MDF, PVC, TS OU SIMILARES, INCLUINDO PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS, SEM REAPROVEITAMENTO.

Código: 00000298 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M²| Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de divisórias tipo painel mdf, pvc, ts ou similares, incluindo perfis de alumínio extrudado, portal, batentes, dobradiças e fechaduras, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.28 - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PEDRA NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Código: 00000302 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M²| Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste remoção de divisórias em pedra natural ou artificial, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.29 - REMOÇÃO DE BANCADAS OU ELEMENTOS DIVERSOS DE PEDRAS NATURAIS (GRANITOS, MÁRMORES, QUARTZITOS) OU SINTÉTICAS, SEM REAPROVEITAMENTO.

Código: 00000299 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M²| Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de bancadas ou elementos diversos de pedras naturais (granitos, mármores, quartzitos) ou sintéticas, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.30 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97644 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.31 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97645 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.32 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021

Código: 102191 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 213

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou pvc. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.33 - REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021

Código: 102190 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 40

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de madeira. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.34 - REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021

Código: 102192 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de vidro temperado fixado em perfil u. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.35 - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024

Código: 98526 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 16246-1:2013 – Podas de árvores.
- Normas municipais de manejo arbóreo.

Item 5.36 - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024

Código: 98527 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 16246-1:2013 – Podas de árvores.
- Normas municipais de manejo arbóreo.

Item 5.37 - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97637 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 6492:1994 – Representação de projetos de arquitetura.

Item 5.38 - REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104801 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2580

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de alambrados para quadras poliesportivas, estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, de forma manual, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.39 - REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97647 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2840

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.40 - REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 97654 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma mecanizada, com reaproveitamento. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.41 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 100331 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.42 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 100395 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em retirada e recolocação de caibro em telhados de mais de 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.43 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 100394 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em retirada e recolocação de ripa em telhados de mais de 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.44 - REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código: 104803 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 5.45 - REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO DE OBRA COM ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

Código: 00000118 - PMG| Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em remoção manual de entulho de obra com aluguel de caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Código: 93358 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 106,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em escavação manual de vala. af_09/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.2 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM MINI-ESCAVADEIRA

Código: 00000301-PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: m³ | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em escavação mecanizada de vala com mini escavadeira. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.3 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024

Código: 102276 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 205.78

Descrição do Serviço

O serviço consiste em escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média montante e jusante/uma composição por trecho), escavadeira (0,8 m3), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_09/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.4 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

Código: 100983 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 816,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.5 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023

Código: 93379 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 106,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/potência: 88 hp), largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com

compactador de solos de percussão. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.6 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Código: 93382 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 106,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Código: 95877 | Banco: SINAPI | Unidade: M3XKM | Quantidade: 1000

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 6.8 - DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE ARGAMASSA EXPANSIVA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021

Código: 102356 | Banco: SINAPI | Unidade: M3XKM | Quantidade: 1000

Descrição do Serviço

O serviço consiste em desmonte de material de 3ª categoria, com uso de argamassa expansiva - exclusive carga e transporte. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.1 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Código: 94974 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 14.2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_05/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.2 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Código: 96535 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.3 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Código: 96543 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.4 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Código: 96544 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de bloco utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.5 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Código: 96544 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.6 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Código: 96546 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.7 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Código: 104920 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.8 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

Código: 96557 | Banco: SINAPI | Unidade: m³| Quantidade: 35,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.1.9 ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"

Código: 00000258 - PMG| Banco: PRÓPRIO | Unidade: m| Quantidade: 174

Descrição do Serviço

O serviço consiste em estaca broca de concreto (0,20 x 0,20) m, escavação manual, com tubo de aço galvanizado de 2". Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Código: 92423 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92759 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92759 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92763 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.5 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92763 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,00 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.6 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Código: 00000108 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m³| Quantidade: 14,2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em concretagem de pilares, fck = 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Código: 92423 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92759 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92760 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92761 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.5 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92759 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.6 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92763 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.2.7 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Código: 92764 | Banco: SINAPI | Unidade: KG | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,00 mm - montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.3.8 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Código: 00000109 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: m³ | Quantidade: 14,2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.4.1 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020

Código 101951 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, enchimento em eps, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.4.2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020

Código 101952 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, enchimento em eps, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento+capa) = (12+4). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.4.3 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020

Código 101953 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, enchimento em eps, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento+capa) = (16+4). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.4.4 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Código: 00000109 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: m³ | Quantidade: 17,04

Descrição do Serviço

O serviço consiste em concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes premoldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.1 - APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS

Código: 45 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 600

Descrição do Serviço

O serviço consiste em apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.2 - APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS

Código: 42 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 1500

Descrição do Serviço

O serviço consiste em apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.3 - RESTAURO - APLICAÇÃO DE ANTI-CORROSIVO EM FERRAGEM

Código: 4369 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 2000

Descrição do Serviço

O serviço consiste em restauro - aplicação de anti-corrosivo em ferragem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.4 - RESTAURO - ARGAMASSA TRAÇO(1:0,24:0,74) - CAL, ARENOSO E AREIA MÉDIA - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

Código: 12360 | Banco: ORSE | Unidade: m³ | Quantidade: 16.25

Descrição do Serviço

O serviço consiste em restauro - argamassa traço(1:0,24:0,74) - cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e transporte. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.5 - RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE LIXAMENTO E PROTEÇÃO COM TINTA NITOPRIMER REV. 01 03/2022

Código: 8742 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 20

Descrição do Serviço

O serviço consiste em restauro - recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento eproteção com tinta nitoprimer rev. 01 03/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 7.5.6 - RESTAURO - TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CAL E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5X5CM) - REV 01_11/2021

Código: 8727 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 800

Descrição do Serviço

O serviço consiste em restauro - tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (seção até 5x5cm) - rev 01_11/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Código: 103328 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 732,06

Descrição do Serviço

O serviço consiste alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Código: 103330 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1798,22

Descrição do Serviço

O serviço consiste alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.3 ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023

Código: 89306 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste alvenaria estrutural de blocos cerâmicos 14x19x29, (espessura de 14 cm), utilizando colher de pedreiro e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.4 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022

Código: 104443 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm), fbk = 8 mpa, utilizando colher de pedreiro. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

Código: 101161 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.1.6 - ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

Código: 93 | Banco: ORSE | Unidade: m³ | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - confecção mecânica e transporte. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.1 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Código: 96359 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 337,66

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.1 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Código: 96359 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 337,66

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.2 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Código: 00000105 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m² | Quantidade: 337,66

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede com sistema em chapas de gesso ru para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.3 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Código: 00000106 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m² | Quantidade: 168,83

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede com sistema em chapas de gesso st para drywall com isolamento acústico, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2,

com vãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.4 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS

Código: 00000107 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m² | Quantidade: 168,83

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede com sistema em chapas de gesso ru para drywall com isolamento acústico, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.5 - DIVISORIA NAVAL (PAINEL CEGO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO

Código: 13128 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 62.5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em divisoria naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.2.6 - DIVISORIA NAVAL (PAINEL COM VIDRO), E=40MM, COM PERFIS EM AÇO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO - REV 02

Código: 4065 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 20

Descrição do Serviço

O serviço consiste em divisoria naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - rev 02. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.3.1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Código: 87878 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 5060,57

Descrição do Serviço

O serviço consiste em chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_10/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.3.2 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022

Código: 87775 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 5060,57

Descrição do Serviço

O serviço consiste em emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.3.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Código: 87265 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 687,20

Descrição do Serviço

O serviço consiste em revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.3.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Código: 87273 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1953,03

Descrição do Serviço

O serviço consiste em revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 8.3.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Código: 104611 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 844,45

Descrição do Serviço

O serviço consiste em revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.1.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

Código: 97084 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2194,58

Descrição do Serviço

O serviço consiste em compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos tipo placa vibratória. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.1.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Código: 95241 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2194,58

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.1.3 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Código: 87765 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1793,48

Descrição do Serviço

O serviço consiste em contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 4cm. af_07/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.1.4 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Código: 87640 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 401,10

Descrição do Serviço

O serviço consiste em contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 4cm. af_07/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.1.5 - ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019

Código: 87375 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em argamassa traço 1:6 (em volume de cimento e areia média úmida) para contrapiso, preparo manual. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

Código: 94992 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.2 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Código: 94990 | Banco: SINAPI | Unidade: m³ | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.3 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020

Código: 101749 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 434,45

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 4,0 cm, preparo mecânico da argamassa. af_09/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.4 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020

Código: 101747 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 816,32

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.5 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Código: 7324 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.6 - PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Código: 7323 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.7 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Código: 92396 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 462,33

Descrição do Serviço

O serviço consiste em execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.2.8 - PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, 300 MM x 300 MM x 13MM - 15 MM DE ESPESSURA COM PINOS DE AMORTECIMENTO E TRAVAS ANTIFURTO, INCLUINDO DEMARCAÇÕES COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000251 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m² | Quantidade: 221

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção uv, 300 mm x 300 mm x 13mm - 15 mm de espessura com pinos de amortecimento e travas antifurto, incluindo demarcações com tinta à base de pu - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.3.1 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022

Código: 104162 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1983,38

Descrição do Serviço

o serviço consiste em 1 piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.3.2 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Código: 87251 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 507,71

Descrição do Serviço

o serviço consiste em 1 piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.3.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE

Código: 87257 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 280,28

Descrição do Serviço

O serviço consiste em revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.3.4 - PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020

Código: 101728 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 305,95

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso vinílico flexível em manta, padrão liso, espessura 2 mm, fixado com cola. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.3.5 - PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020

Código: 101735 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142,84

Descrição do Serviço

O serviço consiste em piso de borracha esportivo, espessura 15mm, assentado com argamassa. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.4.1 - Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana

Código: 11233 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 1215,88

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.4.2 - RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020

Código: 98688 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 149,89

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rodapé em poliestireno, altura 5 cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.4.3 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023

Código: 88650 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 91,07

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 9.4.4 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023

Código: 88649 | Banco: SINAPI | Unidade: m | Quantidade: 91,07

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.1 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 91292 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão popular. Fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.2 REPAROS EM BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA (ATÉ 50% DA PEÇA), PADRÃO POPULAR.

Código: 00000305 -PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste reparos em batente para porta de madeira (até 50% da peça), padrão popular. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.3 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 100660 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 717,1

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alizar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão popular - fornecimento e instalação. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.4 - PEQUENOS REPAROS (ATÉ 30CM) EM PEÇAS DE ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM PARA PORTA, PADRÃO POPULAR, ACABAMENTO DE EMENDA DE REPARO COM MISTURA DE COLA E SERRAGEM

Código: 00000306 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pequenos reparos (até 30cm) em peças de alizar de madeira 5x1,5cm para porta, padrão popular, acabamento de emenda de reparo com mistura de cola e serragem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90841 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.6 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90842 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.7 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90845 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

o serviço consiste em kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.8 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90846 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (pesada ou superpesada), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.9 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90798 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 80x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.1.10 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90799 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha pesada ou superpesada, e batente metálico, 90x210cm, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.2.1 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 91341 | Banco: SINAPI | Unidade: m²| Quantidade: 126,73

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.2.2 PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019

Código: 100702 | Banco: SINAPI | Unidade: m²| Quantidade: 340,8

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.2.3 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 91338 | Banco: SINAPI | Unidade: m²| Quantidade: 126,73

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta de alumínio de abrir com lambri, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.3.1 PORTÃO METÁLICO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE TUBOS DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000308 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m²| Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em portão metálico de abrir / giro, em gradil de tubos de 3/4" vertical, com requadro, acabamento natural - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.3.2 PORTÃO METÁLICO DE CORRER, EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000309 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m²| Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em portão metálico de correr, em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x 1/4" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.3.3 - PORTA PARA DIVISÓRIA, DIM. 820 X 2110 X 35MM, NAVAL OU SIMILAR - REV. 01

Código: 4066 | Banco: ORSE | Unidade: Un | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, naval ou similar - rev. 01. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.4.1 - JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO MAXIMA AR, PARA VIDRO (VIDRO NÃO INCLUSO), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, COM GUARNIÇÕES/ ALIZAR E FERRAGENS, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 100668 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 88.2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de madeira cedrinho/ angelim comercial/ curupixa/ cumaru ou equivalente da região, tipo maxima ar, para vidro (vidro não incluso), caixa do batente/ marco de 10 cm, com guarnições/ alizar e ferragens, sem acabamento, fixação com parafusos e espuma expansiva, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 10.4.2 - JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 100665 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 88.2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de madeira cedrinho/ angelim comercial/ curupixa/ cumaru ou equivalente, caixa do batente/ marco 10 cm, com duas folhas de abrir tipo venezianas e 2 folhas guilhotinas para vidro (vidros não inclusos), com guarnição/ alizar e ferragens, fixação com parafusos e espuma expansiva, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 10.4.3 - JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, VENEZIANAS PANTOGRÁFICAS DE CORRER E 2 FOLHAS PARA VIDROS DE CORRER (VIDROS NÃO INCLUSOS), GUARNIÇÕES/ MARCO INCLUSOS, FERRAGENS INCLUSAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 100924 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 88.2

Descrição do Serviço

O serviço consiste - janela de madeira cedrinho/ angelim comercial/ curupixa/ cumaru ou equivalente, venezianas pantográficas de correr e 2 folhas para vidros de correr (vidros não inclusos), guarnições/ marco inclusos, ferragens inclusas, fixação com parafusos e espuma expansiva, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 10.5.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 94570 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 85.2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.5.2 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 94573 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 127,8

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros (vidros inclusos), com bandeira, batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 150x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.5.3 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

Código: 94569 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 136,32

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.4 - TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA, PARA ESQUADRIAS - REV 01

Código: 1897 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 112.5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em madeira, para esquadrias - rev 01. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.5.4 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 00000312 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: m² | Quantidade: 64.8

Descrição do Serviço

O serviço consiste em janela de alumínio, tipo guilhotina, com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), com bandeira, batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 150x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. Este deverá ser

executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.1 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90831 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.2 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 91306 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.3 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Código: 90830 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.4 - FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000311 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fecho / fechadura com puxador concha, com tranca tipo trava, para janela / porta de correr (inclui testa, fechadura, puxador) - fornecimento e instalação**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.5 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019

Código: 100709 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 426

Descrição do Serviço

O serviço consiste em dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2mm, sen anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.6 - DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019

Código: 100710 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3". Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.7 - PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019

Código: 100704 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 50

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta cadeado zincado oxidado preto com cadeado de aço inox, largura de *50* mm. af_12/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.6.9 - MOLDURA DE MADEIRA COM TELA DE NYLON PARA CONTROLE DE PRAGAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000310 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: M² | Quantidade: 255,6

Descrição do Serviço

O serviço consiste em moldura de madeira com tela de nylon para controle de pragas - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.1 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

Código: 102162 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.2 - INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

Código: 102170 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro impresso, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.3 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

Código: 102166 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.4 - INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

Código: 102171 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.5 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS

Código: 102180 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.6 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS

Código: 102169 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de vidro liso incolor, e = 10 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.7 - TRATAMENTO DE JUNTA OU FRESTA, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, INCLUSIVE FORNECIMENTO

Código: 00000316 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: M² | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tratamento de junta ou fresta, com aplicação de silicone, inclusive fornecimento**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT**.**

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 10.7.8 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021

Código: 102147 | Banco: SINAPI | Unidade: M² | Quantidade: 56,8

Descrição do Serviço

O serviço consiste em espelho cristal, espessura 4 mm, sem moldura, aderido com adesivo fixa-espelho. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 11.1 - GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO

Código: 12105 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 11.2 - GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA, ALTURA 1,50M, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLO) A CADA 2.65M, BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO CHATA DE 1 1/2" X 3/16" E BARRA CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS - REV 03_12/2021

Código: 10236 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - rev 03_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.8 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA

Código: 3557 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 80

Descrição do Serviço

O serviço consiste em corrimão em tubo de aço galvanizado 2", com chumbadores para fixação em alvenaria. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 11.3 - CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS

Código: 99855 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. af_04/2019_ps. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 11.4 - CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019

Código: 99858 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em corrimão duplo, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 11.5 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS

Código: 99839 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 12.1.1 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Código: 88485 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 7590,85

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.1.2 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

Código: 96135 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3795,42

Descrição do Serviço

O serviço consiste em aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.1.3 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023

Código: 104648 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3795,42

Descrição do Serviço

O serviço consiste em aplicação emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento mecanizado. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.1.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

Código: 95626 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 7590,85

Descrição do Serviço

O serviço consiste em aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.1.5 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Código: 95305 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3795,42

Descrição do Serviço

O serviço consiste em textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.2.1 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Código: 88484 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2598,76

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão. af_04/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.2.2 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO.

Código: 104647 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2598,76

Descrição do Serviço

O serviço consiste em emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento mecanizado. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.2.3 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Código: 88488 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2598,76

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos. af_04/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.3.1 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Código: 102491 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.3.2 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Código: 102506 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2470

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual. af_05/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.3.3 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

Código: 102494 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2098,225

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.1 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021

Código: 102197 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.2 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Código: 102234 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.3 - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Código: 102215 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 2 demãos. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.4 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Código: 102220 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.5 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Código: 102219 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.4.6 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Código: 102218 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. af_01/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.5.1 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Código: 100724 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.5.2 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Código: 100720 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.5.3 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Código: 100757 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.5.4 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Código: 100759 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 12.5.5 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Código: 100761 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.1.1 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS

Código: 96113 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 846,22

Descrição do Serviço

O serviço consiste forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.1.2 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Código: 96114 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1752,54

Descrição do Serviço

O serviço consiste forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.1.3 - FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023

Código: 104757 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1692,44

Descrição do Serviço

O serviço consiste em forro em fibra mineral, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.1.4 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Código: 96116 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 83,12

Descrição do Serviço

O serviço consiste em forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. af_08/2023_ps. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.1.5 - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96112 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 83,12

Descrição do Serviço

O serviço consiste em forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. af_08/2023_ps. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.2.1 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 92581 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2130

Descrição do Serviço

O serviço consiste em trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.3.1 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 92259 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 3,0 m e menores que 6,0 m, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.3.2 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 92260 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 6,0 m e menores que 8,0 m, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.3.3 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 92542 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.3.4 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 92540 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.3.5 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 92543 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.4.1 - SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94226 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em subcobertura com manta plástica revestida por película de alumíno, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.4.2 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Código: 94224 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.5.1 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94204 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.5.2 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94448 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.5.3 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94443 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.5.4 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94219 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 300

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

Item 13.6.1 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 94216 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.6.2 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 94213 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2130

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.6.3 - CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM

Código: 254 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.7.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTURA/FECHAMENTO/ETC - REV 01

Código: 13060 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - rev 01. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.7.2 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 94207 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.7.3 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 94449 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em telhamento com telha ondulada de fibra de vidro e = 0,6 mm, para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.7.4 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019

Código: 94223 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.8.1 - RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM

Código: 304 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.8.2 - RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019

Código: 100435 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rufo em fibrocimento para telha ondulada e = 6 mm, aba de 26 cm, incluso transporte vertical, exceto contrarrufo. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.8.3 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94231 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.1 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94229 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.2 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94227 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.3 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Código: 94228 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.4 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Código: 89585 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.5 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Código: 89584 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.6 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Código: 89567 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.7 - LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Código: 89671 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.8 - RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM

Código: 4283 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi ø 100mm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.9 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Código: 89578 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.10 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Código: 89580 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 13.9.11 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022

Código: 89511 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, série r, água pluvial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.1 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89355 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 497

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.2 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89356 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 426

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.3 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89357 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.4 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 103978 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.5 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 103979 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.6 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89450 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.7 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89451 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.1.8 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022.

Código: 89452 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo, pvc, soldável, de 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.1 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89358 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.2 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89359 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.3 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000359 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.4 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89362 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.5 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89363 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.6 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 90373 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.7 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89366 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.8 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89367 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.9 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89368 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.10 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89497 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.11 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89498 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.12 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89501 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.13 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89502 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.14 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89505 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.15 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89506 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.16 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89513 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.17 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89521 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.2.18 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89371 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.19 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89372 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de correr, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.20 - LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89374 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.21 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89378 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.22 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Código: 89379 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.23 - LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89381 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.24 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89373 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.25 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89386 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.26 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89387 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de correr, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.27 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89380 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.28 - LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89558 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.29 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89562 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.30 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89575 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.31 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89579 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.32 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89597 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.33 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89611 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.34 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89614 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste luva, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.35 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89377 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste curva de transposição, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.36 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89430 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.37 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89437 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.38 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89376 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.39 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89383 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.40 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89595 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.41 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Código: 89596 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.42 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Código: 94783 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.43 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Código: 94703 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.44 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Código: 94704 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.45 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Código: 94705 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.46 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Código: 94706 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.2.47 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm

Código: 1595 | Banco: ORSE | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.1 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89352 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.2 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89353 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.3 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94495 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.4 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94496 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.5 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94497 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.6 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94498 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.7 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94499 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.8 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94500 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.9 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94501 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de gaveta bruto, latão, roscável, 4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.10 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89349 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.11 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89351 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de pressão bruto, latão, rosável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.12 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89984 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.13 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 89985 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.14 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103036 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.15 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103037 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.16 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103039 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.17 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103041 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.18 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103042 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, roscável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.3.19 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94489 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.20 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94490 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.21 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94492 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.22 - VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103018 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula de descarga metálica, base 1 1/4", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.23 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 99627 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.24 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 99628 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.25 - VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 99630 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 1 1/4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.3.26 - VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 103010 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula de retenção, de bronze, pé com crivos, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.1 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024

Código: 95634 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc 20 mm (1/2") - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.2 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94795 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.3 - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Código: 94796 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em torneira de boia para caixa d'água, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.4- BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102111 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em bomba centrífuga, monofásica, 0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m3/h - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.5- BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102113 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em bomba centrífuga, trifásica, 1 cv ou 0,99 hp, hm 14 a 40 m, q 0,6 a 8,4 m3/h - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.6- BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102116 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em bomba centrífuga, trifásica, 1,5 cv ou 1,48 hp, hm 10 a 24 m, q 6,1 a 21,9 m3/h - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.7- PRESSURIZADOR DE ÁGUA, PRESSÃO ATÉ 20 MCA, VAZÃO MÁXIMA 5000L/H, POTÊNCIA 0,5HP, 220V, MONOFÁSICO, CONEXÃO ROSCA BSP DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000116-PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em pressurizador de água, pressão até 20 mca, vazão máxima 5000l/h, potência 0,5hp, 220v, monofásico, conexão rosca bsp de 1", fornecimento e instalação**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.8- FILTRO "Y", DN= 1.1/2", ROSCA BSP, CORPO EM BRONZE, TELA EM AÇO INOX, PRESSÃO DE SERVIÇO PN 20, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000121-PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em filtro "y", dn= 1.1/2", rosca bsp, corpo em bronze, tela em aço inox, pressão de serviço pn 20, fornecimento e instalação**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.9- CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Código: 99258 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de drenagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.4.10- CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020

Código: 99260 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.1 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100866 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.2- BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100869 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em barra de apoio reta, em aco inox polido, comprimento 90 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.3 - BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100875 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em banco articulado, em aco inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.4 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 95469 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.5 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86888 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.6 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 95472 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.7 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

Código: 100848 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em vaso sanitário infantil louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.8 - MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100858 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.9 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86942 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.10 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86923 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.11 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100852 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 14.5.12 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86901 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.13 - Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar

Código: 13262 | Banco: ORSE | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm sem mesa para embutir - Mirnox ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT .

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.14 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 100860 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.15 - Torneira para lavatório com acionamento cotovelo.

Código: 13761 | Banco: ORSE | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.16 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86913 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.17 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86906 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.18 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86883 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.19 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86882 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.20 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86881 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.21 - VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86878 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.22 - PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTEEM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.

Código: 12208 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico abs branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em plástico abs cinza.. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.23 - DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO

Código: 12511 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.24 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Código: 95547 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.25 Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar

Código: 8211 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.5.26 SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE DUCHA/CHUVEIRO 7500W 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000329 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: un | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em substituição de resistência elétrica de ducha/chuveiro 7500w 220v - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.1 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102605 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em polietileno, 500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.2 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102607 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.3 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102608 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em - caixa d´água em polietileno, 1500 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.4 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102609 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 7

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.5 - CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102616 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 3000 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.6 CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102617 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 5000 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.7 CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102619 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 10000 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.8 CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Código: 102620 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa d´água em poliéster reforçado com fibra de vidro, 15000 litros - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 14.6.9 CISTERNA DE POLIETILENO, SUBTERRÂNEA, TAMPA ROSCA, 5.000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024.

Código: 00000122 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UN | Quantidade: 2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cisterna de polietileno, subterrânea, tampa rosca, 5.000l, fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.1.1 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89711 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.1.2 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89712 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.1.3 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89713 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.1.4 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89714 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 426

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.1.5 - TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 300X200 MM. AF_12/2020

Código: 100128 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em til (tubo de inspeção e limpeza) radial para esgoto, em pvc, dn 300x200 mm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.1 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89724 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.2 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89726 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.3 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89731 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.4 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89732 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.5 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89737 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.6 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89739 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.7 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89744 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.8 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89746 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.9 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89854 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.10 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89855 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.11 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89752 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em - luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.12 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89753 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.13 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89744 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.14 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89778 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.15 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 95693 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.16 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104344 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.17 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104346 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.18 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89785 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.19 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89795 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.20 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89797 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.21 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104343 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.22 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104345 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.23 - JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104347 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.24 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89735 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.25 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89743 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.2.26 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89750 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário**.** Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.1 - CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M

Código: 4883 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 40

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.2 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89707 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.3 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89708 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.4 - CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104328 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.5 - CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104329 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa sifonada, com grelha redonda, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.6 - POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020

Código: 97974 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste poço de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,60 m, profundidade = 0,90 m, excluindo tampão. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.7 - POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020

Código: 97975 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poço de inspeção circular para esgoto, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,60 m, profundidade = 1,40 m, excluindo tampão. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.8 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 89709 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 50

Descrição do Serviço

O serviço consiste em ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.9 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020

Código: 98102 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.10 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020

Código: 98104 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.11 - CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020

Código: 98105 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.12 - CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020

Código: 98106 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa de gordura especial (capacidade: 312 l - para até 146 pessoas servidas no pico), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x1,2 m, altura interna = 1 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.13 - RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104327 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em ralo sifonado redondo, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.14 - RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Código: 104330 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste ralo linear, em pvc com grelha inox, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.15 - Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar

Código: 9419 | Banco: ORSE | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 15.3.16 - Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar

Código: 10317 | Banco: ORSE | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.1 - DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES

Código: 00000261 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M | Quantidade: 720

Descrição do Serviço

O serviço consiste em dreno espinha de peixe (seção 0,40 x 0,20 m), com tubo de pead corrugado perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, inclusive conexões. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.2 - ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO PEAD CORRUGADO DN= 375MM PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, INCLUSO TRANSPORTE AO CANTEIRO. AF_06/2023.

Código: 00000300 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em assentamento e fornecimento de tubo pead corrugado dn= 375mm para rede de drenagem pluvial, incluso transporte ao canteiro. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.3 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024.

Código: 92212 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.4 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024

Código: 92216 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.5 - CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,60X0,50 M PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Código: 00000260 – PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UND | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa enterrada retangular, em alvenaria com blocos de concreto, tampa em concreto com grelha em ferro fundido, dimensões internas: 0,80x0,60x0,50 m para rede de drenagem pluvial. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.6 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020

Código: 97961 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 16.7 - CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M; C=*0,60* M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025

Código: 106017 | Banco: SINAPI | Unidade: UND | Quantidade: 833

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa para boca de lobo combinada com grelha retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,3x1x1,2 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Código: 98557 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023

Código: 98546 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.3 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021

Código: 97087 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.4 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023

Código: 98569 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em proteção mecânica de superficie horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5cm. af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.5 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER

Código: 10029 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.6 - TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023

Código: 98558 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tratamento de ralo ou ponto emergente com argamassa polimérica / membrana acrílica reforçado com tela de poliéster (mav). af_09/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 17.7 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023

Código: 98556 | Banco: SINAPI | Unidade: m²| Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 17.8 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Código: 98555 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 17.9 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Código: 98554 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 833

Descrição do Serviço

O serviço consiste em impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 18.1.1 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91924 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91925 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2840

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.3 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91926 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.4 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91927 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2840

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.5 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91928 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.6 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91929 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 1775

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.7 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91930 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.7 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91931 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 3550

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.9 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91932 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 2130

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.10 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91933 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 1775

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.11 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91934 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.12 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91935 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 1065

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.13 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 92984 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.14 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 92986 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.15 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 92988 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.1.16 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 92990 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.1 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93653 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.2 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93654 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.3 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93655 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.4 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93656 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.5 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93657 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.6 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93658 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.7 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93661 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.8 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93663 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.9 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93664 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.10 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93665 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.11 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93666 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.12 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101895 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 125a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.13 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101896 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor termomagnético tripolar , corrente nominal de 200a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.14 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93668 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.15 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93670 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.16 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93672 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.17 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 93673 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af_10/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.18 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101875 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.19 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101883| Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.20 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101879| Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.21 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101880| Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.22 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101872 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de luz em pvc para 8 disjuntores - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.23 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101873 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de luz em pvc para 12 disjuntores - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.2.24 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 101874 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em quadro de distribuição de luz em pvc para 24 disjuntores - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91852 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.2 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91853 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.3 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91862 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.4 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91854 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.

3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.5 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91855 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.6 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91863 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.7 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91856 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.8 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91836 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.9 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91864 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.3.10 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 93008 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 19.3.11 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 97667 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.12 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 93009 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.13 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 93010 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.14 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Código: 93011 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 177,5

Descrição do Serviço

O serviço consiste em eletroduto rígido roscável, pvc, dn 85 mm (3"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.15 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91874 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.16 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91875 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.17 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91876 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.18 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91887 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 54

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.19 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91890 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 54

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.3.20 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91893 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 54

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.1 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91941 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.2 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91940 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.3 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91939 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.4 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91940 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.5 - CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91943 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.6 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Código: 97881 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.7 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Código: 97883 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.8 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91936 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.9 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 92000 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.10 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 92001 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.11 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 92008 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.12 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 92009 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.13 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91953 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.14 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91959 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.4.15 - INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código: 91969 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em interruptor paralelo (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.1 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96986 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em haste de aterramento, diâmetro 3/4", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.2 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96985 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.3 - CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102137 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em chave de boia automática superior/inferior 15a/250v - fornecimento e instalação. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.4 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Código: 101506 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 16 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.5 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Código: 101632 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000 w - fornecimento e instalação. af_02/2025. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.5.6 - SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Código: 101632 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em sensor de presença sem fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.1 - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Código: 97610 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_09/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.2 - LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR

Código: 12561 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca llum ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.3 - LAMPADA LED TUBULAR T8 BIVOLT 9,9/10 W, BASE G13

Código: 12809 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 540

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lampada led tubular t8 bivolt 9,9/10 w, base g13. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.4 - LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS

Código: 100903 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em lâmpada tubular led de 18/20 w, com soquete, base g13 - fornecimento e instalação. af_09/2024_ps. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.5 - LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 30X30CM, DE EMBUTIR, LED DE 24W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024

Código: 00000092 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luminária tipo painel plafon quadrada, 30x30cm, de embutir, led de 24w, luz branca 6500k, bivolt 100~240v - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.6 - LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 40X40CM, DE EMBUTIR, LED DE 30W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024

Código: 00000093 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luminária tipo painel plafon quadrada, 40x40cm, de embutir, led de 30w, luz branca 6500k, bivolt 100~240v - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.7 - LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Código: 105542 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 284

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luminária led de embutir - quadrada 60x60cm, incluso driver - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.8 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000274 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 355

Descrição do Serviço

O serviço consiste refletor em alumínio, de suporte e alça, com lâmpada em led 100w de potência - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.9 - REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR

Código: 12808 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em refletor slim led 200w de potência, branco frio, 6500k, autovolt, marca g-light ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.10 - LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025

Código: 105921 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luminária refletor led para iluminação pública, 200 w - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.6.11 - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS

Código: 101661 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em substituição de luminária de vapor de mercúrio/vapor de sódio por luminária de led para iluminação pública (não inclui fornecimento). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 18.7.1 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102104 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 3

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transformador de distribuição, 75 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 18.7.2 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102105 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transformador de distribuição, 112,5 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.3 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102107 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 2

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transformador de distribuição, 225 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.4 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102108 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 1

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transformador de distribuição, 300 kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em poste (não incluso suporte) - fornecimento e instalação. af_12/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.5 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022

Código: 103654 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 1

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transformador de distribuição, 500kva, trifásico, 60 hz, classe 15 kv, imerso em óleo mineral, instalação em solo (não incluso abrigo) - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.6 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020

Código: 101539 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em armação secundária, com 2 estribos e 2 isoladores - fornecimento e instalação. af_07/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.7 - ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020

Código: 101554 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 2 - fornecimento e instalação. af_07/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.7.8 - SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Código: 102110 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em suporte para transformador em poste de concreto duplo t - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.8.1 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Código: 332 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poste de concreto duplo t (dt) 9/300 - fornecimento e assentamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.8.2 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Código: 8454 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poste de concreto duplo t (dt) 7/600 - fornecimento e assentamento. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 18.8.3 - POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA. AF_03/2025

Código: 00000133 - PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=9m, sem luminárias, sem lâmpadas - fornecimento e instalação em superfície com material de 3ª categoria. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.1.1 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103835 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=9m, sem luminárias, sem lâmpadas - fornecimento e instalação em superfície com material de 3ª categoria. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.1.2 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103836 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, h=9m, sem luminárias, sem lâmpadas - fornecimento e instalação em superfície com material de 3ª categoria. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.1.3 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103837 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 176

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo em cobre rígido, dn 28 mm, classe a, sem isolamento, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.1 - COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103838 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cotovelo em cobre, dn 15 mm, 90 graus, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.2 - COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103841 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cotovelo em cobre, dn 22 mm, 90 graus, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.3 - COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103845 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cotovelo em cobre, dn 28 mm, 90 graus, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.4 - TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103865 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tê em cobre, dn 15 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.5 - TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103866 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tê em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.6 - TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103867 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tê em cobre, dn 28 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.7 - LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103847 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva em cobre, dn 15 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.8 - LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103852 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.9 - LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103859 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva em cobre, dn 28 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.10 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103849 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição em bronze/latão, dn 15 mm, sem anel de solda, bolsa x bolsa, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.10 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103849 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição em bronze/latão, dn 15 mm, sem anel de solda, bolsa x bolsa, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.11 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103855 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição em bronze/latão, dn 22 mm, sem anel de solda, bolsa x bolsa, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 19.2.12 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022

Código: 103861 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em curva de transposição em bronze/latão, dn 28 mm, sem anel de solda, bolsa x bolsa, instalado em ramal e sub-ramal de gás medicinal - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.1 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), ATÉ 12000 BTU/H

Código: 00000320 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), até 12000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.2 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H

Código: 00000321 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.3 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H

Código: 00000322 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 24000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.4 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H

Código: 00000323 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, piso teto, 18000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.5 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H

Código: 00000324 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, piso teto, 24000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.6 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H

Código: 00000325 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, piso teto, 36000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.1.7 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H

Código: 00000326 – PMG | Banco: PRÓPRIA | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em instalação de ar condicionado split inverter, piso teto, 48000 btu/h. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 20.2.1 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Código: 97328 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 852

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 20.2.2 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Código: 97329 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 852

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 20.2.3 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Código: 97330 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 426

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 20.2.4 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Código: 97331 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 426

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 2 1/2" COM TAMPÃO E CORRENTE (INCÊNDIO)

Código: 1510 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.3 - ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO - REV. 01

Código: 12685 | Banco: ORSE | Unidade: un | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio - rev. 01. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.3 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Código: 101906 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 4 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_pe. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.4 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Código: 101908 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 4 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_pe. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Código: 101905 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em extintor de incêndio portátil com carga de água pressurizada de 10 l, classe a - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.6 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 92366 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.7 - JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 92388 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.8 - LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 92376 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em luva, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.9 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 92640 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 50 (2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.10 - UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 92895| Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em união, em ferro galvanizado, dn 50 (2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 21.11 - ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Código: 96765| Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.1 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96989 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em captor tipo franklin para spda - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.2 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96973 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.3 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96974 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.4 - SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 98463 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 947

Descrição do Serviço

O serviço consiste em suporte isolador para fixação da cordoalha de cobre em alvenaria ou concreto - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.

4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.5 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 96985 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 36

Descrição do Serviço

O serviço consiste em haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros - fornecimento e instalação. af_08/2023. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 22.6 - CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

Código: 104753 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em conector split-bolt, para spda, para cabos até 50 mm2 - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.1.1 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86889 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.1.2 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Código: 86895 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. af_01/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.1.3 - Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm

Código: 10759 | Banco: ORSE | Unidade: m²| Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.2.1 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Código: 98689 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 168,16

Descrição do Serviço

O serviço consiste em soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.2.2 - SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020

Código: 98695 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.2.3 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

Código: 101965 | Banco: SINAPI | Unidade: M | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em peitoril linear em granito ou mármore, l = 15cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.2.4 - Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm

Código: 1989 | Banco: ORSE | Unidade: M | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.2.5 - Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm

Código: 9753 | Banco: ORSE | Unidade: M | Quantidade: 213

Descrição do Serviço

O serviço consiste em chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.3.1 - TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021

Código: 102255 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tapa vista de mictório em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 23.3.2 - DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02

Código: 191 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - rev 02. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 24.1 - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021

Código: 102363 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 1753,8

Descrição do Serviço

O serviço consiste em alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, (montantes com diametro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)

Código: 00000327 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: m² | Quantidade: 2580

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fornecimento e instalação de tela de alambrado para quadra poliesportiva, fio 12 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto postes, mureta e fundações). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.3 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA DE FIO DE 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000249 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: m² | Quantidade: 1400

Descrição do Serviço

O serviço consiste em grama sintética esportiva para futebol em polietileno, com altura de fio de 50 mm - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.4 - Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte.

Código: 1900 | Banco: ORSE | Unidade: m² | Quantidade: 2376

Descrição do Serviço

O serviço consiste em Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.5 - Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca

Código: 2432 | Banco: ORSE | Unidade: par | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.6 - Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura

Código: 2429 | Banco: ORSE | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.7 - Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)

Código: 10069 | Banco: ORSE | Unidade: par | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal). Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.8 - CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000256 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 9

Descrição do Serviço

O serviço consiste em conjunto para futebol de campo com par de traves oficiais de 5,00 x 2,20 m em tubo de aco galvanizado 4", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 3 mm - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.9 - BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000281 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em banco fixo (0,70 x 1,50)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m312 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.10 - CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000282 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em cesto de lixo (0,60 x 0,60)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m313 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.11 - MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000283 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 35

Descrição do Serviço

O serviço consiste em mesa para jogos (1,00 x 1,00)m com 4 bancos (0,30 x 0,30)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m314 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.12 - PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000277 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em parede escalada (2,00 x 1,80)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m111 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.13 - GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000278 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em gangorra dupla (3,00 x 2,50)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m128 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.14 - BRINQUEDO PARQUINHO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR.

Código: 00000279 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em brinquedo parquinho (4,00 x 5,00)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, contendo 1 casinha, 1 rampa de acesso, 1 escorregador, 1 escada de marinheiro e 2 balanços, ref. modelo m220 da lúdico parques ou similar. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.15 - BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM.

Código: 00000280 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em balanço duplo (1,50 x 3,00)m em madeira pinus ou eucalipto tratado, com acabamento em verniz fosco, ref. modelo m117 da lúdico parques ou similar - fornecimento e montagem. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 24.16 - TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 00000257 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 18

Descrição do Serviço

O serviço consiste em tabela de basquete de compensado naval, com aros, redes e estrutura em tubo galvanizado - fornecimento e instalação. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 25.1 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024

Código: 98510 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 2504,71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 25.2 - FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Código: 2394 | Banco: ORSE | Unidade: m³ | Quantidade: 75,14

Descrição do Serviço

O serviço consiste em fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 25.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Código: 95876 | Banco: SINAPI | Unidade: M3XKM | Quantidade: 751,14

Descrição do Serviço

O serviço consiste em transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 25.4 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024

Código: 98530 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 16246-1:2013 – Podas de árvores.
- Normas municipais de manejo arbóreo.

Item 25.5 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024

Código: 98531 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.

2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 16246-1:2013 – Podas de árvores.
- Normas municipais de manejo arbóreo.

Item 25.6 - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024

Código: 98533 | Banco: SINAPI | Unidade: UN | Quantidade: 142

Descrição do Serviço

O serviço consiste em poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 16246-1:2013 – Podas de árvores.
- Normas municipais de manejo arbóreo

Item 25.7 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024

Código: 98510 | Banco: SINAPI | Unidade: und | Quantidade: 71

Descrição do Serviço

O serviço consiste em plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 26.1 - SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS

Código: 5158 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em sinalização diurna com tela tapume em pvc - 10 usos. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- NBR 6492:1994 – Representação de projetos de arquitetura.

Item 26.2 - LIMPEZA DE RESERVATÓRIO

Código: 10308 | Banco: ORSE | Unidade: m³ | Quantidade: 1420

Descrição do Serviço

O serviço consiste em limpeza de reservatório. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 26.3 - LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código: 2829 | Banco: ORSE | Unidade: m | Quantidade: 710

Descrição do Serviço

O serviço consiste em limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como ORSE.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 26.4 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024

Código: 98524 | Banco: SINAPI | Unidade: m² | Quantidade: 14200

Descrição do Serviço

O serviço consiste em limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. af_03/2024. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT e orientações dos bancos de dados de referência como SINAPI.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço.

Item 26.5 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ATÉ 5 M³.

Código: 00000313 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: und | Quantidade: 10

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de limpeza de tanque séptico ou fossa até 5 m³. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 26.6 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ACIMA 5 M³.

Código: 00000314 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M³ | Quantidade: 100

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de limpeza de tanque séptico ou fossa acima 5 m³. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 26.7 - SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE APARELHO DESCONECTOR OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL.

Código: 00000315 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: UND | Quantidade: 213

Descrição do Serviço

O serviço consiste em serviço de desentupimento de aparelho desconector ou ramal de esgoto predial. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

Item 26.8 - LIMPEZA DE CANTEIRO COM VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHO. AF_08/2023.

Código: 00000019 - PMG | Banco: PRÓPRIO | Unidade: M²| Quantidade: 7100

Descrição do Serviço

O serviço consiste em limpeza de canteiro com varrição e recolhimento de pequenos volumes de entulho. Este deverá ser executado conforme normas técnicas vigentes da ABNT.

Procedimentos Executivos

1. Planejamento e verificação das condições locais.
2. Sinalização da área de trabalho conforme normas de segurança.
3. Execução do serviço conforme especificações técnicas.
4. Limpeza da área e destinação adequada de resíduos.

Normas Técnicas Aplicáveis

- Normas técnicas específicas conforme o tipo de serviço

4. MEDIÇÃO E VISTORIA

4.1. Objetivo

A medição e vistoria da obra têm como objetivo garantir que todas as etapas da construção sejam executadas de acordo com o projeto aprovado, respeitando as normas técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos. Essas atividades são essenciais para assegurar a conformidade dos serviços prestados e a correta utilização dos materiais.

4.2. Métodos de Medição

As medições serão realizadas utilizando instrumentos adequados, como trenas, níveis, teodolitos e outros equipamentos de precisão, conforme a necessidade de cada etapa da obra. As medições incluirão, mas não se limitarão a:

- Dimensões de estruturas;
- Quantidade de materiais utilizados;
- Verificação de alinhamentos e níveis.

4.3. Frequência das Vistorias

As vistorias serão realizadas em intervalos regulares, a fim de monitorar o progresso da obra e garantir a qualidade dos serviços. A frequência das vistorias será definida da seguinte forma:
- Semanal: Para etapas críticas da obra.
- Quinzenal: Para acompanhamento geral do andamento da obra.
- Mensal: Para revisão de conformidade e ajustes necessários.

Além das vistorias programadas, inspeções adicionais poderão ser realizadas sempre que necessário, especialmente em casos de alterações no projeto ou na execução.

4.4. Critérios de Aceitação

Os critérios de aceitação para as medições e vistorias serão baseados nas especificações do projeto e nas normas técnicas vigentes. Qualquer não conformidade identificada durante as vistorias deverá ser corrigida imediatamente, e um relatório será elaborado para documentar as ações tomadas.

4.5. Registro e Documentação

Todos os resultados das medições e vistorias serão registrados em relatórios específicos, que incluirão:
- Data da vistoria
- Responsável pela medição
- Descrição das atividades realizadas
- Resultados obtidos
- Observações e recomendações.

Esses registros serão arquivados e estarão disponíveis para consulta durante todo o processo de construção, garantindo a transparência e a rastreabilidade das atividades.

Gustavo Oliveira Boa Sorte
Analista Executivo de Projetos e Obras
Secretaria de Infraestrutura
Matrícula: 9008661

Guanambi-Ba, 09 de julho de 2025.

ANEXO V
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 TCU

BDI = { [(1+AC+SG+R) x (1+DF) x (1+L) / (1-I)] - 1 }

BDI 1 - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - NÃO DESONERADO

RUBRICA	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	5,50%	3,50%
SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	1,00%	0,80%
RISCOS (INCERTEZAS E CONTINGÊNCIAS)	0,97%	1,27%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,39%	0,59%
LUCRO	6,16%	8,96%	6,78%
ISS	2,00%	5,00%	2,50%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
TOTAL			20,48%

BDI 2 - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) DIFERENCIADO PARA MERO FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TOTALMENTE TERCEIRIZÁVEIS, DE NATUREZA ESPECÍFICA E QUE POSSAM SER UTILIZADOS POR EMPRESAS COM ESPECIALIDADES PRÓPRIAS, CONSIDERADO ISSQN DE 50% (PARCELA CONSIDERADA DE MÃO DE OBRA) - NÃO DESONERADO*

RUBRICA	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	4,49%	1,50%
SEGUROS E GARANTIAS	0,30%	0,82%	0,30%
RISCOS (INCERTEZAS E CONTINGÊNCIAS)	0,56%	0,89%	0,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	1,11%	0,85%
LUCRO	3,50%	6,22%	3,50%
ISS	0,00%	0,00%	2,50%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
TOTAL			13,84%

*Neste caso a contratada atua como mera intermediária na produção do serviço. Somente aplicável se prevista subcontratação em termo contratual.

Gustavo Oliveira Boa Sorte
Engenheiro Civil - CREA 051351300-0 / ART BA2025114489
Prefeitura Municipal de Guanambi
Matrícula 9008661

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

BDI 1 – 20,48%			BDI 2 – 13,84%		FONTES: SINAPI – 05/2025-BA e ORSE – 03/2025-SE				
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**1**			**610.828,92**	**610.828,92**
1.1	317	PMG	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12	42.249,68	BDI 1	50.902,41	610.828,92
2	**VISTORIA, DIAGNÓSTICO, RELATÓRIO E LAUDO PARA MANUTENÇÕES**				**1**			**276.572,72**	**276.572,72**
2.1	250	PMG	SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA E AVALIAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS E FINANCEIRAS FUNDAMENTADAS. INCLUSOS TAXAS E IMPOSTOS.	UND	14	2.981,20	BDI 1	3.591,74	50.284,36
2.2	288	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,63	BDI 1	77,86	22.112,24
2.3	289	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	66,38	BDI 1	79,97	22.711,48
2.4	290	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ALVENARIA E REVESTIMENTOS, COM	UND	284	65,17	BDI 1	78,51	22.296,84

			APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.						
2.5	291	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	65,56	BDI 1	78,98	22.430,32
2.6	292	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESSO EM FORROS E VEDAÇÕES, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,99	BDI 1	78,29	22.234,36
2.7	293	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDRAÇARIA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	58,90	BDI 1	70,96	20.152,64
2.8	294	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	64,02	BDI 1	77,13	21.904,92
2.9	295	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	67,44	BDI 1	81,25	23.075,00

2.10	296	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	71,13	BDI 1	85,69	24.335,96
2.11	297	PMG	SERVIÇO DE VISTORIA PARA DIAGNÓSTICO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, PARA INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE UM EVENTO E SEUS RESULTADOS OU SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ELEMENTOS PREDIAIS, COM CONCLUSÕES TÉCNICAS.	UND	284	73,17	BDI 1	88,15	25.034,60
3	**LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MAIOR COMPLEXIDADE**				**1**			**197.210,75**	**197.210,75**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	45	446,51	BDI 1	537,95	24.207,75
3.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	900	93,19	BDI 1	112,27	101.043,00
3.3	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1200	41,48	BDI 1	49,97	59.964,00
3.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	400	24,90	BDI 1	29,99	11.996,00
4	**LOCAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA HORISTA PARA SERVIÇOS SAZONAIS**				**1**			**97.602,56**	**97.602,56**
4.1	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	33,29	BDI 1	40,10	7.057,60
4.2	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	33,52	BDI 1	40,38	14.213,76
4.3	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	33,07	BDI 1	39,84	7.011,84
4.4	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	33,94	BDI 1	40,89	14.393,28
4.5	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	32,80	BDI 1	39,51	6.953,76
4.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	24,37	BDI 1	29,36	20.669,44
4.7	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	25,88	BDI 1	31,18	10.975,36
4.8	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	35,18	BDI 1	42,38	7.458,88
4.9	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	41,83	BDI 1	50,39	8.868,64
5	**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS**				**1**			**681.358,02**	**681.358,02**

5.1	97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	66,87	BDI 1	80,56	14.299,40
5.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	284	59,24	BDI 1	71,37	20.269,08
5.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	355	9,25	BDI 1	11,14	3.954,70
5.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	13,28	BDI 1	15,99	8.634,60
5.5	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	137,95	BDI 1	166,20	29.500,50
5.6	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420	3,04	BDI 1	3,66	5.197,20
5.7	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	21,19	BDI 1	25,52	13.780,80
5.8	00000303	PMG	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS (EM RÉGUA OU MANTA) EXCLUSIVE CONTRAPISO, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	355	7,31	BDI 1	8,80	3.124,00
5.9	104796	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1065	17,38	BDI 1	20,93	22.290,45
5.10	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	124,37	BDI 1	149,84	26.596,60
5.11	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	177,5	267,05	BDI 1	321,74	57.108,85
5.12	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	540	25,24	BDI 1	30,40	16.416,00
5.13	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3550	2,38	BDI 1	2,86	10.153,00
5.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5680	3,42	BDI 1	4,12	23.401,60
5.15	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3500	3,42	BDI 1	4,12	14.420,00

5.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1420	2,10	BDI 1	2,53	3.592,60
5.17	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710	0,77	BDI 1	0,92	653,20
5.18	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100	0,46	BDI 1	0,55	3.905,00
5.19	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	7100	0,63	BDI 1	0,75	5.325,00
5.20	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3550	0,83	BDI 1	0,99	3.514,50
5.21	104794	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2130	1,13	BDI 1	1,36	2.896,80
5.22	104795	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710	1,58	BDI 1	1,90	1.349,00
5.23	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1420	0,59	BDI 1	0,71	1.008,20
5.24	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	284	14,72	BDI 1	17,73	5.035,32
5.25	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	355	10,73	BDI 1	12,92	4.586,60
5.26	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	710	1,83	BDI 1	2,20	1.562,00
5.27	298	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO PAINEL MDF, PVC, TS OU SIMILARES, INCLUINDO PERFIS DE ALUMINIO EXTRUDADO, PORTAL, BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURAS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	22,53	BDI 1	27,14	7.707,76
5.28	00000302	PMG	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PEDRA NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	23,08	BDI 1	27,80	7.895,20
5.29	00000299	PMG	REMOÇÃO DE BANCADAS OU ELEMENTOS DIVERSOS DE PEDRAS NATURAIS (GRANITOS, MÁRMORES, QUARTZITOS) OU SINTÉTICAS, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	284	29,39	BDI 1	35,40	10.053,60
5.30	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284	11,13	BDI 1	13,40	3.805,60
5.31	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	284	28,74	BDI 1	34,62	9.832,08

5.32	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	213	23,80	BDI 1	28,67	6.106,71
5.33	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	m²	213	19,59	BDI 1	23,60	5.026,80
5.34	102192	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	m²	142	16,98	BDI 1	20,45	2.903,90
5.35	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	71	149,15	BDI 1	179,69	12.757,99
5.36	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	247,53	BDI 1	298,22	21.173,62
5.37	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	710	3,52	BDI 1	4,24	3.010,40
5.38	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2580	16,85	BDI 1	20,30	52.374,00
5.39	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2840	4,13	BDI 1	4,97	14.114,80
5.40	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	36	199,80	BDI 1	240,71	8.665,56
5.41	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1420	26,47	BDI 1	31,89	45.283,80
5.42	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420	27,26	BDI 1	32,84	46.632,80
5.43	100394	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1420	20,99	BDI 1	25,28	35.897,60
5.44	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	710	5,41	BDI 1	6,51	4.622,10
5.45	118	PMG	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO DE OBRA COM ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	710	94,60	BDI 1	113,97	80.918,70
6	**MOVIMENTO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA**				**1**			**178.137,93**	**178.137,93**
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	m³	106,5	96,40	BDI 1	116,14	12.368,91

			AF_09/2024						
6.2	301	PMG	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM MINI-ESCAVADEIRA	m³	284	61,45	BDI 1	74,03	21.024,52
6.3	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	284	11,52	BDI 1	13,87	3.939,08
6.4	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	816,5	9,04	BDI 1	10,89	8.891,68
6.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	568	21,59	BDI 1	26,01	14.773,68
6.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	106,5	30,65	BDI 1	36,92	3.931,98
6.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8165	1,78	BDI 1	2,14	17.473,10
6.8	102356	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE ARGAMASSA EXPANSIVA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	142	559,59	BDI 1	674,19	95.734,98
7	**ELEMENTOS ESTRUTURAIS - CONCRETO ARMADO**				**1**			**569.943,21**	**569.943,21**
7.1	**INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES**				**1**			**205.345,72**	**205.345,72**
7.1.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	14,2	512,89	BDI 1	617,92	8.774,46
7.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	284	154,43	BDI 1	186,05	52.838,20
7.1.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	21,00	BDI 1	25,30	17.963,00
7.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	18,33	BDI 1	22,08	15.676,80
7.1.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	540	16,10	BDI 1	19,39	10.470,60

7.1.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	13,85	BDI 1	16,68	11.842,80
7.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	710	10,39	BDI 1	12,51	8.882,10
7.1.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	35,5	821,44	BDI 1	989,67	35.133,28
7.1.9	258	PMG	ESTACA BROCA DE CONCRETO (0,20 X 0,20) M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	m	174	208,77	BDI 1	251,52	43.764,48
7.2	**SUPERESTRUTURA - PILARES**				**1**			**82.396,21**	**82.396,21**
7.2.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284	75,48	BDI 1	90,93	25.824,12
7.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	14,18	BDI 1	17,08	12.126,80
7.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	10,36	BDI 1	12,48	13.291,20
7.2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	8,61	BDI 1	10,37	11.044,05
7.2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	8,25	BDI 1	9,93	7.050,30
7.2.6	00000108	PMG	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2	763,37	BDI 1	919,70	13.059,74
7.3	**SUPERESTRUTURA - VIGAS**				**1**			**123.003,24**	**123.003,24**
7.3.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	284	131,16	BDI 1	158,02	44.877,68
7.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	14,18	BDI 1	17,08	12.126,80
7.3.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	KG	710	12,90	BDI 1	15,54	11.033,40

			MONTAGEM. AF_06/2022						
7.3.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	11,80	BDI 1	14,21	10.089,10
7.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	10,36	BDI 1	12,48	13.291,20
7.3.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1065	8,61	BDI 1	10,37	11.044,05
7.3.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	710	8,25	BDI 1	9,93	7.050,30
7.3.8	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,2	788,56	BDI 1	950,05	13.490,71
7.4	**SUPERESTRUTURA - LAJES**				**1**			**121.308,61**	**121.308,61**
7.4.1	101951	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	142	181,31	BDI 1	218,44	31.018,48
7.4.2	101952	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4). AF_11/2020	m²	142	198,64	BDI 1	239,32	33.983,44
7.4.3	101953	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_11/2020	m²	142	234,50	BDI 1	282,52	40.117,84
7.4.4	00000109	PMG	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	17,04	788,56	BDI 1	950,05	16.188,85
7.5	**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**				**1**			**37.889,43**	**37.889,43**
7.5.1	45	ORSE	Apicoamento total de piso com ponteiras/talhadeiras	m²	710	7,27	BDI 1	8,75	6.212,50
7.5.2	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m²	710	3,62	BDI 1	4,36	3.095,60
7.5.3	4369	ORSE	Restauro - Aplicação de anti-corrosivo em ferragem	un	284	3,29	BDI 1	3,96	1.124,64
7.5.4	12360	ORSE	Restauro - Argamassa traço(1:0,24:0,74) - Cal, arenoso e areia média - confecção mecânica e	m³	14,2	814,72	BDI 1	981,57	13.938,29

			transporte						
7.5.5	8742	ORSE	Restauro - Recuperação de armaduras de concreto armado, inclusive lixamento eproteção com tinta Nitoprimer Rev. 01 03/2022	m	71	65,41	BDI 1	78,80	5.594,80
7.5.6	8727	ORSE	Restauro - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm) - Rev 01_11/2021	m	710	9,27	BDI 1	11,16	7.923,60
8	**VEDAÇÕES, REVESTIMENTOS E ACABAMENTO**				**1**			**1.516.954,27**	**1.516.954,27**
8.1	**ALVENARIAS**				**1**			**562.808,86**	**562.808,86**
8.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	732,06	106,45	BDI 1	128,25	93.886,69
8.1.2	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1798,22	92,23	BDI 1	111,11	199.800,22
8.1.3	89306	SINAPI	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2023	m²	710	108,30	BDI 1	130,47	92.633,70
8.1.4	104443	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	710	100,23	BDI 1	120,75	85.732,50
8.1.5	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	142	214,10	BDI 1	257,94	36.627,48
8.1.6	93	ORSE	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m³	71	632,78	BDI 1	762,37	54.128,27
8.2	**VEDAÇÕES A SECO E DIVISÓRIAS**				**1**			**228.030,02**	**228.030,02**
8.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	337,66	117,21	BDI 1	141,21	47.680,96
8.2.2	00000105	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES	m²	337,66	130,40	BDI 1	157,10	53.046,38

			COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS						
8.2.3	00000106	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	168,83	236,95	BDI 1	285,47	48.195,90
8.2.4	00000107	PMG	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	168,83	250,14	BDI 1	301,36	50.878,60
8.2.5	13128	ORSE	Divisoria Naval (painel cego), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m²	142	100,00	BDI 1	120,48	17.108,16
8.2.6	4065	ORSE	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	m²	71	130,00	BDI 1	156,62	11.120,02
8.3	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				**1**			**726.115,39**	**726.115,39**
8.3.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	5060,57	5,63	BDI 1	6,78	34.310,66
8.3.2	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	5060,57	65,96	BDI 1	79,46	402.112,89
8.3.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	687,2	57,23	BDI 1	68,95	47.382,44
8.3.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1953,03	65,03	BDI 1	78,34	153.000,37
8.3.5	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	844,45	87,79	BDI 1	105,76	89.309,03
9	**PISOS E CONTRAPISOS**				**1**			**1.310.975,35**	**1.310.975,35**

9.1	**CONTRAPISOS**				**1**			**353.400,23**	**353.400,23**
9.1.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	2194,58	0,81	BDI 1	0,97	2.128,74
9.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2194,58	42,63	BDI 1	51,36	112.713,62
9.1.3	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	1793,48	68,71	BDI 1	82,78	148.464,27
9.1.4	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	401,1	56,51	BDI 1	68,08	27.306,88
9.1.5	87375	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	71	734,00	BDI 1	884,32	62.786,72
9.2	**PISOS SEM REVESTIMENTO**				**1**			**477.132,36**	**477.132,36**
9.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	355	80,70	BDI 1	97,22	34.513,10
9.2.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	71	895,78	BDI 1	1.079,23	76.625,33
9.2.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	434,45	65,87	BDI 1	79,36	34.477,95
9.2.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	816,32	85,30	BDI 1	102,76	83.885,04
9.2.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71	166,51	BDI 1	200,61	14.243,31
9.2.6	7323	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	71	698,30	BDI 1	841,31	59.733,01

9.2.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	462,33	89,49	BDI 1	107,81	49.843,79
9.2.8	00000251	PMG	PISO MODULAR EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO UV, 300 MM x 300 MM x 13MM - 15 MM DE ESPESSURA COM PINOS DE AMORTECIMENTO E TRAVAS ANTIFURTO, INCLUINDO DEMARCAÇÕES COM TINTA À BASE DE PU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	221	465,00	BDI 1	560,23	123.810,83
9.3	**REVESTIMENTO DE PISOS**				**1**			**436.382,94**	**436.382,94**
9.3.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	1983,38	105,66	BDI 1	127,29	252.464,44
9.3.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	507,71	49,06	BDI 1	59,10	30.005,66
9.3.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	280,28	57,60	BDI 1	69,39	19.448,62
9.3.4	101728	SINAPI	PISO VINÍLICO FLEXÍVEL EM MANTA, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	305,95	128,81	BDI 1	155,19	47.480,38
9.3.5	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	142,84	505,45	BDI 1	608,96	86.983,84
9.4	**RODAPÉS**				**1**			**44.059,82**	**44.059,82**
9.4.1	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	m	1215,88	20,36	BDI 1	24,52	29.813,37
9.4.2	98688	SINAPI	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	149,89	67,17	BDI 1	80,92	12.129,09
9.4.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	91,07	11,01	BDI 1	13,26	1.207,58
9.4.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	91,07	8,30	BDI 1	9,99	909,78
10	**ESQUADRIAS E VIDROS**				**1**			**2.058.882,21**	**2.058.882,21**
10.1	**PORTAS DE MADEIRA**				**1**			**795.178,69**	**795.178,69**
10.1.1	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	360,35	BDI 1	434,14	61.647,88

10.1.2	00000305	PMG	REPAROS EM BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA (ATÉ 50% DA PEÇA), PADRÃO POPULAR	UN	284	178,92	BDI 1	215,56	61.219,04
10.1.3	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	717,1	8,37	BDI 1	10,08	7.228,36
10.1.4	00000306	PMG	PEQUENOS REPAROS (ATÉ 30CM) EM PEÇAS DE ALIZAR DE MADEIRA 5X1,5CM PARA PORTA, PADRÃO POPULAR, ACABAMENTO DE EMENDA DE REPARO COM MISTURA DE COLA E SERRAGEM	UN	1420	7,08	BDI 1	8,52	12.098,40
10.1.5	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.095,46	BDI 1	1.319,81	93.706,51
10.1.6	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.105,49	BDI 1	1.331,89	94.564,19
10.1.7	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	1.424,77	BDI 1	1.716,56	243.751,52
10.1.8	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	1.497,92	BDI 1	1.804,69	128.132,99
10.1.9	90798	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	1.082,75	BDI 1	1.304,49	45.657,15
10.1.10	90799	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35	1.118,69	BDI 1	1.347,79	47.172,65

			AF_12/2019						
10.2	**PORTAS DE ALUMÍNIO**				**1**			**288.541,73**	**288.541,73**
10.2.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73	453,26	BDI 1	546,08	69.204,71
10.2.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	340,8	319,11	BDI 1	384,46	131.023,96
10.2.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	126,73	578,41	BDI 1	696,86	88.313,06
10.3	**PORTAS EM AÇO E PORTAS DIVERSAS**				**1**			**113.100,47**	**113.100,47**
10.3.1	00000308	PMG	PORTÃO METÁLICO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE TUBOS DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71	534,13	BDI 1	643,51	45.689,21
10.3.2	00000309	PMG	PORTÃO METÁLICO DE CORRER, EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	71	625,25	BDI 1	753,30	53.484,30
10.3.3	4066	ORSE	Porta para divisória, dim. 820 x 2110 x 35mm, Naval ou similar - Rev. 01	Un	36	321,10	BDI 1	386,86	13.926,96
10.4	**JANELAS DE MADEIRA**				**1**			**290.186,81**	**290.186,81**
10.4.1	100668	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO MAXIMA AR, PARA VIDRO (VIDRO NÃO INCLUSO), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, COM GUARNIÇÕES/ ALIZAR E FERRAGENS, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	1.218,44	BDI 1	1.467,97	129.474,95
10.4.2	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	763,39	BDI 1	919,73	81.120,18

10.4.3	100924	SINAPI	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, VENEZIANAS PANTOGRÁFICAS DE CORRER E 2 FOLHAS PARA VIDROS DE CORRER (VIDROS NÃO INCLUSOS), GUARNIÇÕES/ MARCO INCLUSOS, FERRAGENS INCLUSAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	88,2	749,01	BDI 1	902,40	79.591,68
10.5	**JANELAS DE ALUMÍNIO**				**1**			**158.138,42**	**158.138,42**
10.5.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	85,2	228,62	BDI 1	275,44	23.467,48
10.5.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	127,8	252,56	BDI 1	304,28	38.886,98
10.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	136,32	440,75	BDI 1	531,01	72.387,28
10.5.4	00000312	PMG	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO GUILHOTINA, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	64,8	299,69	BDI 1	361,06	23.396,68
10.6	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS**				**1**			**150.903,48**	**150.903,48**
10.6.1	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	71	174,08	BDI 1	209,73	14.890,83

10.6.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	174,08	BDI 1	209,73	29.781,66
10.6.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	142	198,97	BDI 1	239,71	34.038,82
10.6.4	00000311	PMG	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36	118,99	BDI 1	143,35	5.160,60
10.6.5	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	426	60,51	BDI 1	72,90	31.055,40
10.6.6	100710	SINAPI	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019	UN	35	160,23	BDI 1	193,04	6.756,40
10.6.7	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	36	75,45	BDI 1	90,90	3.272,40
10.6.8	00000307	PMG	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO TEMPERADO, LARGURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	142	47,37	BDI 1	57,07	8.103,94
10.6.9	00000310	PMG	MOLDURA DE MADEIRA COM TELA DE NYLON PARA CONTROLE DE PRAGAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	255,6	57,95	BDI 1	69,81	17.843,43
10.7	**VIDROS**				**1**			**262.832,61**	**262.832,61**
10.7.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142	379,40	BDI 1	457,10	64.908,20
10.7.2	102170	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	142	346,06	BDI 1	416,93	59.204,06
10.7.3	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	396,01	BDI 1	477,11	17.175,96
10.7.4	102171	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	645,88	BDI 1	778,15	28.013,40
10.7.5	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	36	482,13	BDI 1	580,87	20.911,32
10.7.6	102169	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	36	572,85	BDI 1	690,16	24.845,76

10.7.7	00000316	PMG	TRATAMENTO DE JUNTA OU FRESTA, COM APLICAÇÃO DE SILICONE, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M	3550	1,63	BDI 1	1,96	6.958,00
10.7.8	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	56,8	596,44	BDI 1	718,59	40.815,91
11	**GRADES/ GUARDA-CORPO / CORRIMÃO**				**1**			**610.137,08**	**610.137,08**
11.1	12105	ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	284	546,71	BDI 1	658,67	187.062,28
11.2	10236	ORSE	Grade de ferro padrão escola, altura 1,50m, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo) a cada 2.65m, barras verticais de seção chata de 1 1/2" x 3/16" e barra chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais - Rev 03_12/2021	m	284	604,43	BDI 1	728,21	206.811,64
11.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	284	120,16	BDI 1	144,76	41.111,84
11.4	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	284	241,18	BDI 1	290,57	82.521,88
11.5	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	142	541,44	BDI 1	652,32	92.629,44
12	**PINTURAS**				**1**			**1.090.133,67**	**1.090.133,67**
12.1	**PREPARAÇÃO E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PAREDES**				**1**			**490.520,33**	**490.520,33**
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	7590,85	4,65	BDI 1	5,60	42.508,76
12.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	3795,42	31,86	BDI 1	38,38	145.668,21
12.1.3	104648	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	3795,42	15,82	BDI 1	19,05	72.302,75
12.1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	7590,85	17,68	BDI 1	21,30	161.685,10
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3795,42	14,95	BDI 1	18,01	68.355,51
12.2	**PREPARAÇÃO E PINTURA DE LAJES E FORROS**				**1**			**160.525,39**	**160.525,39**
12.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2598,76	5,78	BDI 1	6,96	18.087,36
12.2.2	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	2598,76	28,52	BDI 1	34,36	89.293,39

12.2.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2598,76	16,98	BDI 1	20,45	53.144,64
12.3	**PINTURA DE PISO**				**1**			**309.577,56**	**309.577,56**
12.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3550	23,23	BDI 1	27,98	99.329,00
12.3.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	2470	12,66	BDI 1	15,25	37.667,50
12.3.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2098,25	68,27	BDI 1	82,25	172.581,06
12.4	**PINTURA EM MADEIRA (PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS DIVERSOS)**				**1**			**44.548,24**	**44.548,24**
12.4.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	284	24,43	BDI 1	29,43	8.358,12
12.4.2	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	26,22	BDI 1	31,58	8.968,72
12.4.3	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	22,22	BDI 1	26,77	7.602,68
12.4.4	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	18,75	BDI 1	22,59	6.415,56
12.4.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	19,58	BDI 1	23,58	6.696,72
12.4.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	284	19,02	BDI 1	22,91	6.506,44
12.5	**PINTURA EM METAIS (PORTAS, JANELAS, GRADES, CORRIMÃOS E ELEMENTOS DIVERSOS)**				**1**			**84.962,15**	**84.962,15**
12.5.1	100724	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355	15,88	BDI 1	19,13	6.791,15
12.5.2	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	355	12,45	BDI 1	14,99	5.321,45
12.5.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355	57,07	BDI 1	68,75	24.406,25
12.5.4	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE	m²	355	56,52	BDI 1	68,09	24.171,95

			SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE						
12.5.5	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	355	56,75	BDI 1	68,37	24.271,35
13	**COBERTURAS E VEDAÇÕES DE ACABAMENTO**				**1**			**1.626.203,83**	**1.626.203,83**
13.1	**FORROS**				**1**			**619.322,46**	**619.322,46**
13.1.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	846,22	51,53	BDI 1	62,08	52.533,33
13.1.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1752,54	86,02	BDI 1	103,63	181.615,72
13.1.3	104757	SINAPI	FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	1692,44	176,74	BDI 1	212,93	360.371,24
13.1.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	83,12	74,91	BDI 1	90,25	7.501,58
13.1.5	96112	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	m²	83,12	172,76	BDI 1	208,14	17.300,59
13.2	**ESTRUTURAS METÁLICAS**				**1**			**155.213,10**	**155.213,10**
13.2.1	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2130	60,49	BDI 1	72,87	155.213,10
13.3	**ESTRUTURAS DE MADEIRA**				**1**			**124.123,80**	**124.123,80**
13.3.1	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18	514,86	BDI 1	620,30	11.165,40
13.3.2	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	18	592,47	BDI 1	713,80	12.848,40
13.3.3	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	112,07	BDI 1	135,02	47.932,10

13.3.4	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	96,62	BDI 1	116,40	41.322,00
13.3.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	25,39	BDI 1	30,58	10.855,90
13.4	**PREPARAÇÃO E ACABAMENTOS PARA TELHADOS**				**1**			**22.947,20**	**22.947,20**
13.4.1	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	355	21,71	BDI 1	26,15	9.283,25
13.4.2	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	355	31,95	BDI 1	38,49	13.663,95
13.5	**TELHADOS CERÂMICOS**				**1**			**136.667,20**	**136.667,20**
13.5.1	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	53,92	BDI 1	64,96	46.121,60
13.5.2	94448	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	53,92	BDI 1	64,96	46.121,60
13.5.3	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	710	36,61	BDI 1	44,10	31.311,00
13.5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	36,28	BDI 1	43,71	13.113,00
13.6	**TELHADOS METÁLICOS**				**1**			**291.834,85**	**291.834,85**
13.6.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355	177,96	BDI 1	214,40	76.112,00
13.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2130	64,60	BDI 1	77,83	165.777,90
13.6.3	254	ORSE	Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm	m	355	116,78	BDI 1	140,69	49.944,95
13.7	**TELHADOS DIVERSOS**				**1**			**138.337,82**	**138.337,82**
13.7.1	13060	ORSE	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	m²	142	501,95	BDI 1	604,74	85.873,08

13.7.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	355	50,05	BDI 1	60,30	21.406,50
13.7.3	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	142	96,36	BDI 1	116,09	16.484,78
13.7.4	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	142	85,19	BDI 1	102,63	14.573,46
13.8	**RUFOS**				**1**			**36.462,76**	**36.462,76**
13.8.1	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	142	47,27	BDI 1	56,95	8.086,90
13.8.2	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	142	65,25	BDI 1	78,61	11.162,62
13.8.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284	50,31	BDI 1	60,61	17.213,24
13.9	**CALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS**				**1**			**101.294,64**	**101.294,64**
13.9.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	162,38	BDI 1	195,63	27.779,46
13.9.2	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	284	62,19	BDI 1	74,92	21.277,28
13.9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	142	84,42	BDI 1	101,70	14.441,40
13.9.4	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71	42,35	BDI 1	51,02	3.622,42
13.9.5	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71	41,54	BDI 1	50,04	3.552,84
13.9.6	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	18	68,31	BDI 1	82,29	1.481,22

13.9.7	89671	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	36	40,31	BDI 1	48,56	1.748,16
13.9.8	4283	ORSE	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	36	56,68	BDI 1	68,28	2.458,08
13.9.9	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	284	27,17	BDI 1	32,73	9.295,32
13.9.10	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	142	55,70	BDI 1	67,10	9.528,20
13.9.11	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	142	35,72	BDI 1	43,03	6.110,26
14	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS**				**1**			**559.328,40**	**559.328,40**
14.1	**TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA**				**1**			**72.241,79**	**72.241,79**
14.1.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	497	22,50	BDI 1	27,10	13.468,70
14.1.2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	426	25,98	BDI 1	31,30	13.333,80
14.1.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	355	34,85	BDI 1	41,98	14.902,90
14.1.4	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284	26,46	BDI 1	31,87	9.051,08
14.1.5	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	284	30,31	BDI 1	36,51	10.368,84
14.1.6	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	26,82	BDI 1	32,31	2.294,01
14.1.7	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	43,46	BDI 1	52,36	3.717,56
14.1.8	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	71	59,68	BDI 1	71,90	5.104,90
14.2	**CONEXÕES DE TUB. DE ÁGUA FRIA**				**1**			**26.330,82**	**26.330,82**
14.2.1	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142	8,80	BDI 1	10,60	1.505,20

14.2.2	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	9,30	BDI 1	11,20	403,20
14.2.3	00000328	PMG	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36	14,39	BDI 1	17,33	623,88
14.2.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	142	10,41	BDI 1	12,54	1.780,68
14.2.5	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,12	BDI 1	13,39	482,04
14.2.6	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	13,33	BDI 1	16,05	577,80
14.2.7	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	16,41	BDI 1	19,77	711,72
14.2.8	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	14,00	BDI 1	16,86	303,48
14.2.9	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	15,58	BDI 1	18,77	337,86
14.2.10	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	13,10	BDI 1	15,78	284,04
14.2.11	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	13,15	BDI 1	15,84	285,12
14.2.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	14,38	BDI 1	17,32	311,76
14.2.13	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	16,67	BDI 1	20,08	361,44
14.2.14	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	38,58	BDI 1	46,48	418,32

14.2.15	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	36,98	BDI 1	44,55	400,95
14.2.16	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	94,10	BDI 1	113,37	1.020,33
14.2.17	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	111,98	BDI 1	134,91	1.214,19
14.2.18	89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	6,45	BDI 1	7,77	279,72
14.2.19	89372	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	15,49	BDI 1	18,66	335,88
14.2.20	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,10	BDI 1	12,16	218,88
14.2.21	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	7,58	BDI 1	9,13	328,68
14.2.22	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	18,18	BDI 1	21,90	394,20
14.2.23	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	12,32	BDI 1	14,84	534,24
14.2.24	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	7,57	BDI 1	9,12	328,32
14.2.25	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,14	BDI 1	12,21	219,78
14.2.26	89387	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	28,45	BDI 1	34,27	308,43
14.2.27	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	10,43	BDI 1	12,56	226,08
14.2.28	89558	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	9,55	BDI 1	11,50	103,50

14.2.29	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,01	BDI 1	12,06	108,54
14.2.30	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,37	BDI 1	13,69	492,84
14.2.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36	11,23	BDI 1	13,52	486,72
14.2.32	89597	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	21,34	BDI 1	25,71	179,97
14.2.33	89611	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	29,98	BDI 1	36,11	252,77
14.2.34	89614	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	54,46	BDI 1	65,61	459,27
14.2.35	89377	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,27	BDI 1	12,37	111,33
14.2.36	89430	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	12,36	BDI 1	14,89	134,01
14.2.37	89437	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	22,73	BDI 1	27,38	246,42
14.2.38	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	6,10	BDI 1	7,34	132,12
14.2.39	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	7,10	BDI 1	8,55	153,90
14.2.40	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	13,72	BDI 1	16,52	148,68
14.2.41	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	10,22	BDI 1	12,31	110,79

14.2.42	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	18,28	BDI 1	22,02	792,72
14.2.43	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	19,46	BDI 1	23,44	843,84
14.2.44	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18	25,58	BDI 1	30,81	554,58
14.2.45	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	18	34,48	BDI 1	41,54	747,72
14.2.46	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	36	33,79	BDI 1	40,71	1.465,56
14.2.47	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	142	26,95	BDI 1	32,46	4.609,32
14.3	**REGISTROS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS**				**1**			**61.685,87**	**61.685,87**
14.3.1	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	37,48	BDI 1	45,15	1.625,40
14.3.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	41,53	BDI 1	50,03	900,54
14.3.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	64,07	BDI 1	77,19	1.389,42
14.3.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	87,29	BDI 1	105,16	3.785,76
14.3.5	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	110,65	BDI 1	133,31	2.399,58
14.3.6	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	152,55	BDI 1	183,79	3.308,22
14.3.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	301,80	BDI 1	363,60	6.544,80
14.3.8	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	366,48	BDI 1	441,53	2.207,65

14.3.9	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	736,65	BDI 1	887,51	4.437,55
14.3.10	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	27,79	BDI 1	33,48	602,64
14.3.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4'	UN	18	34,58	BDI 1	41,66	749,88
14.3.12	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	88,71	BDI 1	106,87	3.847,32
14.3.13	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	93,56	BDI 1	112,72	4.057,92
14.3.14	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	29,37	BDI 1	35,38	636,84
14.3.15	103037	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	57,85	BDI 1	69,69	1.254,42
14.3.16	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	84,28	BDI 1	101,54	1.827,72
14.3.17	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	24,46	BDI 1	29,46	265,14
14.3.18	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	30,23	BDI 1	36,42	327,78
14.3.19	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	36,55	BDI 1	44,03	792,54
14.3.20	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	54,51	BDI 1	65,67	1.182,06
14.3.21	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	76,15	BDI 1	91,74	1.651,32
14.3.22	103018	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	36	336,87	BDI 1	405,86	14.610,96
14.3.23	99627	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	79,01	BDI 1	95,19	666,33
14.3.24	99628	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	86,25	BDI 1	103,91	727,37

14.3.25	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	142,61	BDI 1	171,81	1.202,67
14.3.26	103010	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	81,11	BDI 1	97,72	684,04
14.4	**CAIXAS, BOMBAS E DISPOSITIVOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				**1**			**50.502,78**	**50.502,78**
14.4.1	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	7	202,48	BDI 1	243,94	1.707,58
14.4.2	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	32,99	BDI 1	39,74	715,32
14.4.3	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18	38,85	BDI 1	46,80	842,40
14.4.4	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	7	835,63	BDI 1	1.006,76	7.047,32
14.4.5	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	1.301,05	BDI 1	1.567,50	4.702,50
14.4.6	102116	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	1.387,71	BDI 1	1.671,91	5.015,73
14.4.7	00000116	PMG	PRESSURIZADOR DE ÁGUA, PRESSÃO ATÉ 20 MCA, VAZÃO MÁXIMA 5000L/H, POTÊNCIA 0,5HP, 220V, MONOFÁSICO, CONEXÃO ROSCA BSP DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	3.705,22	BDI 1	4.464,04	13.392,12
14.4.8	00000121	PMG	FILTRO "Y", DN= 1.1/2", ROSCA BSP, CORPO EM BRONZE, TELA EM AÇO INOX, PRESSÃO DE SERVIÇO PN 20, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3	297,01	BDI 1	357,83	1.073,49
14.4.9	99258	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18	259,39	BDI 1	312,51	5.625,18
14.4.10	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	18	478,70	BDI 1	576,73	10.381,14
14.5	**LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS**				**1**			**252.453,61**	**252.453,61**
14.5.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	279,04	BDI 1	336,18	6.051,24

14.5.2	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	312,82	BDI 1	376,88	6.783,84
14.5.3	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	904,80	BDI 1	1.090,10	3.270,30
14.5.4	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	318,28	BDI 1	383,46	13.421,10
14.5.5	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	529,47	BDI 1	637,90	22.326,50
14.5.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	846,33	BDI 1	1.019,65	18.353,70
14.5.7	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18	597,68	BDI 1	720,08	12.961,44
14.5.8	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	791,57	BDI 1	953,68	17.166,24
14.5.9	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35	281,58	BDI 1	339,24	11.873,40
14.5.10	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	637,61	BDI 1	768,19	6.913,71
14.5.11	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	212,28	BDI 1	255,75	4.603,50
14.5.12	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	166,61	BDI 1	200,73	1.806,57
14.5.13	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	3	2.429,08	BDI 1	2.926,55	8.779,65
14.5.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	113,13	BDI 1	136,29	2.453,22
14.5.15	13761	ORSE	Torneira para lavatorio com acionamento cotovelo	un	18	798,59	BDI 1	962,14	17.318,52

14.5.16	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	60,56	BDI 1	72,96	5.180,16
14.5.17	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	82,05	BDI 1	98,85	14.036,70
14.5.18	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	11,43	BDI 1	13,77	1.955,34
14.5.19	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	20,83	BDI 1	25,09	3.562,78
14.5.20	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	159,88	BDI 1	192,62	13.676,02
14.5.21	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71	57,97	BDI 1	69,84	4.958,64
14.5.22	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frenteem plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	142	135,57	BDI 1	163,33	23.192,86
14.5.23	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	142	75,93	BDI 1	91,48	12.990,16
14.5.24	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	142	60,54	BDI 1	72,93	10.356,06
14.5.25	8211	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 da DECA ou similar	un	9	415,48	BDI 1	500,57	4.505,13
14.5.26	00000329	PMG	SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE DUCHA/CHUVEIRO 7500W 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71	46,26	BDI 1	55,73	3.956,83
14.6	**RESERVATÓRIOS**				**1**			**96.113,53**	**96.113,53**
14.6.1	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	267,08	BDI 1	321,77	965,31
14.6.2	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	440,34	BDI 1	530,52	3.713,64
14.6.3	102608	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	1.007,90	BDI 1	1.214,31	3.642,93
14.6.4	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	7	1.145,65	BDI 1	1.380,27	9.661,89
14.6.5	102616	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	1.760,54	BDI 1	2.121,09	6.363,27
14.6.6	102617	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	3.343,25	BDI 1	4.027,94	20.139,70

			AF_06/2021						
14.6.7	102619	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3	5.339,79	BDI 1	6.433,37	19.300,11
14.6.8	102620	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	7.713,91	BDI 1	9.293,71	18.587,42
14.6.9	00000122	PMG	CISTERNA DE POLIETILENO, SUBTERRÂNEA, TAMPA ROSCA, 5.000L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2024.	UND	2	5.701,89	BDI 1	6.869,63	13.739,26
15	**INSTALAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**178.531,46**	**178.531,46**
15.1	**TUBULAÇÕES DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**60.449,74**	**60.449,74**
15.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	284	22,20	BDI 1	26,74	7.594,16
15.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355	27,15	BDI 1	32,71	11.612,05
15.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	355	33,55	BDI 1	40,42	14.349,10
15.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	426	37,84	BDI 1	45,58	19.417,08
15.1.5	100128	SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) RADIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 300X200 MM. AF_12/2020	UN	5	1.241,26	BDI 1	1.495,47	7.477,35
15.2	**CONEXÕES DE TUB. DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**22.205,52**	**22.205,52**
15.2.1	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	10,54	BDI 1	12,69	228,42
15.2.2	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	10,72	BDI 1	12,91	232,38
15.2.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	36	15,30	BDI 1	18,43	663,48

			ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
15.2.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	15,87	BDI 1	19,12	688,32
15.2.5	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	22,31	BDI 1	26,87	967,32
15.2.6	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	23,08	BDI 1	27,80	1.000,80
15.2.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	27,08	BDI 1	32,62	1.174,32
15.2.8	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36	27,74	BDI 1	33,42	1.203,12
15.2.9	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	95,56	BDI 1	115,13	2.072,34
15.2.10	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	99,63	BDI 1	120,03	2.160,54
15.2.11	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	7,70	BDI 1	9,27	166,86
15.2.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	9,10	BDI 1	10,96	197,28
15.2.13	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	14,41	BDI 1	17,36	312,48

15.2.14	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	16,67	BDI 1	20,08	361,44
15.2.15	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	44,70	BDI 1	53,85	969,30
15.2.16	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	38,69	BDI 1	46,61	838,98
15.2.17	104346	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	42,55	BDI 1	51,26	922,68
15.2.18	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	25,78	BDI 1	31,05	558,90
15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	38,36	BDI 1	46,21	831,78
15.2.20	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	47,84	BDI 1	57,63	1.037,34
15.2.21	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	32,52	BDI 1	39,18	705,24
15.2.22	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	40,31	BDI 1	48,56	874,08
15.2.23	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	44,64	BDI 1	53,78	968,04

15.2.24	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	23,62	BDI 1	28,45	512,10
15.2.25	89743	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	51,74	BDI 1	62,33	1.121,94
15.2.26	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	66,22	BDI 1	79,78	1.436,04
15.3	**CAIXAS E DISPOSITIVOS DE ESGOTO PREDIAL**				**1**			**95.876,20**	**95.876,20**
15.3.1	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	40	805,80	BDI 1	970,82	38.832,80
15.3.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	46,96	BDI 1	56,57	1.018,26
15.3.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	93,94	BDI 1	113,17	2.037,06
15.3.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	65,23	BDI 1	78,58	1.414,44
15.3.5	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	72,67	BDI 1	87,55	1.575,90
15.3.6	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9	516,19	BDI 1	621,90	5.597,10
15.3.7	97975	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	9	673,54	BDI 1	811,48	7.303,32
15.3.8	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	50	20,03	BDI 1	24,13	1.206,50

			AF_08/2022						
15.3.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	18	184,13	BDI 1	221,83	3.992,94
15.3.10	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	18	408,65	BDI 1	492,34	8.862,12
15.3.11	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	9	714,15	BDI 1	860,40	7.743,60
15.3.12	98106	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9	1.178,09	BDI 1	1.419,36	12.774,24
15.3.13	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	18,47	BDI 1	22,25	400,50
15.3.14	104330	SINAPI	RALO LINEAR, EM PVC COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	103,23	BDI 1	124,37	2.238,66
15.3.15	9419	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	un	36	11,84	BDI 1	14,26	513,36
15.3.16	10317	ORSE	Grelha p/ralo em pvc, redonda, 15cm, tigre ou similar	un	36	8,43	BDI 1	10,15	365,40
16	**INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL**				**1**			**492.478,02**	**492.478,02**
16.1	00000261	PMG	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,20 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES	m	720	80,02	BDI 1	96,40	69.408,00
16.2	00000300	PMG	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBO PEAD CORRUGADO DN= 375MM PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, INCLUSO TRANSPORTE AO CANTEIRO. AF_06/2023.	M	355	203,23	BDI 1	244,85	86.921,75

16.3	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	142	307,69	BDI 1	370,70	52.639,40
16.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	142	590,50	BDI 1	711,43	101.023,06
16.5	00000260	PMG	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, TAMPA EM CONCRETO COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,60X0,50 M PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	UND	71	1.094,63	BDI 1	1.318,81	93.635,51
16.6	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18	2.579,05	BDI 1	3.107,23	55.930,14
16.7	106017	SINAPI	CANALETA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, COM GRELHA PERFURADA DE CONCRETO, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,20 M; H=0,20 M; C=*0,60* M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	833	32,81	BDI 1	39,52	32.920,16
17			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**1**			**213.019,88**	**213.019,88**
17.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355	48,91	BDI 1	58,92	20.916,60
17.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	355	142,33	BDI 1	171,47	60.871,85
17.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	355	2,55	BDI 1	3,07	1.089,85
17.4	98569	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	m²	355	97,11	BDI 1	116,99	41.531,45
17.5	10029	ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	284	142,28	BDI 1	171,41	48.680,44
17.6	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	71	10,93	BDI 1	13,16	934,36

17.7	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	142	66,56	BDI 1	80,19	11.386,98
17.8	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	142	35,74	BDI 1	43,05	6.113,10
17.9	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	355	50,26	BDI 1	60,55	21.495,25
18	**INSTAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS**				**1**			**1.586.367,87**	**1.586.367,87**
18.1	**CABLAGEM**				**1**			**447.378,10**	**447.378,10**
18.1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	3,23	BDI 1	3,89	13.809,50
18.1.2	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840	3,87	BDI 1	4,66	13.234,40
18.1.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	4,67	BDI 1	5,62	19.951,00
18.1.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2840	5,21	BDI 1	6,27	17.806,80
18.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	7,18	BDI 1	8,65	30.707,50
18.1.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	7,66	BDI 1	9,22	16.365,50
18.1.7	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3550	10,03	BDI 1	12,08	42.884,00
18.1.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	10,80	BDI 1	13,01	23.092,75
18.1.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2130	17,85	BDI 1	21,50	45.795,00
18.1.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1775	17,23	BDI 1	20,75	36.831,25

18.1.11	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065	25,83	BDI 1	31,11	33.132,15
18.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1065	27,03	BDI 1	32,56	34.676,40
18.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710	29,23	BDI 1	35,21	24.999,10
18.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	710	40,35	BDI 1	48,61	34.513,10
18.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	58,46	BDI 1	70,43	25.002,65
18.1.16	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	80,85	BDI 1	97,40	34.577,00
18.2	**QUADROS E DISJUNTORES**				**1**			**115.586,17**	**115.586,17**
18.2.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	11,55	BDI 1	13,91	987,61
18.2.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142	12,29	BDI 1	14,80	2.101,60
18.2.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	13,71	BDI 1	16,51	1.172,21
18.2.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	142	13,71	BDI 1	16,51	2.344,42
18.2.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	15,43	BDI 1	18,59	1.319,89
18.2.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	22,27	BDI 1	26,83	482,94
18.2.7	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	56,30	BDI 1	67,83	4.815,93

18.2.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	59,11	BDI 1	71,21	5.055,91
18.2.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	62,57	BDI 1	75,38	2.713,68
18.2.10	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	67,33	BDI 1	81,11	2.919,96
18.2.11	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	74,37	BDI 1	89,60	1.612,80
18.2.12	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	420,00	BDI 1	506,01	9.108,18
18.2.13	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	621,20	BDI 1	748,42	13.471,56
18.2.14	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	71,07	BDI 1	85,62	3.082,32
18.2.15	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	75,31	BDI 1	90,73	1.633,14
18.2.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	88,72	BDI 1	106,88	1.923,84
18.2.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	99,30	BDI 1	119,63	2.153,34
18.2.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	371,56	BDI 1	447,65	8.057,70
18.2.19	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	509,85	BDI 1	614,26	11.056,68
18.2.20	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	534,52	BDI 1	643,98	11.591,64
18.2.21	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18	616,44	BDI 1	742,68	13.368,24

			AF_10/2020						
18.2.22	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	147,90	BDI 1	178,18	3.207,24
18.2.23	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	219,39	BDI 1	264,32	4.757,76
18.2.24	101874	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	306,54	BDI 1	369,31	6.647,58
18.3	**ELETRODUTOS E CONEXÕES**				**1**			**117.222,66**	**117.222,66**
18.3.1	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	9,56	BDI 1	11,51	8.172,10
18.3.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	10,06	BDI 1	12,12	8.605,20
18.3.3	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	9,90	BDI 1	11,92	4.231,60
18.3.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	10,34	BDI 1	12,45	8.839,50
18.3.5	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	11,61	BDI 1	13,98	9.925,80
18.3.6	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	11,62	BDI 1	13,99	4.966,45
18.3.7	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	710	12,94	BDI 1	15,59	11.068,90
18.3.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	22,19	BDI 1	26,73	9.489,15

18.3.9	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355	15,37	BDI 1	18,51	6.571,05
18.3.10	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	17,93	BDI 1	21,60	7.668,00
18.3.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	9,44	BDI 1	11,37	4.036,35
18.3.12	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	355	26,08	BDI 1	31,42	11.154,10
18.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5	36,05	BDI 1	43,43	7.708,82
18.3.14	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	177,5	43,88	BDI 1	52,86	9.382,65
18.3.15	91874	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	7,92	BDI 1	9,54	677,34
18.3.16	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	9,22	BDI 1	11,10	788,10
18.3.17	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	11,02	BDI 1	13,27	942,17
18.3.18	91887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	13,28	BDI 1	15,99	863,46
18.3.19	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	14,74	BDI 1	17,75	958,50

18.3.20	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54	18,04	BDI 1	21,73	1.173,42
18.4	**CAIXAS, TOMADAS E INTERRUPTORES**				**1**			**78.213,63**	**78.213,63**
18.4.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	12,56	BDI 1	15,13	2.148,46
18.4.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	20,11	BDI 1	24,22	3.439,24
18.4.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	35,52	BDI 1	42,79	3.038,09
18.4.4	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	15,20	BDI 1	18,31	1.300,01
18.4.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	23,06	BDI 1	27,78	1.972,38
18.4.6	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	36	143,91	BDI 1	173,38	6.241,68
18.4.7	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	36	439,07	BDI 1	528,99	19.043,64
18.4.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	18,76	BDI 1	22,60	813,60
18.4.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	31,08	BDI 1	37,44	5.316,48
18.4.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	32,70	BDI 1	39,39	2.796,69
18.4.11	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	47,53	BDI 1	57,26	8.130,92
18.4.12	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	50,77	BDI 1	61,16	4.342,36
18.4.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	29,78	BDI 1	35,87	5.093,54

18.4.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	142	45,00	BDI 1	54,21	7.697,82
18.4.15	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	71	79,95	BDI 1	96,32	6.838,72
18.5	**DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS**				**1**			**29.258,75**	**29.258,75**
18.5.1	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	133,08	BDI 1	160,33	5.771,88
18.5.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	89,11	BDI 1	107,35	3.864,60
18.5.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	36	88,65	BDI 1	106,80	3.844,80
18.5.4	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	3	2.193,87	BDI 1	2.643,17	7.929,51
18.5.5	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142	36,40	BDI 1	43,85	6.226,70
18.5.6	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	74,76	BDI 1	90,07	1.621,26
18.6	**LUMINÁRIAS E LÂMPADAS**				**1**			**338.338,79**	**338.338,79**
18.6.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	540	13,77	BDI 1	16,59	8.958,60
18.6.2	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	355	35,01	BDI 1	42,18	14.973,90
18.6.3	12809	ORSE	Lampada led tubular t8 bivolt 9,9/10 w, base g13	un	540	17,04	BDI 1	20,52	11.080,80
18.6.4	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	710	30,26	BDI 1	36,45	25.879,50
18.6.5	00000092	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 30X30CM, DE EMBUTIR, LED DE 24W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355	47,90	BDI 1	57,70	20.483,50
18.6.6	00000093	PMG	LUMINÁRIA TIPO PAINEL PLAFON QUADRADA, 40X40CM, DE EMBUTIR, LED DE 30W, LUZ BRANCA 6500K, BIVOLT 100~240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2024	UN	355	100,90	BDI 1	121,56	43.153,80
18.6.7	105542	SINAPI	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	284	225,63	BDI 1	271,83	77.199,72

18.6.8	00000274	PMG	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA EM LED 100W DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	355	76,52	BDI 1	92,19	32.727,45
18.6.9	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	142	146,16	BDI 1	176,09	25.004,78
18.6.10	105921	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	142	328,53	BDI 1	395,81	56.205,02
18.6.11	101661	SINAPI	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS	UN	142	132,52	BDI 1	159,66	22.671,72
18.7	**MANUTENÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES**				**1**			**349.627,65**	**349.627,65**
18.7.1	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3	17.469,87	BDI 1	21.047,69	63.143,07
18.7.2	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	21.469,50	BDI 1	25.866,45	51.732,90
18.7.3	102107	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	37.573,58	BDI 1	45.268,64	90.537,28
18.7.4	102108	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	43.753,28	BDI 1	52.713,95	52.713,95
18.7.5	103654	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 500KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM SOLO (NÃO INCLUSO ABRIGO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2022	UN	1	70.886,78	BDI 1	85.404,39	85.404,39
18.7.6	101539	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	112,27	BDI 1	135,26	2.434,68
18.7.7	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	18	17,10	BDI 1	20,60	370,80

18.7.8	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	9	303,47	BDI 1	365,62	3.290,58
18.8	**POSTES PARA ILUMINAÇÃO E SUBESTAÇÃO AÉREA**				**1**			**110.742,12**	**110.742,12**
18.8.1	332	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento e assentamento	un	18	1.304,98	BDI 1	1.572,23	28.300,14
18.8.2	8454	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	18	1.440,04	BDI 1	1.734,96	31.229,28
18.8.3	00000133	PMG	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M, SEM LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM SUPERFÍCIE COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA. AF_03/2025	UN	18	2.361,52	BDI 1	2.845,15	51.212,70
19	**INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS**				**1**			**71.260,36**	**71.260,36**
19.1	**TUBULAÇÃO DE GASES**				**1**			**65.206,24**	**65.206,24**
19.1.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	68,34	BDI 1	82,33	14.490,08
19.1.2	103836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	105,83	BDI 1	127,50	22.440,00
19.1.3	103837	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	176	133,35	BDI 1	160,66	28.276,16
19.2	**CONEXÕES DE TUBOS DE GASES MEDICINAIS**				**1**			**6.054,12**	**6.054,12**
19.2.1	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	19,63	BDI 1	23,65	425,70
19.2.2	103841	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	31,60	BDI 1	38,07	685,26
19.2.3	103845	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	18	44,78	BDI 1	53,95	971,10
19.2.4	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	26,52	BDI 1	31,95	287,55

19.2.5	103866	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	41,83	BDI 1	50,39	453,51
19.2.6	103867	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	57,91	BDI 1	69,76	627,84
19.2.7	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	12,83	BDI 1	15,45	139,05
19.2.8	103852	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	19,27	BDI 1	23,21	208,89
19.2.9	103859	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	28,22	BDI 1	33,99	305,91
19.2.10	103849	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	29,17	BDI 1	35,14	316,26
19.2.11	103855	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	56,51	BDI 1	68,08	612,72
19.2.12	103861	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	94,10	BDI 1	113,37	1.020,33
20	**INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**				**1**		BDI 1	**349.122,71**	**349.122,71**
20.1	**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				**1**		BDI 1	**176.179,49**	**176.179,49**
20.1.1	00000320	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), ATÉ 12000 BTU/H	UN	142	208,26	BDI 1	250,91	35.629,22
20.1.2	00000321	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H	UN	142	219,16	BDI 1	264,04	37.493,68
20.1.3	00000322	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H	UN	71	225,51	BDI 1	271,69	19.289,99
20.1.4	00000323	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H	UN	71	314,08	BDI 1	378,40	26.866,40
20.1.5	00000324	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H	UN	71	319,99	BDI 1	385,52	27.371,92

20.1.6	00000325	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H	UN	36	342,35	BDI 1	412,46	14.848,56
20.1.7	00000326	PMG	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H	UN	18	676,91	BDI 1	815,54	14.679,72
20.2	**INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADO**				**1**			**172.943,22**	**172.943,22**
20.2.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	852	50,56	BDI 1	60,91	51.895,32
20.2.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	852	63,81	BDI 1	76,87	65.493,24
20.2.3	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426	77,90	BDI 1	93,85	39.980,10
20.2.4	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426	30,35	BDI 1	36,56	15.574,56
21	**PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**				**1**			**184.937,32**	**184.937,32**
21.1	1510	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	un	18	481,51	BDI 1	580,12	10.442,16
21.2	12685	ORSE	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio - Rev. 01	un	18	489,26	BDI 1	589,46	10.610,28
21.3	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	793,20	BDI 1	955,64	67.850,44
21.4	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	261,47	BDI 1	315,01	22.365,71
21.5	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	71	269,44	BDI 1	324,62	23.048,02
21.6	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	142	97,45	BDI 1	117,40	16.670,80

			AF_10/2020						
21.7	92388	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	71	102,78	BDI 1	123,82	8.791,22
21.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	70,49	BDI 1	84,92	1.528,56
21.9	92640	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	136,97	BDI 1	165,02	1.485,18
21.10	92895	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	133,17	BDI 1	160,44	1.443,96
21.11	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	1.909,13	BDI 1	2.300,11	20.700,99
22	**PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**				**1**			**210.030,04**	**210.030,04**
22.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	142	147,00	BDI 1	177,10	25.148,20
22.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710	74,69	BDI 1	89,98	63.885,80
22.3	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	710	96,24	BDI 1	115,94	82.317,40
22.4	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	947	28,63	BDI 1	34,49	32.662,03
22.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	36	89,11	BDI 1	107,35	3.864,60
22.6	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	71	25,16	BDI 1	30,31	2.152,01
23	**MARMORARIA**				**1**			**319.574,00**	**319.574,00**
23.1	**BANCADAS EM PEDRA NATURAL**				**1**			**69.766,66**	**69.766,66**

23.1.1	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	628,69	BDI 1	757,44	13.633,92
23.1.2	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	330,48	BDI 1	398,16	7.166,88
23.1.3	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	71	572,43	BDI 1	689,66	48.965,86
23.2	**PEITORIL, SOLEIRA E CHAPIM**				**1**			**112.007,70**	**112.007,70**
23.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	168,16	94,31	BDI 1	113,62	19.106,33
23.2.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	71	85,12	BDI 1	102,55	7.281,05
23.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	71	118,42	BDI 1	142,67	10.129,57
23.2.4	1989	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	142	176,51	BDI 1	212,65	30.196,30
23.2.5	9753	ORSE	Chapim de granito cinza andorinha, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	213	176,51	BDI 1	212,65	45.294,45
23.3	**DIVISÓRIAS**				**1**			**137.799,64**	**137.799,64**
23.3.1	102255	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m²	71	762,98	BDI 1	919,23	65.265,33
23.3.2	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	71	847,95	BDI 1	1.021,61	72.534,31
24	**EQUIPAMENTOS URBANOS E ESPORTIVOS**				**1**			**1.672.422,26**	**1.672.422,26**
24.1	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1753,8	194,86	BDI 1	234,76	411.722,08
24.2	00000327	PMG	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO POSTES, MURETA E FUNDAÇÕES)	m²	2580	100,12	BDI 1	120,62	311.199,60
24.3	00000249	PMG	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA DE FIO DE 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1400	94,43	BDI 2	107,49 (BDI 13,84%)	150.486,00
24.4	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	2376	20,00	BDI 1	24,09	57.237,84
24.5	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	18	1.006,84	BDI 1	1.213,04	21.834,72
24.6	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	18	247,36	BDI 1	298,01	5.364,18

24.7	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	9	3.802,90	BDI 1	4.581,73	41.235,57
24.8	00000256	PMG	CONJUNTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 5,00 X 2,20 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 4", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 3 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9	4.360,03	BDI 2	4.963,45 (BDI 13,84%)	44.671,05
24.9	00000281	PMG	BANCO FIXO (0,70 X 1,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M312 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35	1.050,00	BDI 2	1.195,32 (BDI 13,84%)	41.836,20
24.10	00000282	PMG	CESTO DE LIXO (0,60 X 0,60)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M313 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	71	650,00	BDI 2	739,96 (BDI 13,84%)	52.537,16
24.11	00000283	PMG	MESA PARA JOGOS (1,00 X 1,00)M COM 4 BANCOS (0,30 X 0,30)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M314 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	35	2.150,00	BDI 2	2.447,56 (BDI 13,84%)	85.664,60
24.12	00000277	PMG	PAREDE ESCALADA (2,00 X 1,80)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M111 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	3.800,00	BDI 2	4.325,92 (BDI 13,84%)	77.866,56
24.13	00000278	PMG	GANGORRA DUPLA (3,00 X 2,50)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M128 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	2.640,00	BDI 2	3.005,37 (BDI 13,84%)	54.096,66
24.14	00000279	PMG	BRINQUEDO PARQUINHO (4,00 X 5,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, CONTENDO 1 CASINHA, 1 RAMPA DE ACESSO, 1 ESCORREGADOR, 1 ESCADA DE MARINHEIRO E 2 BALANÇOS, REF. MODELO M220 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR	UND	18	9.750,00	BDI 2	11.099,40 (BDI 13,84%)	199.789,20
24.15	00000280	PMG	BALANÇO DUPLO (1,50 X 3,00)M EM MADEIRA PINUS OU EUCALIPTO TRATADO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, REF. MODELO M117 DA LÚDICO PARQUES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UND	18	2.420,00	BDI 2	2.754,92 (BDI 13,84%)	49.588,56
24.16	00000257	PMG	TABELA DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS, REDES E ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E	UND	18	3.283,96	BDI 2	3.738,46 (BDI 13,84%)	67.292,28

			INSTALAÇÃO						
25	**PAISAGISMO E COMPLEMENTARES**				**1**			**155.510,99**	**155.510,99**
25.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	2504,71	18,02	BDI 1	21,71	54.377,25
25.2	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	75,14	191,82	BDI 1	231,10	17.364,85
25.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	751,4	2,09	BDI 1	2,51	1.886,01
25.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	160,99	BDI 1	193,96	13.771,16
25.5	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	71	434,20	BDI 1	523,12	37.141,52
25.6	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	142	122,94	BDI 1	148,11	21.031,62
25.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	71	116,19	BDI 1	139,98	9.938,58
26	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**				**1**			**151.986,83**	**151.986,83**
26.1	5158	ORSE	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	710	5,41	BDI 1	6,51	4.622,10
26.2	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	1420	12,50	BDI 1	15,06	21.385,20
26.3	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	710	3,25	BDI 1	3,91	2.776,10
26.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	14200	5,19	BDI 1	6,25	88.750,00
26.5	00000313	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ATÉ 5 M³	UN	10	455,17	BDI 1	548,38	5.483,80
26.6	00000314	PMG	SERVIÇO DE LIMPEZA DE TANQUE SÉPTICO OU FOSSA ACIMA DE 5 M³	M³	100	44,49	BDI 1	53,60	5.360,00
26.7	00000315	PMG	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE APARELHO DESCONECTOR OU RAMAL DE ESGOTO PREDIAL	UN	213	63,51	BDI 1	76,51	16.296,63
26.8	00000019	PMG	LIMPEZA DE CANTEIRO COM VARRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHO. AF_08/2023	M²	7100	0,86	BDI 1	1,03	7.313,00
Total sem BDI								**14.125.984,62**	
Total do BDI								**2.843.526,04**	
Total Geral								**16.969.510,66**	

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
ENCARGOS

	ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA/SERVIÇO:	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI			
	ÓRGÃO:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI			
	ENDEREÇO:	PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, Nº 90, CENTRO			
U.F.: BAHIA	*VIGÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE GUANAMBI PARA BASES DO ANO DE 2025				
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**COM DESONERAÇÃO**		**SEM DESONERAÇÃO**	
		HORISTA	**MENSALISTA**	**HORISTA**	**MENSALISTA**
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,98%	Não incide	17,98%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,14%	Não incide	2,14%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,92%	8,97%	11,92%	8,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**48,88%**	**18,66%**	**48,88%**	**18,66%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%	5,49%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%	2,36%	1,77%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%	2,97%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	**Total**	**11,41%**	**8,59%**	**11,41%**	**8,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,10%	3,65%	17,99%	6,87%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	**Total**	**10,57%**	**4,00%**	**18,48%**	**7,24%**
TOTAL(A+B+C+D)		**92,66%**	**53,05%**	**115,57%**	**71,29%**

ANEXO V
III
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
PROPOSTA FINANCEIRA

1. OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

(inserir planilha)...

Razão Social: _____
Endereço_____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____
Endereço Eletrônico: _____
CNPJ: _____
INSC. EST: _____
INSC. MUN.: _____ Prazo de garantia: _____
Esta proposta é válida por: _____ (Mínimo 60 dias).
Prazo de entrega: Conforme Projeto Básico.
Data: _____/_____/_____.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 007-25CO-PMG, cujo objeto está descrito acima, que está em conformidade com o referido edital e seus anexos, bem como com as especificações constantes nessa proposta, pelo valor de R$_____ (_____), conforme Planilha de Preços, parte integrante desta proposta.

- Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.
- Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a prestar o serviço no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de serviço/Requisição.
- Até que seja assinada instrumento contratual, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO QUADRO DE RESERVAS DE VAGAS

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a _____, representa pelo seu sócio _____, inscrito sob o CPF nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei, e que para execução do objeto proposto será executado com tal observância.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

_____
NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

• Emitir em papel timbrado da empresa;
• Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO X
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

_____
NOME DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

• Emitir em papel timbrado da empresa;
• Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO XI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG_____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,_____, CNPJ_____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO XII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO XIII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

*"AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE***".**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO XIV
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº_____, LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 007-25CO-PMG.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO XV
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/MF N.º, (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu (Sócio/Representante Legal) , Estado Civil, nacionalidade, CPF, RG, endereço, autoriza o Sr.(a), inscrito no CPF/MF sob o nº (apresentar o original), a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 007-25CO-PMG, a ser realizada na Prefeitura Municipal de GUANAMBI, no dia / / , respondendo, assim, pela representada, como seu mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em epígrafe.

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

ANEXO XVI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...), na cidade ....., Estado ....., **declaro** para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da ..... .

Guanambi-BA, ... de ..... de 2025.

Assinatura do Profissional

ANEXO XVII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº. ....., com sede à ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., em cumprimento ao Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 007-25CO-PMG, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relaciona a seguir:

I - Instalações: (Citar)

II - Aparelhamento: (Citar)

III - Pessoal Técnico: (Citar)

Cidade-UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)

ANEXO XVIII
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 007-25CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149-25-PMG
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007-25CO-PMG

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E O FORNECEDOR.....FIRMAM O PRESENTE COMPROMISSO VISANDO O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCA ELETRÔNICA SRP Nº 0XX-25CO-PMG:

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2025 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, todos neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, e do outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida na....., CEP:.....-....., detentora do endereço eletrônico....., telefone ( ) -....., através de seu Representante Legal, o Sr....., em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1803/2024, resolvem **Registrar os Preços**, conforme homologação do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 0XX-25PE- PMG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços contínuos de conservação e manutenção predial da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**.**

1.2. A contratação com a prestadora de serviços será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os seguintes valores:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com as necessidades das unidades interessadas por meio da Ata de Registro de Preços ou qualquer outro meio legal.

3.2. Após a expedição da ordem de serviço, a empresa terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, para iniciar a execução da obra.

3.3. Não serão aceitos os serviços, objeto deste Edital, que se apresentem distantes do avençado ou com especificações e descrições diferentes das exigidas no Edital.

3.4. Os serviços deverão ser idênticos ao especificado na proposta financeira. Quando do recebimento do serviço, aquele que não estiver em conformidade será imediatamente notificado, ficando a empresa com prazo imediato para correção dos mesmos.

3.5. A prestadora de serviço será responsável pela carga, transporte e descarga dos materiais/dejetos, garantindo que o produto seja entregue de forma correta e de acordo com a legislação vigente.

3.6. Os serviços deverão ser executados em local designado na ordem de serviço, conforme constante no Projeto Básico, com todos os custos por conta da CONTRATADA.

3.7. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada conforme descrito no Projeto Básico, por servidor(es) designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber

4.6. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

4.6.1. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.6.2. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

4.6.3. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

4.6.4. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

4.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

4.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

4.9. Cientificar a Procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

4.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "***as built***", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

4.11. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

5.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

5.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este PROJETO BÁSICO, no prazo determinado.

5.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

5.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na matriz de risco e o ônus ser de incumbência da contratante.

5.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E VALIDADE DOS PREÇOS

6.1. O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação na CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX- 25CO-PMG.

6.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX- 25CO-PMG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.3. Em cada item licitado decorrente desta Ata, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX- 25CO-PMG, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

6.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a aceitar os serviços/objeto relacionados na Cláusula Segunda, exclusivamente, na CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX-25CO-PMG para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa..

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um ano)**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da EMPRESA FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

8.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

8.4. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a EMPRESA FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

8.5. Não será efetuado qualquer pagamento à fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

8.6. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

8.7. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da fornecedora em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

8.8. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a fornecedora:

8.9. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.10. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 1525/2023 (DOM Edição nº 2935, de 17/07/2023), e nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023, sob pena de não aceitação.

8.11. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta da empresa fornecedora, para entrega futura.

8.12. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda - IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados nas Instruções Normativas da RFB nº 1.234/2012 e 2.145/2023.

9. CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos produtos registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

9.2. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

11.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

12.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do CONCORRÊNCIA SRP Nº XXX- 25CO-PMG, seus Anexos e a proposta da fornecedora.

13.2. A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

14.2. Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Guanambi-Bahia, _____ de _____ de _____.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____CPF: _____

Nome: _____CPF: _____